PODER EXECUTIVO

Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	44/2017
DATA	19/07/2017
INTERESSADO	SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO.
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	20/07/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	222/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL 044/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO (S) LUBRIFICANTES (S), FILTROS E GRAXA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 04/08/2017 A 09h00min

OBSERVAÇÕES:

ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME – CONTRATO 86
EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA - – CONTRATO 87
LUPARCO DIST. DE L. PEÇAS E ACESS. AUTOMOTIVOS – CONTRATO 88
MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME – CONTRATO 89
SERRANO E RODRIGUES LTDA – CONTRATO 90

VOLUME 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
CNPJ – 84.880.137/0001-78
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARISTELLA BIANCO PRADO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Curitiba/PR., à rua Petit Carneiro, 951, apto. 121, Água Verde, CEP: 80240-050, portadora da cédula de identidade n.º 1.310.619-3/PR., do CPF/MF sob o n.º 756.779.549-34;

DANTE LUIZ DE LARA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cipriano Antonio Rigotto, 125, Bairro Bom Retiro, CEP: 82120-210, portador da cédula de identidade civil Rg. nº. 3.463.548-0 SPP/PR., e do CPF/MF sob o nº. 428.305.089-04, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **"BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP,"** estabelecida em Curitiba/PR., à rua Gal. Mario Tourinho, 2497 - Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80740-000, inscrita no **CNPJ 84.880.137/0001-78**, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202655176 por despacho em sessão de 01/11/1991 e última alteração contratual sob o n.º. 20130924377 em 07/03/2013, resolvem por este instrumento particular de contrato social **alterar e consolidar** seu contrato primitivo, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: No ato deste instrumento fica incluída no objeto social a seguinte atividades:
" Comercio Varejista de lubrificantes".
Parágrafo Único: Em razão dessa modificação no objeto social da cláusula segunda do contrato social passa a ter seguinte redação:
2ª - O objeto social da empresa passa a ser:
"O Comércio varejista e atacadista partes e peças de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração, construção e agropecuário;
Comercio Varejista de lubrificantes;
Comércio varejista e atacadista de material elétrico, ferragens e ferramentas;
Comercio varejista e atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores de carga, utilitários e automóveis;
Comércio varejista e atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
Comercio varejista e atacadista da área naval e náutica, tanques, fluentes, estruturas, pórticos, placas balizadores de sinalização, letreiros, pontes fixas e articuladas, componentes de britagem, equipamentos de irrigação seus acessórios e componentes, materiais e equipamentos para ferrovias e peças para locomotivas em geral, madeiras brutas e beneficiadas;
Manutenção e reparação veículos automotores de carga, utilitários, agrícolas, maquinas da construção e terraplanagem;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador; e o

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alterações promovidas, os sócios resolvem, neste ato, de comum acordo, consolidar o contrato social, que tem a seguinte redação.

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
CNPJ – 84.880.137/0001-78
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARISTELLA BIANCO PRADO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Curitiba/PR., à rua Petit Carneiro, 951, apto. 121, Água Verde, CEP: 80240-050, portadora da cédula de identidade n.º 1.310.619-3/PR., do CPF/MF sob o n.º 756.779.549-34;

DANTE LUIZ DE LARA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cipriano Antonio Rigotto, 125, Bairro Bom Retiro, CEP: 82120-210, portador da cédula de identidade civil Rg. nº.3.463.548-0 SPP/PR., e do CPF/MF sob o nº. 428.305.089-04, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **"BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP,"** estabelecida em Curitiba/PR., à rua Gal. Mario Tourinho, 2497 - Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80740-000, inscrita no **CNPJ 84.880.137/0001-78,** com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202655176 por despacho em sessão de 01/11/1991 e última alteração contratual sob o n.º. 20130924377 em 07/03/2013, resolvem por este instrumento particular de contrato social **consolidar** seu contrato primitivo, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **"BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP.**, tendo sua **SEDE** e foro em Curitiba/PR., à rua Gal. Mario Tourinho, 2497 - Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80740-000 e **FILIAL 01** estabelecida com endereço no município de Contenda, estado do Paraná, sito a Rodovia BR 476, nº. 1639, km 39, CEP.: 83730- 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é:

- "O Comércio varejista e atacadista partes e peças de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração, construção e agropecuário;
- Comercio Varejista de lubrificantes;
- Comércio varejista e atacadista de material elétrico, ferragens e ferramentas;
- Comercio varejista e atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores de carga, utilitários e automóveis;
- Comércio varejista e atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comercio varejista e atacadista da área naval e náutica, tanques, fluentes, estruturas, pórticos, placas balizadores de sinalização, letreiros, pontes fixas e articuladas, componentes de britagem, equipamentos de irrigação seus acessórios e componentes, materiais e equipamentos para ferrovias e peças para locomotivas em geral, madeiras brutas e beneficiadas;
- Manutenção e reparação veículos automotores de carga, utilitários, agrícolas, maquinas da construção e terraplanagem;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador; e o

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 dezembro de 1991.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios na seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	%	VALOR R$
MARISTELLLA BIANCO PRADO	79.200	99	79.200,00
DANTE LUIZ DE LARA	800	1	800,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações serão tomadas observando os quoruns mínimos a seguir:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071 do código civil;

II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III e VIII do artigo 1.071 código civil;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência na proporção das quotas que possuírem em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90(noventa) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade é administrada pela sócia MARISTELLA BIANCO PRADO , a qual compete, o uso individual da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores desde que especificado no instrumento de mandato os poderes outorgados, os limites dos atos praticados e prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Sócio(s) quando desempenharem suas atividades na sociedade receberão a titulo de remuneração pelos serviços que prestar a sociedade **PROLABORE"**, quantia mensal fixada em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrara a sociedade em balanço especial, para apurar o crédito do sócio falecido, e os valores encontrados serão pagos aos herdeiros do "de cujus" em parcelas mensais, encontradas em comum acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido, devidamente homologado pelas autoridades competentes.
Parágrafo Primeiro: O valor das parcelas mensais, para pagamento de herdeiros, e ou para pagar valores referente a Cláusula Nona, deste instrumento, poderá ser até um montante máximo encontrado pela gerencia da sociedade, demonstrando que, se maior for poderá sacrificar a situação econômica e financeira da sociedade.
Parágrafo Segundo: Se, por ocasião do falecimento de um dos sócios, poderá ingressar na sociedade, os herdeiros do sócio falecido, desde que seja o interesse destes e que não estejam impedidos legalmente e ou juridicamente para exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos casos omissos neste contrato a sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (S/A).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram, os sócios que a empresa esta enquadrada no regime de Empresa de Pequeno Porte, que o valor da receita bruta anual da não excederá o limite fixado na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para qualquer ação emergente deste Contrato, é desde já eleito o foro de Curitiba – PR., renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja. e por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Curitiba, 21 de março de 2.013.

MARISTELLA BIANCO PRADO

DANTE LUIZ DE LARA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013
SOB NÚMERO: 20131756354
Protocolo: 13/175635-4, DE 15/04/2013
Empresa:41 2 0265517 6
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA
01 JUL. 2017
Tabelionato Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Tabelião
Silvana Vieira - Escrevente
Lei 11.331 de 18/07/2001
SELO ARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLR83099

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.880.137/0001-78 MATRIZ		31/10/1991

NOME EMPRESARIAL
BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BATAGUACU CURITIBA PECAS P TRATORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GAL MARIO TOURINHO	2497	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.740-000	CAMPINA SIQUEIRA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TRATORPECAS.COM.BR	(41) 3303-1414

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/06/2017** às **10:57:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP
CNPJ: 84.880.137/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:54:11 do dia 12/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2017.
Código de controle da certidão: **FA3B.EF80.631A.6046**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84880137/0001-78
Razão Social: BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia: BATAGUACU CURITIBA PECAS P TRATORES
Endereço: RUA GAL MARIO TOURINHO 2497 / CAMPINA SIQUEIRA / CURITIBA / PR / 80740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2017 a 25/08/2017

Certificação Número: 2017072702005549420500

Informação obtida em 31/07/2017, às 12:02:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.880.137/0001-78
Certidão nº: 128889110/2017
Expedição: 16/05/2017, às 11:33:26
Validade: 11/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.880.137/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **BATAGUACU CURITIBA PEC P/MAQ LTDA**

CNPJ: **84.880.137/0001-78**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **254538-9**
ENDEREÇO: **R. GENERAL MARIO TOURINHO, 2497 - CAMPINA DO SIQUEIRA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **160259/2017**

EMITIDA EM: **29/05/2017**

VÁLIDA ATÉ: **25/09/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **0AA8.0A3B.F59C.4C41-1.BCEC.2770.6B09.6256-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016526119-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.880.137/0001-78**
Nome: **BATAGUACU CURITIBA PECAS P/ MAQUINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA. -

CNPJ.84.880.137/0001-78. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 27 de julho de 2017.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R$ 28,20
EMITIDA POR: FERNANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.299.906

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-102656/2016, a:

BATAGUACU CURITIBA PEC P/MAQ LTDA
R. GENERAL MARIO TOURINHO - Nº: 002497

INSC. IMOB.: **30.0.0004.0018.00-4 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14 01 254.538-9** CNPJ: **84.880.137/0001-78**

Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação : LOJA

→ **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
→ Aluguel de andaimes
→ Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
→ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
→ Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
→ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
→ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
→ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
→ Comércio atacadista de material elétrico
→ Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
→ Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
→ Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
→ Comércio varejista de ferragens e ferramentas
→ Comércio varejista de lubrificantes
→ Comércio varejista de material elétrico
→ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
→ Manutenção e reparação de tratores agrícolas
→ Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
→ Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

* *
* *

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.
APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
» DFRV.

VALIDADE: **24/08/2017** E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 11 DE JANEIRO DE 2017
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
AFONSO E.T.NOGUEIRA
MATRÍCULA: 86713

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

E88C.3138.D2EE.4701-1.ACB5.75A3.652E.559D-9

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA Fls. ____

ALVARÁ NÚMERO: 1650/2017

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **BATAGUACU CURITIBA PEÇAS P MAQUINAS LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
4.3.4

da(s) **TABELA 4**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

no seguinte endereço: **RUA GENERAL MÁRIO TOURINHO - 2497 Bairro: SEMINÁRIO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **MARISTELLA BIANCO PRADO**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 106,51 (cento e seis reais e cinquenta e um centavos)**

através da GR número: **ITAU5068 417570045 190117 106,51C 000367**

Alvará válido de **01/01/2017** até **31/12/2017**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 25 de Janeiro de 2017

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria
Cid Rocha - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
Lei: 13.228 de 18/07/2001
CURITIBA - PR 04 ABR 2017
FUNARPEN
(41) 3094-8900
LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE L. CARDOSO - CINTHIA DURSKI
SANDRA R. FIGUEIREDO - RAFAELA J. LANGE
VANIA C. S. VALERIO - GISELIA L. R. DE PAULA
Autenticação de Cópia
FKU48441

Delegado de Polícia

Alexander Fleitz Merege Jr.
Delegado de Polícia
RG 3.523.070-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, CNPJ sob n.º 76919083/0001-89, situada a Rua Marechal Deodoro n. 1837 fone (43)35711122 no Município de Siqueira Campos CEP 84940-000, Atesta para todos os fins de direito, que a empresa BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob n.º 84880137/0001-78 com sede á R. GENERAL MARIO TOURINHO , 2497, CEP 80740-000 , Bairro Campina do Siqueira, cidade Curitiba, Estado do Paraná forneceu e fornece peças, filtros, óleos, lubrificante e graxas para veículos leves, ônibus, caminhões, máquinas rodoviárias , trator agrícola e implementos.decorrente do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial sob N.º 53/2013 conforme contrato n. 138/2013 referente ao período 01/10/2013 a 01/10/2014, E Pregão Presencial n. 6/2014 , conforme Contrato n.º 30/2014 no período 24/02/2014 a 24/02/2015.**

Declaramos ainda, que os objetos relativos ao contrato em questão foram e estão sendo executados satisfatoriamente, em conformidade com os padrões usualmente aceito e dentro das especificações exigidas, demonstrando idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos fornecimento de peças e serviços, comprovando total atendimento às condições pactuadas, no aspecto de qualidade e quantidade do objeto pré-estabelecido.

Siqueira Campos, 22 de setembro de 2014

Responsável
(assinatura e nome do representante legal

Mirian de S. B. Lemos
RG: 7.648.806-1

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA
Tabelionato Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Tabelião
CURITIBA
13 ABR. 2017
Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrevente

Lei 3.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
(41) 3094-9900
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKH04985

SIQUEIRA CAMPOS
SIT AUDAX
SICUT PATRES

BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Bataguaçu Curitiba peças para máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº84.880.137/0001-78, sediada na Rua General Mário Tourinho, nº2497, Bairro Campina do Siqueira, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à CONTRATANTE os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente. declaração

Curitiba, 04 de agosto de 2017

Bataguaçu Curitiba Peças Máq. Ltda
CNPJ 84.880.137/0001-78

Dante Luiz de Lara
RG.3.463.548-0 SSP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

84 880 137/0001 78
BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)

BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

DECLARAÇÃO DE NÃO-UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Bataguaçu Curitiba peças para máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº84.880.137/0001-78, sediada na Rua General Mário Tourinho, nº2497, Bairro Campina do Siqueira, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Curitiba, 04 de agosto de 2017

Bataguaçu Curitiba Peças p/ Máqs. Ltda
CNPJ 84.880.137/0001-78

Dante Luiz de Lara
RG.3.463.548-0 SSP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

84 880 137/0001 78
BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)

23 - 24

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX ESSENCIAL 2T

Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Disponível no grau SAE 30.

LUBRAX ESSENCIAL 2T controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX ESSENCIAL 2T contém um corante vermelho que tem a função exclusiva de identificar sua presença em misturas com a gasolina, devendo ser misturado ao combustível nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos.

LUBRAX ESSENCIAL 2T é recomendado para uso em motores de equipamentos de média potência, tais como motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas.

LUBRAX ESSENCIAL 2T atende ao nível de desempenho API TC.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiferrugem, detergente, dispersante, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		30
Densidade a 20/4°C		0,8839
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	88
Ponto de Fluidez	(°C)	-21
Viscosidade a 40°C	(cSt)	94,6
Viscosidade a 100°C	(cSt)	11,5
Índice de Viscosidade		110
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,16

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Data: 02/08/2017 **Hora:** 15:29:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

RESULTADO
PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=2969

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000002969 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00999/2013 (03/09/2013)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX ESSENCIAL 2T	30			MOTORES DE 2 TEMPOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

2. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000002969 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX ESSENCIAL 2T	30			AUTOMOTIVO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . API TC

Ipiranga
Lubrificantes

IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5

Lubrificante mineral multiviscoso SAE 15W40, para os mais diversos tipos de motores diesel 4 tempos operando sob as mais diversas condições.

Sua formulação foi desenvolvida com óleos básicos selecionados de elevada qualidade e aditivos que oferecem desempenho superior na lubrificação de motores eletrônicos, turboalimentados e aspirados dos mais diversos fabricantes.

É recomendado para a utilização nos motores diesel que equipam os veículos dos segmentos rodoviários, urbano e fora de estrada como caminhões, ônibus, utilitários, tratores, equipamentos de mineração, marítimos, agrícolas e de terraplanagem.

Características e Benefícios do **IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5**:

Capacidade antidesgaste	Promove proteção ao motor
Resistência à oxidação	Controla a formação de depósitos e produtos indesejáveis ao motor
Elevada propriedade detergente / dispersante	A fuligem produzida pelo motor fica dispersa em pequenas partículas proporcionando máxima limpeza ao motor
Estabilidade ao cisalhamento	Garante a formação do filme lubrificante auxiliando na proteção ao motor

O **IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5** atende à especificação de desempenho API CG-4.

Atende ainda à especificação Mercedes Benz 228.1.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	15W-40
Densidade a 20/4°C	g/cm^3	0,8830
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	14,84
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	108,8
Índice de Viscosidade	-	138
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	238
TBN	mg KOH/g	7,20

Observação
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Elaboração: 18/05/2012
Data de revisão: 14/10/2013

RESULTADO
PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=17625

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017625 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00063/2017 (19/01/2017)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS PROTECTION T5 15W40	15W40			MOTORES AUTOMOTIVOS MOVIDOS A DIESEL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CH-4

LUBRAX TECNO

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletronica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Disponível no grau de viscosidade SAE 10W/40 e 15W/40.

LUBRAX TECNO oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TECNO possui uma elevada resistência à oxidação, bem como o componente sintético empregado e sua aditivação conferem ao produto uma elevada estabilidade térmica e maior proteção contra a formação de borras.

LUBRAX TECNO possui excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX TECNO é recomendado para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX TECNO atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council) e Europeu ACEA A3-02.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W/40	15W/40
Densidade a 20/4°C		0,8735	0,8808
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	240	240
Ponto de Fluidez	(°C)	-36	-33
Viscosidade a 40°C	(cSt)	91,3	97,3
Viscosidade a 100°C	(cSt)	13,6	14,5
Índice de Viscosidade		155	155
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,90	0,90

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Dezembro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

RESULTADO
PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=3289

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003289 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00062/2015 (20/01/2015)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TECNO	15W40			LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN.

IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40

Lubrificante multiviscoso, 100% sintético, SAE 5W40 para motores quatros tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural e flex de veículos nacionais ou importados multiválvulas de injeção eletrônica e ainda veículos leves diesel.

Com exclusiva tecnologia **Nano ARMOR™** capaz de criar uma ARMADURA de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo.

Com Exclusivo Nano ARMOR™

Sua formulação foi desenvolvida com óleos básicos sintéticos e aditivos de última geração o que o faz ideal para a lubrificação dos modernos motores dos carros e veículos leves diesel, incluindo os equipados com filtro de particulados, superando as mais altas exigências de desempenho.

Características e Benefícios do **IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40**:

Elevada capacidade antidesgaste	Promove máxima proteção ao motor garantindo sua vida longa
Excelente resistência à oxidação	Atua no controle da oxidação e do espessamento do óleo garantindo a manutenção das características originais do lubrificante
Excelente propriedade detergente / dispersante	A fuligem produzida pelo motor fica dispersa em pequenas partículas proporcionando máxima limpeza
Ótima propriedade de baixa temperatura	Ótima resposta nas partidas a frio, permitindo partidas fáceis e rápidas, reduzindo o desgaste inicial e proporcionando economia de combustível

O **IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40** atende às especificações de desempenho API SN/CF e ACEA C3-10 (2010).

Produto aprovado na Volkswagen nas especificações VW 502.00 (2005) e VW 505.00 (2005). Atende ainda às especificações de OEMs: MB 229.51, BMW Longlife-04 e Porsche.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	5W40
Densidade a 20/4°C	g/cm^3	0,8516
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	14,50
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	98,00
Índice de Viscosidade	-	153
Viscosidade ABS a -30°C	cP	6.538
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	224
TBN	mg KOH/g	7,1

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Elaboração: 11/07/12
Data de revisão: 07/11/13

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000280 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0076/2009 (13/01/2009)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
F 1 MASTER SINTÉTICO	5W40	-	-	MOTORES FLEX A GASOLINA, ÁLCOOL E GÁS NATURAL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SM, ACEA A3/B4-04, A5/B5-04/2004.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TURBO

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF. Disponível nos graus SAE 10W, 30, 40 e 50.

LUBRAX TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários e urbanos, tais como motores CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENZ, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO e YANMAR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes API CF disponíveis no mercado.

LUBRAX TURBO SAE 50 é aprovado para uso nas caixas de mudanças de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.

LUBRAX TURBO SAE 10W e SAE 30 atendem ao nível ALLISON C-4.

LUBRAX TURBO SAE 40 é recomendado para uso nas caixas de mudanças EATON e ZF (norma ZF 04B).

LUBRAX TURBO atende ao nível de desempenho API CF.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W	30	40	50
Densidade a 20/4°C		0,8775	0,8941	0,8963	0,8997
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226	256	262	272
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-18	-6	-6
Viscosidade a 40°C	(cSt)	36,7	109,0	163,5	226,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	5,6	11,9	15,5	19,4
Índice de Viscosidade		105	97	95	97
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,18	1,18	1,18	1,18
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,4	11,4	11,4	11,4

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ___

RESULTADO
PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=OLEO LUBRIFICANTE E NUMERO REGISTRO=3828

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003828 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TURBO	10W			AUTOMOTIVO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF E ALLISON C4

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TURBO

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF. Disponível nos graus SAE 10W, 30, 40 e 50.

LUBRAX TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários e urbanos, tais como motores CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENZ, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO e YANMAR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes API CF disponíveis no mercado.

LUBRAX TURBO SAE 50 é aprovado para uso nas caixas de mudanças de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.

LUBRAX TURBO SAE 10W e SAE 30 atendem ao nível ALLISON C-4.

LUBRAX TURBO SAE 40 é recomendado para uso nas caixas de mudanças EATON e ZF (norma ZF 04B).

LUBRAX TURBO atende ao nível de desempenho API CF.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W	30	40	50
Densidade a 20/4ºC		0,8775	0,8941	0,8963	0,8997
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	226	256	262	272
Ponto de Fluidez	(ºC)	-24	-18	-6	-6
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	36,7	109,0	163,5	226,2
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	5,6	11,9	15,5	19,4
Índice de Viscosidade		105	97	95	97
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,18	1,18	1,18	1,18
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,4	11,4	11,4	11,4

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003828 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TURBO	50			AUTOMOTIVO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF E ALLISON C4

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TRM 5 HD

Óleo mineral para sistemas de engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com níveis de desempenho enquadrados em requisitos de Normas do fabricante ZF de sistemas de transmissão tanto automotiva (que equipam vans, ônibus e caminhões) quanto de embarcações (caixas de reversão).

Disponível nos Graus de Viscosidade SAE 30 e 40.

LUBRAX TRM 5 HD evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;

LUBRAX TRM 5 HD é recomendado para uso em caixas de mudança integradas por engrenagens hipóides e que sejam produzidas pelo fabricante ZF;

LUBRAX TRM 5 HD está formalmente homologado neste mesmo fabricante, segundo os requisitos de suas especificações **ZF TE-ML 02 H e 04 B;**

LUBRAX TRM 5 HD, também, atende os requisitos da especificação ZF TE-ML 07 C, do referido fabricante.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAUS DE VISCOSIDADE SAE		30	40
Densidade @ 20/4°C		0,8909	0,8960
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	232	250
Ponto de Fluidez	(°C)	- 30	- 24
Viscosidade Cinem. @ 40°C	(cSt)	91,13	142,9
Viscosidade Cinem. @ 100°C	(cSt)	11,14	14,83
Índice de Viscosidade		109	104
Corr. em Lâm. de Cobre @ 3Hs e 120°C		1a	1a

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações.
Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Maio/12

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço.

- **REGISTRO DO PRODUTO: 0000003828 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00081/2013 (30/01/2013)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TURBO	30			AUTOMOTIVO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF, ALLISON C4 E ZF TE-ML 04B

Ipiranga
Lubrificantes

IPITUR

Óleo lubrificante desenvolvido para sistemas hidráulicos e equipamentos industriais. Formulado à base de óleos minerais parafínicos e aditivos melhoradores de desempenho.

A linha **IPITUR** é recomendada para uso em sistemas hidráulicos, lubrificação de equipamentos industriais leves, sistemas circulatórios óleo-dinâmicos, bombas de engrenagens ou palhetas com pressão de trabalho inferior a 1000 Psi (70 Kgf/cm²), bombas centrífugas ou de pistão, compressores de ar de pistão e bombas de vácuo.

O **IPITUR** em suas viscosidades 10, 22 e 32 pode ser utilizado em copos nebulizadores de linhas pneumáticas e também na lubrificação em banho de óleo de mancais planos e de rolamentos.

Características e Benefícios do **IPITUR**:

Propriedade antioxidante	Confere maior vida útil ao lubrificante.
Propriedade antidesgaste	Proteção aos componentes lubrificados

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau ISO	Unidades	10	22	32	46	68	100	150
Densidade a 20/4°C	g/cm³	0,8549	0,8562	0,8720	0,8751	0,8781	0,8825	0,8914
Cor, ASTM	-	L 1.0	L 2.0	L 2.5	L 2.5	L 3.0	L 3.5	L 4.0
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	10,7	23,99	29,51	48,2	66,2	100,2	154,0
Ponto de fulgor	°C	160	204	232	220	220	230	240
Ponto de fluidez	°C	-9	-6	-15	-6	-6	-3	-6
TAN	Mg KOH/g	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Elaboração: 10/02/14
Data de revisão:

RESULTADO
PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=15954

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000015954 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00277/2014 (07/03/2014)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPITUR		68		SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

Ipiranga Lubrificantes

IPIRGEROL GL-5

Óleo lubrificante mineral para transmissões automotivas, composto por uma mistura de óleos básicos minerais com aditivos à base de fósforo e enxofre, que conferem ao produto elevada resistência aos esforços de extrema pressão, elevada estabilidade química, boa resistência à formação de espuma e ferrugem.

O **IPIRGEROL GL-5** é indicado para uso em caixas de mudanças e diferenciais de veículos de passeio, ônibus, caminhões, máquinas de terraplanagem e agrícolas.

Características e Benefícios do **IPIRGEROL GL-5**:

Elevada estabilidade química	Maior resistência do lubrificante ao trabalho, mantendo suas propriedades por mais tempo.
Características de extrema pressão	Mantém a película lubrificante mesmo diante de elevadas cargas, impedindo o contato metálico e o desgaste prematuro nos dentes das engrenagens.

O **IPIRGEROL GL-5** atende à classificação API GL-5.

O **IPIRGEROL GL-5** nas viscosidades 80W90 e 85W140 atendem as especificações ZF-TE-ML 07A, ZF-TE-ML 08.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	90	140	80W90	85W140
Densidade a 20/4°C	g/cm^3	0,8980	0,9146	0,9000	0,9061
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	18,92	28,26	15,27	27,88
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	210,8	454,1	124,1	351,0
Índice de viscosidade	-	100	87	128	107
Ponto de Fluidez	°C	-6	-6	-21	-18
Ponto de Fulgor	°C	230	216	220	230

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Elaboração: 13/07/10
Data de revisão: 05/11/13

RESULTADO
PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS
ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=11940

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000011940 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 02295/2009 (16/12/2009)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA ULTRAGEAR	85W140			ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5 E MT-1, SAE J2360, MIL-PRF-2105E, MAN 342 TYPE M-2

38

Ipiranga Lubrificantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

IPIRGEROL GL-5

Óleo lubrificante mineral para transmissões automotivas, composto por uma mistura de óleos básicos minerais com aditivos à base de fósforo e enxofre, que conferem ao produto elevada resistência aos esforços de extrema pressão, elevada estabilidade química, boa resistência à formação de espuma e ferrugem.

O **IPIRGEROL GL-5** é indicado para uso em caixas de mudanças e diferenciais de veículos de passeio, ônibus, caminhões, máquinas de terraplanagem e agrícolas.

Características e Benefícios do **IPIRGEROL GL-5**:

Elevada estabilidade química	Maior resistência do lubrificante ao trabalho, mantendo suas propriedades por mais tempo.
Características de extrema pressão	Mantém a película lubrificante mesmo diante de elevadas cargas, impedindo o contato metálico e o desgaste prematuro nos dentes das engrenagens.

O **IPIRGEROL GL-5** atende à classificação API GL-5.

O **IPIRGEROL GL-5** nas viscosidades 80W90 e 85W140 atendem as especificações ZF-TE-ML 07A, ZF-TE-ML 08.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	90	140	80W90	85W140
Densidade a 20/4°C	g/cm^3	0,8980	0,9146	0,9000	0,9061
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	18,92	28,26	15,27	27,88
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	210,8	454,1	124,1	351,0
Índice de viscosidade	-	100	87	128	107
Ponto de Fluidez	°C	-6	-6	-21	-18
Ponto de Fulgor	°C	230	216	220	230

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Elaboração: 13/07/10
Data de revisão: 05/11/13

12. **REGISTRO DO PRODUTO: 0000000429 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

No DESPACHO: 00682/2016 (22/06/2016)
URL: http://www.in.gov.br
EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRGEROL GL4	90			TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

VOLKSWAGEN
CAMINHÕES E ÔNIBUS

FEVEREIRO/04

CIRCULAR N.º
Área: AT

Favor divulgar esta circular para:

X	Gerente de Serviços	X	Gerente de Peças	X	Encarregado de Garantia		Monitor de Pós Vendas Ônibus	X	Frotistas Ônibus	X	Frotistas Caminhões

Referência: Lubrificantes e Fluidos recomendados para Caminhões e Ônibus VW
Modelos afetados: Todos

ESTA CIRCULAR CANCELA E SUBSTITUI A CIRCULAR N.º

Informamos nesta circular as especificações dos óleos, graxas e fluidos utilizados em toda linha de Caminhões e Chassis para Ônibus Volkswagen, bem como, respectivas marcas comerciais disponíveis no mercado. Informamos também o endereço completo e telefone / fax dos fabricantes para contato.

Atenciosamente,

Após a divulgação desta Circular, arquivá-la na pasta:
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAMINHÕES

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone: (012) 225-6122

Conjunto Industrial Resende
Rodovia Presidente Dutra, km 296
R. Volkswagen, 100
CEP 27510-970 - Resende - RJ
Fone: (024) 3381-1035

Conjunto Industrial S. Carlos
Rodovia SP 215 - Luiz Augusto de Oliveira, km148
Zona Rural
13560-590- São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
http://www.volkswagen.com.br

CONTEÚDO

1 - Terminologia dos Lubrificantes

1.1 – Óleo para Motores

- SAE (Sociedade dos Engenheiros Automotivos): sistema que classifica os óleos segundo sua viscosidade a 100°C e a baixas temperaturas.
- 15W40: óleo multiviscoso de viscosidade SAE 15W, onde "W" é a abreviação de Winter (inverno), que a altas temperaturas comporta-se como um óleo SAE 40.
- API (Instituto de Petróleo Americano): classifica os óleos segundo seu desempenho em motores padronizados, com controle rigoroso quanto a depósitos e desgaste.
- CF-4 e CG-4: sistema de classificação de serviço onde a série "C" é relacionada com veículos comerciais movidos geralmente por motores diesel e os demais algarismos designam as categorias existentes atualmente.

1.2 – Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial

- GL (Gear Lubricants): designação de serviço API para óleos de engrenagens, que especifica sua categoria.

Os demais algarismos que especificam o lubrificante tem o mesmo significado dos usados para motor.

1.3 – Graxas

- NLGI (National Lubricant Grease Institute): grau de consistência da graxa que varia de acordo com a penetração. Quanto mais dura for a graxa, maior é o grau NLGI.

1.4 – Fluido para Embreagem (Fluido para Freios)

- DOT (Department of Transports): sistema que padroniza a classe dos fluidos de freio/embreagem para serviços leves e pesados.
- J 1703: Classificação SAE dirigida a segurança do fluido de freio.

1.5 – Fluido para Direção Hidráulica / Transmissão Automática

- ATF (Automatic Transmission Fluid): fluido para transmissão automática.
- Tipo A – Sufixo A: designam a categoria do fluido

1.6 – Aditivo para sistema de refrigeração

- DCA4 (Aditivo a base de Fosfato e Molibdato)

2 – Óleos Lubrificantes

2.1 - Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Mecânicos)

Especificação : API CG-4 SAE 15W40 (MINIMO)
API CH-4 SAE 15W40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CG- 4
  - BALDE 20 ℓ - PEÇA Nº APC/052819/A2/
  - TAMBOR 205 ℓ - PEÇA Nº APC/052819/A4/
  - CONTAINER 1000ℓ - PEÇA Nº APC/052819/A5/
- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CH- 4
  - CAIXA 12X1ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B0/
  - BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B2/
  - CAIXA 6X4ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B3/
  - TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B4/
- CASTROL TECTION - *(CASTROL)*
- ESSOLUBE XT-4 - *(ESSO)*
- BRUTUS ALTA PERFORMANCE / BRUTUS T-5 - *(IPIRANGA)*
- MOBIL DELVAC 1 / MOBIL DELVAC 1400 SUPER - *(MOBIL)*
- LUBRAX TOP TURBO / LUBRAX EXTRA TURBO - *(PETROBRAS)*
- MAXOIL DIESEL TURBO PLUS / PROMAX CG4 MAX - *(PROMAX BARDAHL)*
- URSA PREMIUM TDX - *(TEXACO)*
- URANIA C TURBO / URANIA C TURBO LD - *(FL / TUTELA)*
- DIESEL YPF EXTRA VIDA - *(REPSOL YPF)*
- DIESEL YPF EXTRA VIDA PLUS – *(REPSOL YPF)*

2.2 – Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)

Especificação : API CH-4 SAE 15W 40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CH- 4
  - CAIXA 12X1ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B0/
  - BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B2/
  - CAIXA 6X4ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B3/
  - TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052819/ B4/

2.2 - Óleo para Caixa de Mudanças - Caixa Eaton FSO (Caminhões Leves)

Especificação : API GL-3 SAE 80W90

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA Nº APC/052812/A0/
- TGF ÓLEO PARA ENGRENAGEM 80W90 - *(TEXACO)*
- SPIRAX G 80W90 - *(SHELL)*
- EATON COD. 3000 880 - *(EATON)*
- LUBRAX TRM-3 SAE 80W90 / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - *(PETROBRAS)*
- INFILREX E - *(MOBIL)*
- ISAFLUIDO 561 – *(IPIRANGA)*
- TUTELA ZC 90 SAE 80W90 – API GL 3 - *(FL / TUTELA)*
- HELICOIDAL E - *(REPSOL YPF)*

2.3 - Óleo para Caixa de Mudanças Eaton FS/ RT (Caminhões Médios, Pesados e Ônibus)

Especificação : API SF / API CD SAE 50

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA Nº APC/052813/A0/
  BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052816/A2/
  TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052816/A4/
- CASTROL SUPER 50 - *(CASTROL)*
- ESSOLUBE X2 50 - *(ESSO)*
- ULTRAMO TURBO 50 - *(IPIRANGA)*
- MOBIL DELVAC DIESEL 1350 / MOBILTRANS SHC 50 - *(MOBIL)*
- LUBRAX MD-400 SAE 50 - *(PETROBRAS)*
- URSA LA3 50 - *(TEXACO)*
- URANIA C 50 - *(FL / TUTELA)*
- DIESEL YPF TURBO 50 - *(REPSOL YPF)*

2.4 - Óleo para Caixa de Mudanças - ZF 16S 1650 (TITAN 18-310)

Especificação : API GL-4 80W / 80W85 / 80W90

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052817/A2/
  TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052817/A4/
- DYNADRIVE 80W/90 / UNITRON SAE 80W - *(CASTROL)*
- ESSO GEAR OIL GP-D SAE 80W - *(ESSO)*
- IPIRGEROL EP 80W - *(IPIRANGA)*
- MOBILUBE GX-A 80W - *(MOBIL)*
- LUBRAX TRM-4 SAE 80W / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - *(PETROBRAS)*
- SHELL SPIRAX G SAE 80W /SPIRAX G SAE 80W90 / SPIRAX GX SAE 80W *(SHELL)*
- UNIVERSAL EP SAE 80W - *(TEXACO)*
- TUTELA ZC 80W - *(FL / TUTELA)*
- HELICOIDAL 80W - *(REPSOL YPF)*

Especificação : API SF / API CD SAE 30 ou 40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X1ℓ - PEÇA Nº APC/052817/B0/
  BALDE 20 ℓ - PEÇA Nº APC/052817/B2/
  TAMBOR 200ℓ - PEÇA Nº APC/052817/B4/
  CAIXA 4X5ℓ - PEÇA Nº APC/052817/B6/
- CASTROL TROPICAL TURBO SAE 30 OU SAE 40 - *(CASTROL)*
- ULTRAMO TURBO SAE 30/40 - *(IPIRANGA)*
- LUBRAX MD 400 SAE 30/40 / LUBRAX CARGA PESADA SAE 30/40 *(PETROBRAS)*
- RIMULA D - *(SHELL)*
- URSA LA3 - *(TEXACO)*
- URANIA C40 - *(FL / TUTELA)*
- DIESEL YPF TURBO - *(REPSOL YPF)*

2.5 – Óleo para caixa de mudanças ZF S5 420

Especificação : API GL4 SAE 80W90

- DYNADRIVE 80W90 - *(CASTROL)*
- ESSO GEAR OIL GP 80W90 - *(ESSO)*
- MOBILUB GX 80W90 - *(MOBIL)*
- MAXLUB GO 80W90 - *(PROMAX BARDAHL)*
- SPIRAX G 80W90 - *(SHELL)*
- LUBRAX GOLD SAE 80W90 - *(PETROBRAX)*
- TUTELA ZC 80/S - *(FL / TUTELA)*

2.6 - Óleo para Caixa de Mudanças Automática - Allison ou ZF (Ônibus)

Especificação : Fluido que atenda DEXRON III / C4

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X1ℓ - PEÇA Nº APC/052818/A0/
  BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052818/A2/
  TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052818/A4/
- TRANSYND / DEXRON III MERCON TRANSMAX S - *(CASTROL)*
- ESSO ATF – DEXRON III - *(ESSO)*
- ISAMATIC III - *(IPIRANGA)*
- MOBIL MULTIPURPOSE ATF - *(MOBIL)*
- LUBRAX OH 49 TDX - *(PETROBRAS)*
- SHELL DONAX TG - *(SHELL)*
- TEXAMATIC 7045 E - *(TEXACO)*
- TOTAL FLUID AT-42 - *(TOTAL LUBRIFICANTES)*
- ATF D III - *(REPSOL YPF)*
- TUTELA GI/E - *(FL / TUTELA)*

2.7 – Fluido para Direção Hidráulica

Especificação: Fluido que atenda a especificação ATF – Tipo A

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 12X1ℓ - PEÇA Nº APC/052811/A0/
  CAIXA 40X0,5ℓ - PEÇA Nº APC/052811/A1/
  BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052811/A2/

- SHELL DONAX TM - *(SHELL)*
- ESSO ATF tipo A - *(ESSO)*
- MOBIL 200R - *(MOBIL)*
- CASTROL TQ TIPO A - *(CASTROL)*
- LUBRAX OH 50 TA - *(PETROBRAX)*
- ATF TIPO A – *(IPIRANGA)*
- TUTELA GI / M - *(FL / TUTELA)*
- TEXAMATIC ATF - *(TEXACO)*
- HIDRO YPF ATF - *(REPSOL YPF)*

2.8 - Óleo para Diferencial

Especificação : API GL-5 SAE 85W140 / MIL-L 2105 C

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052815/A2/
  TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052815/A4/
- MULTITRON / DINADRIVE HD / CASTROL SAF XJ - *(CASTROL)*
- ESSO GEAR OIL GX 85W-140 - *(ESSO)*
- IPIRGEROL SP 85W-140 - *(IPIRANGA)*
- MOBILUBE HD 85W-140 - *(MOBIL)*
- LUBRAX TRM-5 SAE 85W140 / LUBRAX GOLD SAE 84W140 - *(PETROBRAS)*
- BARDAHL GO 85W140 - *(PROMAX BARDAHL)*
- SPIRAX A / SPIRAX AX SAE 85W140 - *(SHELL)*
- MULTIGEAR EP SAE 85W140 - *(TEXACO)*
- HIPOIDAL 85W/140 – *(REPSOL YPF)*
- TUTELA TRD 85W140 - *(FL / TUTELA)*

3 – Lubrificação Diversos

3.1 - Lubrificação de: Buchas do eixo do garfo de acionamento da embreagem
Articuladores do controle remoto da caixa de mudanças
Pinos mestre
Junta universal da coluna de direção
Suspensão dianteira / Suspensão traseira
Junta universal e Luva deslizante da árvore de transmissão
Quinta roda
Alavanca do acelerador
Ajustadores dos Freios / Eixos Cames do Acionador do Freio
Cubos das rodas dianteiras / Cubo de roda 3º eixo
Rolamentos cubo de roda traseira (os rolamentos dos cubos de roda traseiras são lubrificados pelo óleo do diferencial. A graxa deve ser aplicada somente em caso de manutenção dos rolamentos durante sua montagem, para garantir uma lubrificação inicial enquanto o óleo do diferencial não chega aos rolamentos.)

Especificação : Graxa NLGI 2EP

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg – PEÇA Nº APC/052735/A2/
  TAMBOR 170 kg – PEÇA Nº APC/052735/A4/
- EPL-2 / PYROPLEX BLUE - *(CASTROL)*
- BEACON EP2 / RONEX MP - *(ESSO)*
- LITHOLINE EP2 - *(IPIRANGA)*
- MOBILGREASE HP 222 / MOBILUX EP2 - *(MOBIL)*
- LUBRAX IND. GMA 2 EP / LUBRAX IND. GCL 2 EP - *(PETROBRAS)*
- BARDAHL MAXLUB APG 2EP - *(PROMAX BARDAHL)*
- RETINAX HDX / RETINAX HD - *(SHELL)*
- MULTIFAK EP2 / STARPLEX 2 - *(TEXACO)*
- TUTELA JOTA MP-2/EP - *(FL / TUTELA)*
- GRASA 62 EP - *(REPSOL YPF)*

3.2 – Lubrificação de Chassi

Especificação : Graxa NLGI 2

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg – PEÇA Nº APC/052807/A2/
  TAMBOR 170kg – PEÇA Nº APC/ 052807/A4/

4 - Fluido para Embreagens e Freio Ar sobre Hidráulico (mod. 7-90 / 7-110S)

Especificação : Fluido DOT 4

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 0,2ℓ - PEÇA Nº APR/000700/A/
  EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA Nº B/000700/A3/
- RESPONSE DOT 4 / RESPONSE SUPER DOT 4 - *(CASTROL)*
- BRAKE FLUID HD 400 - *(ESSO)*
- FLUIDO SUPER PREMIUM - *(IPIRANGA)*
- BRAKE FLUID DOT 4 - *(MOBIL)*
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL BR - *(PETROBRAS)*
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - *(PROMAX BARDAHL)*
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - *(SHELL)*
- TUTELA TOP 4/S – DOT 4 - *(FL / TUTELA)*
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL DOT 4 - *(TEXACO)*
- FLUIDO PARA FREIOS - DOT 4 - *(REPSOL YPF)*

5 – Aditivo para sistema de refrigeração

Especificação : DCA4

- ADITIVO ORIGINAL VOLKSWAGEN: FRASCO DE 0,47ℓ - PEÇA Nº APC/052774/A1/
  FRASCO DE 1,9ℓ - PEÇA Nº APC/052774/A5/
  BALDE DE 18,9ℓ - PEÇA Nº APC/052774/B0/
  TAMBOR DE 208ℓ - PEÇA Nº APC/052774/B9/

6 - Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina

Especificação : Vaselina

7 - Intervalo de troca dos óleos lubrificantes

CAMINHÕES

Modelos : 7-100 / 7-120 / 8-120 / 8-150

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 24.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 18.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 12.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-150 / 13-170 / 13-180/13-190 / 15-170 / 15-180 / 15-190 / 17-210 / 17-220 / 17-300 / 17-310 / 23-210 / 23-220 / 23-310 / 24-220 / 24-250 / 26-220 / 26-260 / 26-300 / 26-310 / 40-300

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelo : 18-310

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 96.000 km (OT1) 144.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 72.000 km (OT1) 108.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 48.000 km (OT1) 72.000 km (OT2)
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

OT1 – Intervalo de troca com óleo de especificação API GL4 – SAE 80W – 80W85 / 80W/90
OT2 - Intervalo de troca com óleo de especificação API SF ou API CD – SAE 30 Ou SAE 40

Modelo: 8-150 E

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 30.000 km	A cada 30.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-170 E / 15-170 E

	GRUPO I	Grupo II	Grupo III
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 20.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇÃS	Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	Na revisão de 40.000 km e a cada 80.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelos: 17-250 E / 23-250 E

	GRUPO I e II	Grupo III
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇÃS	Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Nota: Os grupos I , II e III são utilizados para atender os diferentes tipos de aplicação de trabalho em que são submetidos os veículos Volkswagen, e são eles:

Grupo I : Veículos para longas distâncias, com quilometragem anual acima de 100.000 km.

Grupo II : Veículos de uso urbano e rodoviário, com quilometragem anual acima de 60.000 km e até 100.000 km.

Grupo III : Veículos de operação fora de estrada e obras, com quilometragem anual até 60.000 km.

Volksbus

MODELOS: 8-120 OD / 8-150 OD / 9-150 OD

	GRUPO I	GRUPO II
MOTOR	A cada 20.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 30.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 20.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 90.000 km

MODELOS: 17-210 OD / 17-240 OT

Modelos	17-210 OD	17-240 OT
MOTOR	A cada 20.000 km	A cada 20.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60. 000 km	*MECÂNICA* Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60.000 km
		AUTOMÁTICA Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 30.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km

Modelo: 18-310 OT

	GRUPO I	GRUPO II
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 20.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 75.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 80.000 km

8 – Relação de Fabricantes

CASTROL BRASIL LTDA
Av. Itaoca, 2400 – Inhaúma, CEP 21061-020 - Rio de Janeiro – R.J.
Fone: (0xx21) 2598-7222 / Fax: (0xx21) 2598-7277

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
R. Antônio Carlos, 434 – Cerqueira César, CEP 01309-905 – São Paulo – S.P.
Fone: (0xx11) 3265-4478 / Fax: (0XX11) 3285-4428
Serviço ao Cliente: 0800-253805

ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO (ESSO / MOBIL) – Subsidiária da ExxonMobil Corporation
Rua Victor Civita 66 - 4º andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-R.J. C.E.P. 22775-044
Fone: (0xx21) 3433-2000 / 0800-151562 (Atendimento Técnico)
Serviço ao Cliente: 0300-789.3996

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1089 – 9º andar, CEP 01317-907 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 3116-5175 / Fax: (0XX11) 3116-5177

PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. IND. & COMÉRCIO
R. Capri,88 – Pinheiros, CEP 05425-030 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 4898-8600 / Fax: (0XX11) 4477-4125

SHELL BRASIL S.A.
R. Gomes de Carvalho,1356 – 13º andar, CEP 04547-005 – São Paulo – S.P.
Fone / Fax: 0800-781616

TEXACO BRASIL S.A.
Rua Carnaubeiras,168 – 11º andar, CEP 04343-080 – Jabaquara - São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 5593-2001 / Fax: (0XX11) 3286-0777

FL / TUTELA
R. Forte de Cananéia,189 – Pque. Industrial São Lourenço – São Mateus
CEP 08340-020 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 6919-2518 / Fax: (0XX11) 6919-8179

REPSOL YPF BRASIL S/A
Al. Campinas, 463 – 6º andar, CEP 01404-902 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 3145-0300 / Fax: (0XX11) 3145-0330

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Gr.: 00 - Nº: 07/09
Gr.: 00 - Nº: 11/08
Data: Outubro/11 Distribuição: II Substitui: Gr.: 00 - Nº: 04/07 Gr.: 00 Nr.: 12/11

AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 /Proconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 014.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de trabulação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Harticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz Luciano Jorge G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)

Generalidades

- Óleos lubrificantes para motores

Os óleos multiviscosos Classe 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03, deverão ser aplicados em:

- motores da série 300 dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
- todos os motores da série 400, 450 e 900.
- motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).

OBSERVAÇÃO: Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes - Classe MB 228.1

Os óleos multiviscosos Classe MB 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03 e óleos multiviscosos classe MB 229.3 e 229.5 Anexo I pág. 03.3 deverão ser aplicados em:

- motor da série 600 (OM 611 LA veículos SPRINTER e OM 612 LA (ACCELO).

Obs.:

- Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3

- os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 600 (Sprinter e Accelo).

- A nova Sprinter com o motor OM651 com DPF (filtro de particula) deve ser abastecido exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 228.51 ou 229.51.

- Os veículos conforme CONAMA P-7 (euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.

Para o amaciamento de motores novos ou recondicionados, utilizar óleos anticorrosivos SAE 15W40 (DBL 6674.11), conforme indicado no Anexo IV, pág. 02 (utilizados também para a conservação de motores inativos).

Quanto aos períodos recomendados para a troca de óleo e a substituição do elemento filtrante, observar indicações constantes do Manual de Manutenção específico do veículo.

- Aditivos anticongelantes-anticorrosivos e óleos anticorrosivos para a conservação de motores inativos.
- a) Para o sistema de arrefecimento do motor (anexo IV, pág. 01)
- a.1) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos (DBL 7700.20)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e 014 (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Esses produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivas deverão ser misturados em água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

Obs.: No caso da aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

- a.2) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.30)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450 e 900 **(exceto os motores da série 600 e 014)**, independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Obs.:

- Quanto à diluição, vide notas constantes do rodapé do "Anexo IV, Pág. 01".
- No caso da aplicação desse produto, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 05 anos.

- Não recomendamos utilizar como reposição sobre os fluidos convencionais por nós homologados (item a.1). No caso de enchimento do sistema, proceder à limpeza do mesmo.

O proprietário deverá consultar sempre o **"Manual do Veículo"** quando da escolha dos óleos lubrificantes, fluidos e produtos para limpeza e conservação, a serem aplicados em veículos da marca Mercedes-Benz.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 01 (Óleos monoviscosos - Classe 227.0), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 02 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 227.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 228.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Brutus EGR Semisintético SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Enduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tection Global 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Castrol Elixion 0W30	Castrol do Brasil Ltda
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Brutus 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Avante SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1 SAE 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX ESP 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Tekma Mega X SAE 15W40	Motul Brasil.
Motul Tekma Ultima SAE 10W40	Motul Brasil.
Promax Diesel Premium 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Shell Rimula R6 M 10W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula R3 X 15W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula RT4 15W40	Shell Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Urania Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
  - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar** (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
  - todos motores da série 400, 450 e 900;
  - **motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).**

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

  - **motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.**

- **os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).**
- **Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3**
- **Os veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.**

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03.2 (Óleos monoviscosos - Classe 229.1), não mais recomendados para utilização nos motores da série 600.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elaion Full Performance SM 5W-40	YPF Brasil LTDA
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
F1 Master sintético 5W30	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Super 3000 X1 5W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Pentospeed 0W30 VS*	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
6100 Synergie + 10W40	Motul Brasil
Lubrax Supera SAE 5W40	Petrobras Distribuidora S.A.
Selenia Perform V 5W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor OM 611 LA (veículos SPRINTER) e OM 612 LA (ACCELO)
- **os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ursa Ultra X 10W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Ipiranga Brutos XP 10W40	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Elixion HD 5W-30	Castrol do Brasil Ltda.
Titan Cargo Maxx 10W-40	Fuchs do Brasil S.A.
Titan Cargo Maxx 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6615.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 ESP Formula 5W-30	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Havoline Ultra V 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Pentosynth HC 5W-40	Pentosin do Brasil Ltda.
Titan GT1 Pro C-3 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Flex 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Gas 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A -ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 04 (A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)), cancelado.

Este tópico foi mantido apenas para manter a compatibilidade com os Manuais que o utilizam como referência.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.90, classe de viscosidade SAE 15W40 (**).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- (*) aplicados em motores aspirados da série 300.
- (**) aplicados em motores M 366 G, M 366 LAG; M 447 hG.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças **G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60 e G3/61**, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças **G3/55-6**, de seis marchas e com sincronização externa.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Gear Oil MB 317	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

NOTAS:

* necessariamente aplicado:

- nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
- em todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.
- nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudança G33

* aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo (lotação ou transporte de carga).
* o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e rea-bastecê-la com óleo novo.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 80W	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se:**

- os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
- todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipirgerol EP 80	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- Caixas de mudanças MB G1/D14 (Veículos MB 180)
- Caixas de mudanças MB G 28-5/5,05 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G32-5 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G3/55-6 (de seis marchas e com sincronização externa)
- Caixas de mudanças MB, tipo GO131-9, GO190, G210, GO210-6, G211-6, G221-9, G240-16 **exceto** em veículos 6x4.
- Caixa de mudanças EATON FS 6109A, FS 6209A; FS 8209A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de lubrificante 02H e grau de viscosidade SAE 30/40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultragear SAE40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Titan Universal HD SAE30 ZF	Fuchs do Brasil S.A.
Total Rubia ZS 30	Total Lubrificantes do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40 (*)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças **S5-680, S5-820 e S6-680/820.**
- (*) não pode ser utilizado nos grupos de produtos Transmatic / TC Tronic.

Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CF (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
HD Diesel 40	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil Delvac 1240	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Ipiranga Produtos de Petróleo
Ultramo Turbo SAE 50	Ipiranga Produtos de Petróleo
Urania Plus 40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API CF.
- Caixas de mudanças **EATON, tipos FS 6206, FS 5106 e FS04205A.**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA: Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas **eletrônicas Allison**

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela GI/A	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT HP 500 - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil S.A.
Isamatic V	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Total Fluide ATX	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Tutela GI/A Plus	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultramo turbo SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A E FSO4405C

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendações Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Isafluido 561	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Spirax MA 80W90	Shell Brasil Ltda
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela Truck Gearlite	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

* Aplicados em veículos 915 C/37; 710; LO 812 e LO 814

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - G240-16 - CLASSE MB 235.11

APLICAÇÃO: EM VEICULOS 6X4

ESPECIFICAÇÃO: Classe de viscosidade SAE 75W90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Titan Cytrac MB Synth 75W90	Fuchs do Brasil Ltda.
Mobiltrans MBT 75W 90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Total transmisión XI 75W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF -CONFORME LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02A, SAE 80W, 80W-85, 80W-90

APLICAÇÃO: **Vide notas no rodapé**

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Classe de lubrificantes 02A e grau de viscosidade SAE 80W/80W-85/80W/90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Dynadrive 80W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM-4 SAE 80W	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90 (*)	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- (*) Pertence a classe de lubrificantes 02B.
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas S5-680 e S6-680/820.
- Caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- (**) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550 e pertence a classe de lubrificantes 02B.

Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA

NOTA:

- aplicados também no **eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER.**

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS: Também válido para o **suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem).**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Multigear LS SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

1) Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado (Veículos SPRINTER) devem ser abastecidos unicamente com este produto.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) **ALBARUS M46 STANDARD**

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 85W-140	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W140	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

1) Produtos recomendados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. **Não** utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - **TRAC-LOK**

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 E API GL5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.20 - classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 80W-90 B	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobilube HD-A Plus 80W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear Lub EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX Plus 80W90	Shell Brasil Ltda.
Total Transmission XPM 80W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Tutela Truck W90/DC	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

RERTARDER VOITH

APLICAÇÃO: **RETARDER VOITH VR 123 ; VR 115 E ; VR 115 HV ; VR 120-3**

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendações VOITH - Classificação API CC/SF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Eduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Elf Excellium LDX 5W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Delvac 1 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX 90	Castrol Brasil Ltda.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2, dos veículos SPRINTER**.

Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol TQ-D	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Jul/09

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.20 - **Para uso em todos os motores**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsid. Old World)
Fluido para Radiador Tutela	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Lubrax Fluido para Radiadores	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil GS 333 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil GS 333 Plus	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.
Bardahl Rad Cool M	Promax Prod. Max. S/A Ind e Com
Tirreno Fluid Cool G48-93M	Tirreno Ind e Com Prod. Quimicos Ltda

B - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30 - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Motul Inugel Optimal Ultra (***)	Motul Brasil
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Glacelf Auto Supra (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Castrol Antifreeze SF (***)	Castrol do Brasil Ltda

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 326.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30. Diluído em 50/50% em volume - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (**)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.

(***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.

(****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!

Estes produtos (classe MB 325.3 e 326.3) **não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0**

ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.11, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell HD 1054 15W40	Shell Brasil Ltda.

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Lubrax Fluido para Freios Especiais	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.
Fluido para Freio Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium	Ipiranga Produtos de Petróleo
Fluido para Freio DOT 4 Wurth	Wurth do Brasil Peças e fixação Ltda
Genantin Super	Clariant S.A. Brasil
Mobil Brake Fluid DOT 4	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Tutela Top 4/S	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluído de freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.

FLUIDOS PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 345.0

ESPECIFICAÇÃO: Classe MB 345.0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Pentosin CHF 11S	Deutche Pentosin Werk (Pentosin do Brasil Ltda).

Jul/09

ÓLEOS ESPECIAIS

ATENÇÃO!

As indicações do anexo VI - Pág. 01 (Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão - veículos O370/371/400) não são mais recomendados. Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell Morlina 10 (*)	Shell Brasil Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS ACTROS

A - **ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

B - **ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLASSE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 2	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax AutoLith 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Total Multis Complex EP 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Gadus S1 V 160 2	Shell Brasil Ltda.
Graxa CL 2	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 1116	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax LithPlus EP 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Ronex MP	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Renolit LX/DC - 2	Fuchs do Brasil Ltda.
Starplex 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax LX 2	Shell Brasil Ltda.
Tutela MRLX-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Isagrafite B	Ipiranga Produtos de Petróleo

PARA O SISTEMA DE TRAMBULAÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS

APLICAÇÃO: Eaton FS-6209 e FS-8209 caminhões 2423K/B E 1728

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Polylub GLY 801	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

PARA ARTICULAÇÃO HÜBNER

APLICAÇÃO: Articulação Hübner HNGK 19.

ESPECIFICAÇÃO: DIN 51825 - KP2N-25.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.
Mobilux EP2	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Alvania EP2	Shell Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Optimoly Paste TA	Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial

Fev/08

6

GRAXAS

PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6888.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly R 24	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly GLP 2	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax CS	Shell Brasil Ltda.

ENVELOPE Nº02 – AO MUNICÍPIO DE JAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA

SERRANO & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FUAD JORGE NEDER Nº 125, QURINHOS ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 11.690.307 EXPEDIDA PELA SEC.SEG.PUB. DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO C.I.C. Nº 634.677.800/06 E ANTONIO ORIANI RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. BRASIL Nº 508, CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE DE Nº 476.692, EXPEDIDA PELA SEC.SEG.PUB.DO ESTADO DO PARANÁ E DO C.I.C. Nº Nº 157.661.010-72, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL, CONSTITUIREM UMA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE SE REGERÁ PELAS LEIS 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919 E Nº 4726 DE 13 DE JULHO DE 1965 E PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICADAS À ESPÉCIE E PELAS DEMAIS CLÁUSULAS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A RAZÃO SOCIAL DE SERRANO & RODRIGUES LTDA., TENDO SUA SEDE E FORO NA COMARCA DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ, SITO À AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE, Nº 550.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INDETERMINADO INICIANDO SUAS ATIVIDADES APARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 1985.

CLÁUSULA QUARTA - O CAPITAL SOCIAL INTEGRALMENTE SUBSCRITO E REALIZADO NESTE ATO E EM MOEDA CORRENTE NO PAIS, NA IMPORTÂNCIA DE CR$5.000.000(CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 5.000(CINCO MIL) QUOTAS DO VALOR DE CR$1.000(HUM CRUZEIRO) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE OS SÓCIOS:

MAURO SERRANO, 2.500(DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR DE CR$ CR$1.000(HUM MIL CRUZEIRO) CADA UMA NUM TOTAL DE CR$2.500.000(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), INTEGRALIZADAS NESTE ATO

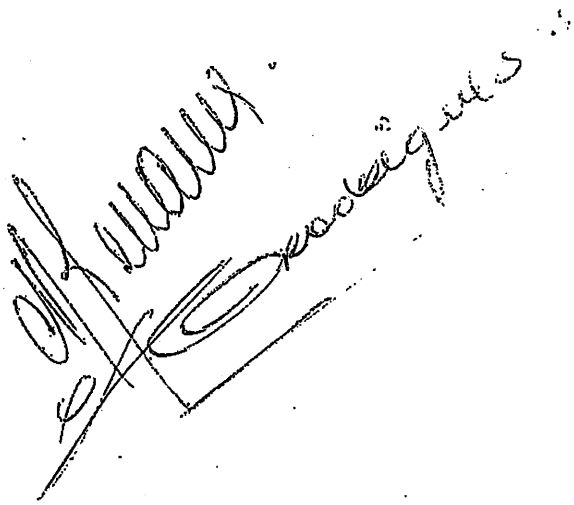

E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS.

ANTONIO ORIANI RODRIGUES, 2.500(DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR DE Cr$1.000(HUM MIL CRUZEIRO) CADA UMA, NUM TOTAL DE Cr$ Cr$2.500.000(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), INTEGRALIZADAS NESTE ATO E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS.

CLÁUSULA QUINTA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É LIMITADA A IMPORTÂNCIA DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919.

CLÁUSULA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, AINDA QUE IMPLIQUEM EM ALTERAÇÃO CONTRATUAL PODERÃO SER TOMADAS POR SÓCIOS QUE REPRESENTEM A MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL DA SOCIEDADE, CONSOANTE A FACULDADE DEFERIDA PELO DECRETO LEI Nº 57.651 ARTIGO Nº 62, PARÁGRAFO 2º DE 19 DE JANEIRO DE 1966.

CLÁUSULA SETIMA - AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER TRANSFERIDAS OU ALIENADAS A QUALQUER TÍTULO A TERCEIROS, SEM O CONSENTIMENTO DOS DEMAIS SÓCIOS, CABENDO A ESTES O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUA AQUISIÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - O SÓCIO QUE DESEJAR TRANSFERIR SUAS QUOTAS, DEVERÁ NOTIFICAR POR ESCRITO A SOCIEDADE, DISCRIMINANDO-LHE O PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, PARA QUE ESTE ATRAVÉZ DOS DEMAIS SÓCIOS EXERÇA OU RENUNCIE AO DIREITO DE PREFERÊNCIA O QUE DEVERÁ FAZER DENTRO DO PRAZO DE SESSENTA DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO OU AINDA EM MAIOR PRAZO A CRITÉRIO DO SÓCIO ALIENANTE. DECORRIDO ESTE PRAZO SEM QUE SEJA EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIAS AS QUOTAS PODERÃO SEREM LIVREMENTE TRANSFERIDAS.

CLÁUSULA NONA - A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA POR UM OU MAIS SÓCIOS GERENTE, A QUEM COMPETE PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE O USO DA FIRMA E A REPSESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL DA SOCIEDADE, SENDO-LHE ENTRETANTO VEDADO O SEU EMPREGO SOB QUALQUER PRETEXTO OU MODALIDADE EM OPERAÇÃO OU NEGÓCIO ESTRANHOS AO OBJETIVO SOCIAL, EXPECIALMENTE A PRESTAÇÃO DE AVAIS, ENDOSSOS FIANÇAS OU CAUÇÃO DE FAVOR.

CLÁUSULA DECIMA - PELOS SERVIÇOS QUE PRESTAREM A SOCIEDADE PERCE

Manuel Rodrigues

SERRANO & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL FLS. 03

DERÃO OS SÓCIOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO "PRO-LADORE", QUANTIA MENSAL FIXADA EM COMUM ACÔRDO, ATÉ AO LIMITE DE DEDUÇÃO FISCAL, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, A QUAL SERÁ LEVADA A CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FICA INVESTIDO NA FUNÇÃO DE SÓCIO GERENTE DA SOCIEDADE O SÓCIO MAURO SERRANO, PARA O QUAL FICA DISPENSADO A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O ANO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL DEVENDO A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SER PROCEDIDO O BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS PERTINENTES A MATÉRIA. OS RESULTADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS PROPORCIONALMENTE A SUAS QUOTAS DE CAPITAL, PODENDO OS LUCROS A CRITÉRIO DOS SÓCIOS, SEREM DISTRIBUÍDOS OU FICAREM EM RESERVA NA SOCIEDADE.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS O PRESENTE INSTRUMENTO EM TREIS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, OBRIGANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEUS HERDEIROS A CUMPRÍ-LO EM TODOS OS SEUS TÊRMOS.

BANDEIRANTES, 02 DE JANEIRO DE 1985

MAURO SERRANO

ANTONIO ORINAI RODRIGUES

TESTEMUNHAS

HELIO GONÇALVES

MARIA APARECIDA ROSSO VASCO

"USO DA FIRMA"

SERRANO & RODRIGUES LTDA.

MAURO SERRANO

TABELIONATO AGENOR
Bel. AGENOR MENEGHEL
Tabelião e Of. de Protestos
BENEDITA VIEIRA
Oficial Maior
Bel. APARECIDO RIBEIRO RICHTER
Escrevente Juramentado
JOÃO ANTONIO SARTORI E
ADEMAR RIBEIRO RICHTER
Empregados Juramentados
BANDEIRANTES — PARANÁ

Reconheço por semelhança a firma Mauro de Mauro Serrano, Antonio Orinai Rodrigues, Hélio Gonçalves e Maria Aparecida Rosso Vasco.
Bandeirantes, 02 de janeiro de 19 85.
Em test.º da verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
4120061756
em 29 JAN 1985 por
decisão singular em regime
sumário.

Secretário Geral

SERRANO & RODRIGUES LTDA

CGC MF 78.706.629/0001-49

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MANOEL NASCIMENTO TRINDADE Nº 200, BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 11.690.907 EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO CIC Nº 634.677.808/06 E ANTONIO ORIANI RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. BRASIL Nº508 EM CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 476.692, EXPEDIDA PELA SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E DO CIC Nº157.661.018/72, SÓCIOS COMPONENTES DA FIRMA QUE GIRA NESTA PRAÇA DE BANDEIRANTES-PR, SOB A DENOMINAÇÃO DE SERRANO & RODRIGUES LTDA COM SEDE NA AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE, Nº 550, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41200617561 POR DESPACHO EM SESSÃO EM 29/01/1985, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL MODIFICAR SEU CONTRATO PRIMITIVO DE ACÔRDO COM AS CLAUSULAS SEGUINTES:-

CLAUSULA PRIMEIRA:- O ENDEREÇO COMERCIAL QUE ERA NA AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE Nº 550, PASSA PARA A AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE Nº 525, BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ.

CLAUSULA SEGUNDA:- O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE NCZ$ 5,00(CINCO CRUZADOS NOVOS) PASSA PARA NCZ$ 2.000,00(DOIS MIL CRUZADOS NOVOS) CUJO AUMENTO DE NCZ$ 1.995,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), É INTEGRALIZADO NESTE ATO COM A CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL.

CLAUSULA TERCEIRA:- EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE ALTERAÇÃO O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE NCZ$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS) DIVIDIDO EM 200 (DUZENTAS) QUOTAS DE NCZ$ 10,00 (DEIS CRUZADOS NOVOS) CADA UMA FICA ASSIM DISTRIBUIDA ENTRE OS SOCIOS QUOTISTAS:-

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR NCZ$
MAURO SERRANO	100	1.000,00
ANTONIO ORIANI RODRIGUES	100	1.000,00
TOTAL.....	200	2.000,00

PARAGRAFO ÚNICO:- AS NOVAS QUOTAS SUBSCRITAS SÃO INTEGRALIZADAS NESTE ATO, PROPORCIONALMENTE A CADA SÓCIO, PELO APROVEITAMENTO DA RESERVA DE [illegible] NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

22 MAI 1989

JUCEPAR
REG. Nº 427805

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL

SERRANO & RODRIGUES LTDA

CGC MF 78.706.629/0001-49

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:- CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS QUE NÃO COLIDIREM COM AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.

E, POR ASSIM TEREM JUSTO E CONTRATADO, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELOS SÓCIOS NO VERSO DE SUAS FOLHAS, EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, QUE OBRIGAM-SE FIELMENTE A CUMPRI-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BANDEIRANTES, 08 DE FEVEREIRO DE 1.989.

MAURO SERRANO

ANTONIO ORIANI RODRIGUES

TESTEMUNHAS

EDSON CESARIO PIRES

JOÃO MENDES DA SILVA

22 MAI 1989

JUCEPAR
REG. Nº 42780.5

SERRANO & RODRIGUES LTDA
C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49
SEGUNDA ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr.,a rua Manoel Nascimento Trindade no200, portador da cédula de Identidade no 11.690.907 Expedida pela secretaria segurança Publica de São Paulo e do C.P.F. 634.677.808/06 e ANTONIO ORIANE RODRIGUES,Brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado na cidade de Cambara-Pr., a Av. Brasil no508, portador da cédula de Identidade no 476.692, expedida pela secretaria segurança Publica do Paraná e do C.P.F. no 157.661.018/72, sócios componentes da firma que gira nesta praça de Bandeirantes-Pr., sob a denominaçao de SERRANO & RODRIGUES LTDA, com sede na Av. Azarias Vieira de Rezende no525, com contrato social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob no41200617561 por despacho em sessão em 29/01/85 e no42780,5 por despacho em sessão em 22/05/89, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas seguintes:-

CLAUSULA PRIMEIRA:- O capital social que era de Cr$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros) passa para Cr$ 150.000.000,00 (Cento Cincoenta Milhoes de Cruzeiros)cujo aumento de Cr$ 149.998.000,00 (Cento Quarenta Nove Milhoes, Novecentos e Noventa Oito Mil Cruzeiros) é integralizado neste ato com a Correção Monetária do Capital.

CLAUSULA SEGUNDA:- Em decorrência da presente alteração o Capital social no valor de Cr$ 150.000.000,00 (Cento Cincoenta Milhões de Cruzeiros) dividido em 15.000 (Quinze Mil) Quotas de Cr$ 10.000,00 (Deis Mil Cruzeiros) cada uma fica assim distribuida entre os sócios quotistas:-

SOCIOS	QUOTAS	VALOR CR$
MAURO SERRANO	7.500	75.000.000,00
ANTONIO ORIANI RODRIGUES	7.500	75.000.000,00
	======	==========
TOTAL.....	15.000	150.000.000,00

Paragrafo Único:- As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA:- Os sócios declaram sob as penas de Lei que não estão incursos em quaisquer dos crimes previsto em Lei ou nas restituições legais, que possam impedí-los de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA:- Continuam inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

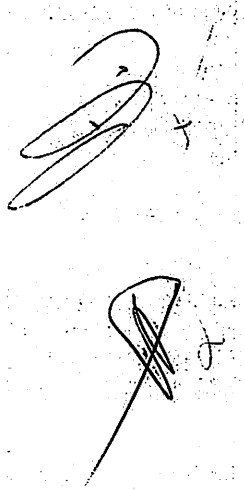

SERRANO & RODRIGUES LTDA
C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49
SEGUNDA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, em treis vias de igual teor e forma, que obrigam-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, 28 de Abril de 1.993.

Mauro Serrano

Antonio Oriani Rodrigues

TESTEMUNHAS

Reginaldo Ticianel

Jose Marcos Ticianel

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico que este documento está arquivado sob número e data de registro informados.
MARIA THEREZA LOPES GALVÃO
Secretária Geral

0 1 JUN 1993

2058415 - 93

JUCEPAR 000308498 41200617561 14MAI93

SERRAMO & RODRIGUES LTDA

	PREVISTO	RECOLHIDO
JUNTA	600000.00	600000.00
DNRC	170056.00	170056.00

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MF 78.706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr, a rua Francisca Alves Morilha , nº606, portador da cédula Identidade nº 11.690.907 SSP-PR e do CPF sob nº 634.677.808-06 e ANTONIO ORIANE RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr, a Av. Brasil nº 508, portador da cédula Identidade nº 476.692 SSP-PR e do CPF sob nº 157.661.078-72, socios componentes da firma que gira nesta praça de Bandeirantes-Pr., sob a denominação de SERRANO & RODRIGUES LTDA, com sede na Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120061756l por despacho em sessão de 29/01/85 e alterações nº 42780.5 em 22/05/89 e nº54859.2 em 01/06/93, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - O capital social de R$ 0,01 (Hum Centavo) passa para R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cujo aumento de R$ 7.499,99 (Sete Mil Quatrocentos Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) integralizado neste ato com a Reserva de Correção Monetaria do Capital R$ 2.453,14 (Dois Mil Quatrocentos e Cincoenta e Treis Reais e Quatorze Centavos) e Reserva da Correção Monetaria do Capital Art.3 da Lei 8.200/91 R$ 5.046,85 (Cinco Mil, Quarenta Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: - Em decorrencia da presente alteração o Capital social no valor de R$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de R$ 0.50 (Cincoenta Centavos) cada uma, fica assim distribuida entre os sócios quotistas:-

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Mauro Serrano	7.500	R$ 3.750,00
Antonio Oriani Rodrigues	7.500	R$ 3.750,00
	======	==========
Total.....	15.000	R$ 7.500,00

Dimi Dimono.

affiamo

Rodrigues

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MF 78.706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

Paragrafo UNICO: - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: - Ingressa neste ato na sociedade LUCINEI SERRANO, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr, a rua Francisca Alves Morilha nº 606, portador da cédula Indentidade nº 7.173.130-8 e do CPF sob nº 019.452.229-64.

CLAUSULA QUARTA: - Retira-se da sociedade neste ato o sócio ANTONIO ORIANI RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr, possuidor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 0,50 (Cincoenta Centavos) cada uma, perfazendo um total de R$ 3.750,00 (Treis Mil Setecentos e Cincoenta Reais) o qual transfere na sua totalidade ao sócio ingressante e ao sócio remanescente, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da transferencia de quotas ora efetuadas, declarando por este instrumento estar pago e satisfeito de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum, quer dos sócios ou da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: - O sócio ingressante declara estar ciente da situação economica financeira da sociedade ficando desta forma subrogada nos direitos e obrigações decorrente deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA: - Em decorrencia da presente alteração, o capital social no valor de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R$ 0,50 (Cincoenta Centavos) cada uma, fica assim dsitribuidas entre os sócios atuais:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
Mauro Serrano	13.500	R$ 6.750,00
Lucinei Serrano	1.500	R$ 750,00
	=======	==========
Total	15.000	R$ 7.500,00

CLAUSULA SÉTIMA: - A razão da sociedade SERRANO & RODRIGUES LTDA, fica alterada para SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Luiz Dumo.

Rodrigues

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MF 78.706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: - Fica investido de sócio gerente da sociedade MAURO SERRANO, para o qual fica dispensado a prestação de Caução.

CLAUSULA NONA: - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crime previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerente, a quem compete privativa e individuamente o uso da frima e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Continuam inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteracão de contrato social, juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricadas pelos sócios no verso de suas folhas, em treis vias de igual forma e teor, que obrigam-se fielmente a cumpri-lo por si e herdeiros ewm todos os seus termos.

Bandeirantes, 27 de Julho de 1998

Mauro Serrano

Antonio Oriani Rodrigues

Lucinei Serrano

TESTEMUNHAS

Carlos Roberto Gomes da Silva
RG. nº 5.225.228-8 PR

José Marcos Ticianel
RG - 3.005.858-5 PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/98
SOB O NÚMERO: 98219847 7
Protocolo: 98219847 7
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL BANDEIRANTES

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. – ME
CNPJ 78.706.629/0001-49
NIRE 41200617561
4ª ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL

LUCINEI SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos – SP, nascido em 23 de agosto de 1976, empresário, residente e domiciliado a Rua Francisca Alves Morilha, nº 606, vila Paraiso, CEP 86.360-000, neste município de Bandeirantes – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.173.130-8, emitida pela SSP – PR e inscrito no CPF sob nº 019.452.229-64 e **MAURO SERRANO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal bens, empresário, residente na cidade de Bandeirantes-Pr, na Rua Francisca Alves Morilha, n°606, vila Paraiso, CEP 86360-000, portador da cédula de Identidade RG n°11.690.907 SSP-PR e do CPF sob n° 634.677.808-06 únicos sócios da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. – ME**, com sede a Avenida Azarias Vieira de Rezende, 525, centro, CEP 86.360-000, Bandeirantes – PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/01/1985, sob NIRE 41200617561 e 3ª e última alteração registrada em 24/07/1998 sob numero 982198477, RESOLVEM por este instrumento efetuar as alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa fica alterado para: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas, bem como baterias, mangueiras, componentes hidráulicos, óleos lubrificantes e demais derivados do petróleo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor as demais clausulas que não colidirem com o presente instrumento.

Bandeirantes – PR, 08 de julho de 2015.

LUCINEI SERRANO

MAURO SERRANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015
SOB NÚMERO: 20154808008
Protocolo: 15/480800-8, DE 13/07/2015
Empresa:41 2 0061756 1
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.500-4
RELATOR

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. _____

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.706.629/0001-49 MATRIZ		29/01/1985

NOME EMPRESARIAL
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AZARIAS VIEIRA REZENDE	525	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	CENTRO	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/07/2017** às **12:15:52** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME
CNPJ: 78.706.629/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:47:41 do dia 28/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2017.
Código de controle da certidão: **6E79.7BF2.132E.1504**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78706629/0001-49
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
Endereço: AV AZARIAS VIEIRA REZENDE 525 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2017 a 22/08/2017

Certificação Número: 2017072401110393170231

Informação obtida em 24/07/2017, às 14:41:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL JAPIRA Fls.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.706.629/0001-49
Certidão nº: 129795448/2017
Expedição: 01/06/2017, às 11:04:21
Validade: 27/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.706.629/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIRA
Fls.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
51801362-92	78.706.629/0001-49	02/1985

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
Título do Estabelecimento	AUTO PECAS UNIAO
Endereço do Estabelecimento	AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525 - CENTRO - CEP 86360-000
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 02/1985
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.677.808-06	MAURO SERRANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.452.229-64	LUCINEI SERRANO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 51801362-92

Emitido Eletronicamente via Internet
06/07/2017 8:20:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls.
JAPIRA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016638773-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.706.629/0001-49**
Nome: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **78.706.629/0001-49**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA Fls. ____

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição	Nº do Alvará
2017		32584	1885

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA ME**	
CNPJ/CPF: 78.706.629/0001-49	
Endereço: Avenida Azarias Vieira de Rezende	Nº525
Bairro: Centro	
Atividade: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.	

Válido até 31/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CONFERE COM O ORIGINAL EM 04/08/17

Bandeirantes, 15 de maio de 2017.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

Maristela Piccioni Zanoni
Resp. pela Div. de Receita

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Oficio do Distribuidor Judicial e Anexos
Nilton Batista dos Santos – Titular / Silvio André de Souza – Func. Juramentado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 953/2017

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei ***NÃO CONSTAR em andamento***, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 78.706.629/0001-49.-xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Observações: **1)**-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; **2)**- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; **3)**- as buscas relativamente a ações de **pedidos de Recuperação Judicial** abrangem apenas o ano de 2002 em diante; **4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial**; **5)**- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECÍFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO; **6)**-Boleto de recolhimento uniformizado **n. 910830-6.**

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná,- ao(s) vinte dia(s) do mês de junho do ano dois mil e dezessete (20-06-2017).

OFICIO DO CONTADOR PARTIDOR DISTRIBUIDOR
DEPOSITARIO PUBLICO E AVALIADOR
COMARCA DE BANDEIRANTES (PR)
Nilton Batista dos Santos
Serventuario
Silvio André de Souza
Func. Juramentado

SILVIO ANDRÉ DE SOUZA
Funcionário Juramentado

PREFEITURA MUN...
CONFERE CO...
04/08/17
EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1350 / 2017

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte:	**202839 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ME**				
CPF/CNPJ:	**78.706.629/0001-49**	RG/IE:	**5180136292**		
Endereço:	**AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE**	Nº:	**525**	Compl:	
Bairro:	**CENTRO**	Cidade:	**BANDEIRANTES**		UF: **PR**
CEP:	**86360000**	e-mail:	**escriban@brturbo.com.br**		

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 13:40:48 de 01/08/2017
Válida até 31/08/2017

Código de verificação: **JJXB-HXKN**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A.P.U. Auto Peças União
CEP 86.360-000
Serrano Distribuidora de Auto Pecas Ltda.
CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRICÃO ESTADUAL: 518.01362-92
Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525
Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

DECLARAÇÃO DE NÃO-UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE

MENOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49 , sediada na Rua Av. Azarias Vieiras de Rezende nº 525, Bairro CENTRO na cidade de BANDEIRANTES estado PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

BANDEIRANTES, 01 de Agosto de 2017.

Leandro Serrano

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.
CNPJ :78.706.629/0001-49 I.E:518.01362-92
Nome: LEANDRO SERRANO
RG: 8.547.205 - 4
Cargo: ADMINISTRATIVO

78 706 629/0001 - 49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Rezende 525
CEP 86360 000
Bandeirantes – Paraná

A.P.U. Auto Peças União
CEP 86.360-000
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.
CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92
Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525
Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2017

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49 , sediada na Rua Av. Azarias Vieiras de Rezende nº 525, Bairro CENTRO, na cidade de BANDEIRANTES , estado PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à **CONTRATANTE** os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES, 01 de Agosto de 2017.

Leandro Serrano

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.
CNPJ :78.706.629/0001-49 I.E:518.01362-92
Nome : LEANDRO SERRANO
RG: 8.547.205 - 4
Cargo: ADMINISTRATIVO

78 706 629/0001 - 49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Rezende 525
CEP 86360 000
Bandeirantes – Paraná

A.P.U.
Auto Peças União
CEP 86.360-000

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.
CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92
Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525
Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

Ao
MUNICÍPIO DE JAPIRA – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

A empresa SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 78.706.629/0001-49 por intermédio do seu representante legal, com os devidos poderes, e abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENALIDADE LEGAIS**, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 044/2017**, que está legalmente enquadrada na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

Declara, ainda, o pleno atendimento do disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Segue, ainda, em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BANDEIRANTES – PR,01 de AGOSTO de 2017.

Leandro Serrano

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.
CNPJ :78.706.629/0001-49 I.E:518.01362-92
Nome: LEANDRO SERRANO
RG: 8.547.205 - 4
CPF: 006.798.319 -75
Cargo: ADMINISTRATIVO

78 706 629/0001 - 49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Rezende 525
CEP 86360 000
Bandeirantes – Paraná

A.P.U. Auto Peças União
CEP 86.360-000
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.
CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRICÃO ESTADUAL: 518.01362-92
Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525
Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49 sediada na Rua Av. Azarias Vieiras de Rezende nº 525 Bairro Centro na cidade de BANDEIRANTES , estado Paraná, declara, para fins de participação no **Pregão Presencial nº044/2017**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração de

BANDEIRANTES, 01 de Agosto de 2017.

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.
CNPJ :78.706.629/0001-49 I.E:518.01362-92

Nome: LEANDRO SERRANO
RG: 8.547.205 - 4
Cargo: ADMINISTRATIVO

78 706 629/0001 - 49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Rezende 525
CEP 86360 000
Bandeirantes – Paraná

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX ESSENCIAL 2T

Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Disponível no grau SAE 30.

LUBRAX ESSENCIAL 2T controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX ESSENCIAL 2T contém um corante vermelho que tem a função exclusiva de identificar sua presença em misturas com a gasolina, devendo ser misturado ao combustível nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos.

LUBRAX ESSENCIAL 2T é recomendado para uso em motores de equipamentos de média potência, tais como motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas.

LUBRAX ESSENCIAL 2T atende ao nível de desempenho API TC.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiferrugem, detergente, dispersante, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		30
Densidade a 20/4°C		0,8839
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	88
Ponto de Fluidez	(°C)	-21
Viscosidade a 40°C	(cSt)	94,6
Viscosidade a 100°C	(cSt)	11,5
Índice de Viscosidade		110
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,16

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX ESSENCIAL 4T

Óleo lubrificante multiviscoso mineral para uso em motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Disponível no grau SAE 20W-50.

LUBRAX ESSENCIAL 4T controla a formação de depósitos no motor e reduz o desgaste e a ferrugem das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante máxima proteção do motor e transmissão nas mais críticas condições de uso.

LUBRAX ESSENCIAL 4T é indicado para uso em motores de quatro tempos das motocicletas Honda e Yamaha, entre outras.

LUBRAX ESSENCIAL 4T proporciona uma proteção adicional aos componentes do motor e da transmissão evitando a patinação dos discos de embreagem, aproveitando melhor a potência do motor.

LUBRAX ESSENCIAL 4T pode ainda ser utilizado em caixas de mudanças de motocicletas de dois tempos.

LUBRAX ESSENCIAL 4T atende ao nível de desempenho API SL e especificação japonesa JASO MA, que garante uma maior vida útil ao conjunto motor/transmissão.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		20W-50
Densidade a 20/4ºC		0,8870
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	240
Ponto de Fluidez	(ºC)	-27
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	191,9
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	20,3
Índice de Viscosidade		123
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,90

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX ESSENCIAL SL

Óleo lubrificante mineral multiviscoso de elevado desempenho para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV que exigem lubrificante com nível de desempenho API SL ou inferiores. Disponível nos graus SAE 15W-40 e SAE 20W-50.

LUBRAX ESSENCIAL SL oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX ESSENCIAL SL possui uma elevada resistência à oxidação e aditivação que confere ao óleo uma elevada estabilidade térmica. Possui um excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX ESSENCIAL SL é recomendado para uso em todos os motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, sendo compatível com os conversores catalíticos e atende ao nível de desempenho API SL, conforme protocolo do ACC (American Chemistry Council).

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		15W-40	20W-50
Densidade a 20/4ºC		0,8777	0,8833
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	230	235
Ponto de Fluidez	(ºC)	-24	-15
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	108,5	143,1
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	14,5	18,8
Índice de Viscosidade		137	149
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,90	0,90

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2017

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TECNO

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletronica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Disponível no grau de viscosidade SAE 10W-40 e 15W-40.

LUBRAX TECNO oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TECNO possui uma elevada resistência à oxidação, bem como o componente sintético empregado e sua aditivação conferem ao produto uma elevada estabilidade térmica e maior proteção contra a formação de borras.

LUBRAX TECNO possui excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX TECNO é recomendado para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX TECNO atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council).

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W-40	15W-40
Densidade a 20/4ºC		0,8707	0,8756
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	230	235
Ponto de Fluidez	(ºC)	-30	-27
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	94,08	103,4
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	14,2	14,0
Índice de Viscosidade		156	137
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,79	0,79

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Agosto/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX VALORA

Óleo lubrificante multiviscoso sintético para modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor. Disponível nos graus SAE 0W-20 e SAE 5W-30, superando as exigências dos níveis de desempenho API SN/RC e ILSAC GF-5.

LUBRAX VALORA controla a formação de depósitos mesmo sob condições de extrema severidade, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX VALORA possui aditivação que permite melhor desempenho em qualquer temperatura, possibilitando partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX VALORA possui formulação que proporciona economia de combustível para motores a gasolina operando em regime severo, além de maior proteção ao motor.

LUBRAX VALORA é recomendado para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX VALORA 0W-20 atende às especificações FORD WSS-M2C947-A e Chrysler MS6395. Podendo ser também utilizado em veículos que requeiram lubrificantes 5W-20.

LUBRAX VALORA 5W-30 atende às especificações FORD WSS-M2C946-A e Chrysler MS6395. Podendo ser também utilizado em veículos que requeiram lubrificantes 10W-30 como HONDA, TOYOTA e demais fabricantes.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		0W-20	5W-30
Densidade a 20/4ºC		0,844	0,849
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	220	226
Ponto de Fluidez	(ºC)	-45	-39
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	45,3	64,6
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	8,4	10,9
Índice de Viscosidade		167	162
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,9	0,9

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Abril/2017

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX SUPERA

Óleo lubrificante sintético multiviscoso para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados), que exijam lubrificantes com níveis de desempenho API SN, ACEA A3/B3-12 ou ACEA A3/B4-12. Disponível no grau SAE 5W-40.

LUBRAX SUPERA possui aditivação que permite melhor desempenho em qualquer temperatura, possibilitando partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas, controla a formação de depósitos mesmo sob condições de extrema severidade, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX SUPERA é recomendado para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX SUPERA atende ao nível de desempenho API SN, ACEA A3/B3-12 e ACEA A3/B4-12, sendo qualificado de acordo com o protocolo da Chemical Manufacturers Association (CMA) do ATC (Technical Comitee of Petroleum Additive, Manufacturers in Europe), da ATIEL (Association Technique de l´Industrie Européenne des Lubrifiants).

LUBRAX SUPERA é aprovado pela Volkswagen na especificação VW 502.00/505.00 e na Mercedes Benz classe 229.3 (BeVo 229.3).

LUBRAX SUPERA também atende às especificações GM-LL-A/B-025, Renault RN 700/710 e Porsche A 40.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		5W-40
Densidade a 20/4ºC		0,8494
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	224
Ponto de Fluidez	(ºC)	-36
Índice de Basicidade Total (IBT)	(mgKOH/g)	10,2
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	89,2
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	14,7
Índice de Viscosidade		173
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,24

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX GL 5

Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 80W90, 90, 85W140, 140 e 250.

LUBRAX GL 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX GL 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX GL 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		80W90	90	85W140	140	250
Densidade @ 20/4 °C		0,8944	0,9000	0,9063	0,9064	0,9399
Ponto de Fulgor	(°C)	212	222	226	232	220
Ponto de Fluidez	(°C)	-27	-6	-3	-3	0
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	145,7	202,0	434,9	435,2	1174
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	15,30	17,29	29,37	29,46	48,31
Índice de Viscosidade		107	91	95	95	81
Corr. em Lâm. de Cu @ 3Hs e 100°C		1b	1b	1b	1b	1a

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Agosto/01

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para sistemas hidráulicos de equipamentos móveis fora de estrada. Disponível no grau SAE 10W.

LUBRAX GRANS HR evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação e resistência à formação de espuma.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W
Densidade a 20/4ºC		0,8698
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	220
Ponto de Fluidez	(ºC)	-33
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	46,10
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	7,02
Índice de Viscosidade		110
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,1
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	10,7

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Ipiranga
Lubrificantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

ULTRAMO TURBO CT

Óleo lubrificante mineral para transmissões e sistemas hidráulicos automotivos, composto por uma mistura de óleos básicos minerais com aditivos de alta tecnologia, que conferem ao produto um elevado desempenho quanto à fricção na transmissão, operação mais suave e reduzido desgaste nas engrenagens, que auxiliam na manutenção da vida útil do equipamento.

O **ULTRAMO TURBO CT** está disponível nos graus de viscosidade SAE 10W, 30, 50 e 60 que são recomendados para o uso em sistemas hidráulicos, conversores de torque, transmissões mecânicas e automáticas, diferenciais, comandos finais e trens de acionamento de equipamentos pesados e comerciais.

O **ULTRAMO TURBO CT** atende às classificações API CF/CF-2, Caterpillar TO-4, Allison C-4, Komatsu KES 07.868.1.

O **ULTRAMO TURBO CT** atende ainda às classificações ZF TE-ML 03C nas viscosidades SAE 10W e SAE 30, e ZF TE-ML 07F na viscosidade SAE 30.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	10W	30	50	60
Densidade a 20/4°C	g/cm^3	0,8859	0,8876	0,8985	0,9020
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	6,1	11,0	20,6	23,0
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	36,0	93,1	255,0	350,0
Índice de viscosidade	-	116	103	95	81
Ponto de Fluidez	°C	-33	-21	-21	-6
Ponto de Fulgor	°C	228	236	248	240

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Elaboração: 19/08/08
Data de revisão: 17/04/15

Ipiranga
Lubrificantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

IPITUR HLP

Óleo lubrificante hidráulico desenvolvido com óleos básicos minerais parafínicos e aditivos que conferem ao produto um ótimo desempenho com propriedade antidesgaste.

O **IPITUR HLP** é recomendado para uso em sistemas hidráulicos com pressão de trabalho superior a 1000 psi (70 kgf/cm²), podendo ser utilizado também na lubrificação geral de máquinas operatrizes, mancais planos e mancais de rolamento que não exijam o uso de lubrificantes com aditivos EP.

Características e Benefícios do **IPITUR HLP**:

Resistência à oxidação	Confere maior vida útil ao lubrificante, reduzindo os custos de lubrificação.
Elevado poder antidesgaste	Maior proteção dos componentes lubrificados, permitindo a extensão nos intervalos de manutenção, aumentando a disponibilidade do equipamento.

O **IPITUR HLP** atende às especificações de desempenho DIN 51524 Parte 2 e Eaton Vickers I-286-S.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau ISO	Unidades	68
Densidade a 20/4°C	g/cm³	0,8673
Cor, ASTM	-	L 3.0
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	9,33
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	63,28
Índice de viscosidade	-	127
Ponto de fulgor	°C	224
Ponto de fluidez	°C	-21
TAN	mgKOH/g	0,19

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Elaboração: 09/05/14
Data de revisão: 09/05/14

Ipiranga

CHASSIS

Graxa lubrificante para uso automotivo, a base de sabão cálcio, óleo básico parafínico e agente de adesividade.

Possui elevada resistência a ação de lavagem da água, aderência em superfícies metálicas e facilidade na aplicação, por sua bombeabilidade.

APLICAÇÕES

Lubrificação de pinos graxeiros de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em presença de umidade e com temperaturas de trabalho não superiores a 70°C.

CHASSIS 1 é aprovada na Mercedes Benz para transmissões e câmbios de máquinas operatrizes.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau NLGI	1	2
Penetração Trabalhada 60X a 25°C, mm/10	325	285
Ponto de Gota, °C	97	98
Base (sabão)	Cálcio	Cálcio
Cor visual	Preta	Castanho claro

Junho/04

Certificado ISO 9001 BVQi OCS - 0006 INMETRO ANAB ACCREDITED

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.

CANAL DIRETO IPIRANGA 0800-253805 www.ipiranga.com.br

Ipiranga

BRUTUS T5

Lubrificante multiviscoso SAE 15W/40, para motores diesel 4 tempos naturalmente aspirados e turbo-alimentados. Atende e supera as atuais necessidades dos fabricantes de motores. Seus níveis de aditivação fornecem melhor controle contra oxidação, desgaste, ferrugem, espuma e excelente poder detergente e dispersante, com tecnologia testada e aprovada em um amplo programa de testes de motores nacionais e internacionais.

Como resultado, esse lubrificante de alta performance propicia:

- Partida mais fácil e lubrificação mais rápida
- Menor desgaste nas partes críticas do motor
- Menor depósito nos pistões
- Prolongamento da vida útil do motor

APLICAÇÕES

Lubrificação de motores diesel em condições de serviços severos. Utilizados em caminhões, ônibus, tratores, equipamentos agrícolas e de terraplanagem, bem como motores estacionários. Recomendados pela MWM, Volvo, Scania, Maxion, Valmet, Cummins, Komatsu e aprovado pela Mercedes-Benz conforme DC 228.1 e DBL 6610.10 nº TLP.07.350042. O BRUTUS T-5 atende as especificações API CH-4 / SJ, ACEA E2-96 Issue 05 (2007), ACEA A2-96 e B3-98 (2002), VOLVO VDS 2, MAN 271, MTU TYPE 1, MACK TRUCK EO-M, CUMMINS CES 20076, Caterpillar ECF-1-a.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

GRAU SAE	15W40
Densidade a 20/ 4 °C	0,8815
Viscosidade Cinemática a 100 °C, cSt	15,30
Viscosidade Cinemática a 40 °C, cSt	111,4
Índice de Viscosidade	144
Ponto de Fulgor, °C – VAC	222
Ponto de Fluidez, °C	-33
TBN, mg KOH/ g	11,7

180510

Certificado ISO 9001 BVQi

Observação:
As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Produto e Embalagem são recicláveis: todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não despeje em esgotos, cursos d'água ou no solo.
Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Gr.: **00** - Nº: **07/09**
Gr.: **00** - Nº: **11/08**

Data: **Outubro/11** Distribuição: **II** Substitui: Gr.: **00** - Nº: **04/07** Gr.: **00** Nr.: **12/11**

AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 /Proconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 014.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	**Referência**	**Aplicação**	**Data**
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de trabulação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Harticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz Luciano Jorge G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)

Generalidades

- Óleos lubrificantes para motores

Os óleos multiviscosos Classe 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03, deverão ser aplicados em:

- motores da série 300 dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
- todos os motores da série 400, 450 e 900.
- motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).

OBSERVAÇÃO: Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes - Classe MB 228.1

Os óleos multiviscosos Classe MB 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03 e óleos multiviscosos classe MB 229.3 e 229.5 Anexo I pág. 03.3 deverão ser aplicados em:

- motor da série 600 (OM 611 LA veículos SPRINTER e OM 612 LA (ACCELO).

Obs.:

- Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3

- os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 600 (Sprinter e Accelo).

- A nova Sprinter com o motor OM651 com DPF (filtro de particula) deve ser abastecido exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 228.51 ou 229.51.

- Os veículos conforme CONAMA P-7 (euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.

Para o amaciamento de motores novos ou recondicionados, utilizar óleos anticorrosivos SAE 15W40 (DBL 6674.11), conforme indicado no Anexo IV, pág. 02 (utilizados também para a conservação de motores inativos).

Quanto aos períodos recomendados para a troca de óleo e a substituição do elemento filtrante, observar indicações constantes do Manual de Manutenção específico do veículo.

- Aditivos anticongelantes-anticorrosivos e óleos anticorrosivos para a conservação de motores inativos.
- a) Para o sistema de arrefecimento do motor (anexo IV, pág. 01)
- a.1) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos (DBL 7700.20)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e 014 (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Esses produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivas deverão ser misturados em água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

Obs.: No caso da aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

- a.2) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.30)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450 e 900 **(exceto os motores da série 600 e 014)**, independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Obs.:

- Quanto à diluição, vide notas constantes do rodapé do "Anexo IV, Pág. 01".
- No caso da aplicação desse produto, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 05 anos.

- Não recomendamos utilizar como reposição sobre os fluidos convencionais por nós homologados (item a.1). No caso de enchimento do sistema, proceder à limpeza do mesmo.

O proprietário deverá consultar sempre o **"Manual do Veículo"** quando da escolha dos óleos lubrificantes, fluidos e produtos para limpeza e conservação, a serem aplicados em veículos da marca Mercedes-Benz.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 01 (Óleos monoviscosos - Classe 227.0), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 02 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 227.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 228.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Brutus EGR Semisintético SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Enduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tection Global 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Castrol Elixion 0W30	Castrol do Brasil Ltda
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Brutus 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Avante SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1 SAE 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX ESP 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Tekma Mega X SAE 15W40	Motul Brasil.
Motul Tekma Ultima SAE 10W40	Motul Brasil.
Promax Diesel Premium 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Shell Rimula R6 M 10W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula R3 X 15W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula RT4 15W40	Shell Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Urania Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
  - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar** (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
  - todos motores da série 400, 450 e 900;
  - **motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).**

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

- **motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.**

- **os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).**
- **Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3**
- **Os veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.**

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03.2 (Óleos monoviscosos - Classe 229.1), não mais recomendados para utilização nos motores da série 600.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elaion Full Performance SM 5W-40	YPF Brasil LTDA
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
F1 Master sintético 5W30	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Super 3000 X1 5W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Pentospeed 0W30 VS*	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
6100 Synergie + 10W40	Motul Brasil
Lubrax Supera SAE 5W40	Petrobras Distribuidora S.A.
Selenia Perform V 5W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor **OM 611 LA (veículos SPRINTER) e OM 612 LA (ACCELO)**
- **os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ursa Ultra X 10W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Ipiranga Brutus XP 10W40	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Elixion HD 5W-30	Castrol do Brasil Ltda.
Titan Cargo Maxx 10W-40	Fuchs do Brasil S.A.
Titan Cargo Maxx 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6615.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 ESP Formula 5W-30	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Havoline Ultra V 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Pentosynth HC 5W-40	Pentosin do Brasil Ltda.
Titan GT1 Pro C-3 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Flex 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Gas 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A -ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 **(*)**

.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 04 (A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)), cancelado.

Este tópico foi mantido apenas para manter a compatibilidade com os Manuais que o utilizam como referência.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.90, classe de viscosidade SAE 15W40 **(**)**.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- **(*) aplicados em motores aspirados da série 300.**
- **(**) aplicados em motores M 366 G, M 366 LAG; M 447 hG.**

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças **G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60 e G3/61**, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças **G3/55-6**, de seis marchas e com sincronização externa.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Gear Oil MB 317	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

NOTAS:

- necessariamente aplicado:

- nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);

- em todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

- nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudança G33

- aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os **modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo** (lotação ou transporte de carga).
- **o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e rea-bastecê-la com óleo novo.**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 80W	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se:**

- os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
- todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipirgerol EP 80	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- Caixas de mudanças MB G1/D14 (Veículos MB 180)
- Caixas de mudanças MB G 28-5/5,05 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G32-5 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilzados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G3/55-6 (de seis marchas e com sincronização externa)
- Caixas de mudanças MB, tipo GO131-9, GO190, G210, GO210-6, G211-6, G221-9, G240-16 **exceto** em veiculos 6x4.
- Caixa de mudanças EATON FS 6109A, FS 6209A; FS 8209A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de lubrificante 02H e grau de viscosidade SAE 30/40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultragear SAE40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Titan Universal HD SAE30 ZF	Fuchs do Brasil S.A.
Total Rubia ZS 30	Total Lubrificantes do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40 (*)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças **S5-680, S5-820 e S6-680/820.**
- (*) não pode ser utilizado nos grupos de produtos Transmatic / TC Tronic.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CF (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
HD Diesel 40	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil Delvac 1240	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Ipiranga Produtos de Petróleo
Ultramo Turbo SAE 50	Ipiranga Produtos de Petróleo
Urania Plus 40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API CF.
- Caixas de mudanças **EATON, tipos FS 6206, FS 5106 e FS04205A**.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA: Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas **eletrônicas Allison**

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela GI/A	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT HP 500 - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil S.A.
Isamatic V	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Total Fluide ATX	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Tutela GI/A Plus	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultramo turbo SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A E FSO4405C

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendações Eaton

.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Isafluido 561	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Spirax MA 80W90	Shell Brasil Ltda
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela Truck Gearlite	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- Aplicados em veículos **915 C/37; 710; LO 812 e LO 814**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - G240-16 - CLASSE MB 235.11

APLICAÇÃO: EM VEICULOS 6X4

ESPECIFICAÇÃO: Classe de viscosidade SAE 75W90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Titan Cytrac MB Synth 75W90	Fuchs do Brasil Ltda.
Mobiltrans MBT 75W 90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Total transmisión XI 75W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF -CONFORME LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02A, SAE 80W, 80W-85, 80W-90

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Classe de lubrificantes 02A e grau de viscosidade SAE 80W/80W-85/80W/90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Dynadrive 80W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM-4 SAE 80W	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90 (*)	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- (*) Pertence a classe de lubrificantes 02B.
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas S5-680 e S6-680/820.
- Caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- (**) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550 e pertence a classe de lubrificantes 02B.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA

NOTA:

- aplicados também no **eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER**.

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS: Também válido para o **suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem).**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Multigear LS SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

1) Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado (Veículos SPRINTER) devem ser abastecidos unicamente com este produto.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 85W-140	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W140	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

1) Produtos recomendados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. **Não** utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - **TRAC-LOK**

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 E API GL5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.20 - classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 80W-90 B	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobilube HD-A Plus 80W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear Lub EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX Plus 80W90	Shell Brasil Ltda.
Total Transmission XPM 80W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Tutela Truck W90/DC	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

RERTARDER VOITH

APLICAÇÃO: RETARDER VOITH VR 123 ; VR 115 E ; VR 115 HV ; VR 120-3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendações VOITH - Classificação API CC/SF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Eduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Elf Excellium LDX 5W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Delvac 1 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX 90	Castrol Brasil Ltda.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2, dos veículos SPRINTER**.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol TQ-D	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.20 - **Para uso em todos os motores**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsid. Old World)
Fluido para Radiador Tutela	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Lubrax Fluido para Radiadores	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil GS 333 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil GS 333 Plus	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.
Bardahl Rad Cool M	Promax Prod. Max. S/A Ind e Com
Tirreno Fluid Cool G48-93M	Tirreno Ind e Com Prod. Quimicos Ltda

B - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30 - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Motul Inugel Optimal Ultra (***)	Motul Brasil
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Glacelf Auto Supra (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Castrol Antifreeze SF (***)	Castrol do Brasil Ltda

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 326.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30. Diluído em 50/50% em volume - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (**)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.

(***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.

(****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!

Estes produtos (classe MB 325.3 e 326.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0

ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.11, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell HD 1054 15W40	Shell Brasil Ltda.

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Lubrax Fluido para Freios Especiais	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.
Fluido para Freio Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium	Ipiranga Produtos de Petróleo
Fluido para Freio DOT 4 Wurth	Wurth do Brasil Peças e fixação Ltda
Genantin Super	Clariant S.A. Brasil
Mobil Brake Fluid DOT 4	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Tutela Top 4/S	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluído de freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.

FLUIDOS PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 345.0

ESPECIFICAÇÃO: Classe MB 345.0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Pentosin CHF 11S	Deutche Pentosin Werk (Pentosin do Brasil Ltda).

ÓLEOS ESPECIAIS

ATENÇÃO!

As indicações do anexo VI - Pág. 01 (Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão - veículos O370/371/400) não são mais recomendados. Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell Morlina 10 (*)	Shell Brasil Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS ACTROS

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLASSE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 2	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax AutoLith 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
utela MR-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Total Multis Complex EP 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Gadus S1 V 160 2	Shell Brasil Ltda.
Graxa CL 2	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 1116	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax LithPlus EP 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Ronex MP	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Renolit LX/DC - 2	Fuchs do Brasil Ltda.
Starplex 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax LX 2	Shell Brasil Ltda.
Tutela MRLX-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Isagrafite B	Ipiranga Produtos de Petróleo

PARA O SISTEMA DE TRAMBULAÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS

APLICAÇÃO: Eaton FS-6209 e FS-8209 caminhões 2423K/B E 1728

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Polylub GLY 801	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

PARA ARTICULAÇÃO HÜBNER

APLICAÇÃO: Articulação Hübner HNGK 19.

ESPECIFICAÇÃO: DIN 51825 - KP2N-25.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.
Mobilux EP2	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Alvania EP2	Shell Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Optimoly Paste TA	Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial

GRAXAS

PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6888.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly R 24	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly GLP 2	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax CS	Shell Brasil Ltda.

Envelope N° 02 ao município de Japira

Pregão Presencial N°044-2017

Documento de habilitação

Proponente: SERRANO DISTRIBUÍDORA DE AUTO PEÇAS Ltda

CNPJ: 78.706.629/0001-49

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Fls. ____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	(mãe): MARIA DA PENHA PEREIRA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/06/1986	97483035	SESP	PR	054.843.139-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOSÉ CANDIDO FILHO	NÚMERO: 454

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	84930-000	006201 - Jaboti

MUNICÍPIO: Jaboti	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PARALELA	NÚMERO: 57

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	84920-000	006217 - Japira

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Japira	PR	BRASIL	CONTABILIDADECCR@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4520005 Atividade Secundária: 4530703, 4530705, 4541205, 4732600	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTOS DE VEICULOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS-DE-AR.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/03/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/____	AUTENTICAÇÃO PR1170000725555

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 16:45 SOB Nº 41108197577.
PROTOCOLO: 171654161 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700954918. NIRE: 41108197577.
MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA
AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 – JAPIRA-PR
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS** do que dou fé.
Japira, 10/03/2017
HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Escrevente Substituto
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 3EsAj.fLqZ2.OmbJt , Controle: a9Pwn.xRj5x
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 16:45 SOB Nº 41108197577.
PROTOCOLO: 171654161 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700954918. NIRE: 41108197577.
MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. _____

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.299.847/0001-75 MATRIZ		14/03/2017

NOME EMPRESARIAL
MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PIT STOP LAVA-CAR E LUBRIFICACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARALELA	57	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.920-000	CENTRO	JAPIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADECCR@HOTMAIL.COM	(43) 9193-1522 / (43) 3555-1207

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2017 às 10:35:24 (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90744818-57	27.299.847/0001-75	03/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA ME
Título do Estabelecimento	PIT STOP LAVA-CAR E LUBRIFICACAO
Endereço do Estabelecimento	RUA PARALELA, 57 - CENTRO - CEP 84920-000 FONE: (43) 99193-1522
Município de Instalação	JAPIRA - PR, DESDE 03/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2017
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	054.843.139-61	MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90744818-57

Emitido Eletronicamente via Internet
01/08/2017 21:33:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA - ME
CNPJ: 27.299.847/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:23:14 do dia 31/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2018.
Código de controle da certidão: **397E.294F.75BB.17D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27299847/0001-75
Razão Social: MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA ME
Nome Fantasia: PIT STOP LAVA-CAR E LUBRIFICAÇÃO
Endereço: RUA PARALELA 57 / CENTRO / JAPIRA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2017 a 13/08/2017

Certificação Número: 2017071503242608839706

Informação obtida em 31/07/2017, às 10:24:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.299.847/0001-75
Certidão nº: 134561104/2017
Expedição: 31/07/2017, às 10:25:23
Validade: 26/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.299.847/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016670059-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.299.847/0001-75**
Nome: **MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA ME

CNPJ 27.299.847/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 01 de Agosto de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE

Cartório do Distribuidor Contador
Partidor
Depositário Público
e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial
Com. de Ibaiti - PR

Validade de 30 (trinta) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 073/2017

PELA PRESENTE ALVARÁ, VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

Licença requerida por: **MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA-ME**
CNPJ- 27.299.847/0001-75

LOCALIZAÇÃO
R. PARALELA -57

ATIVIDADES
4520.0-05- SERVIÇOS DE LAVAGEM , LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.
4530.7-05- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AR
4732.6-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530.7-03- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
4541.2-05- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL
08;00 AS 12;00 DAS 14;00 AS 18;00 HRS

Japira 19 de ABRIL de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL JAPIRA

BENEDITO MESSIAS DE SIQUEIRA
DIRETOR tributação cadastro E TAXAS

Alvará válido somente para esta licença

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA Fls. ____

Município de Japira

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **30/09/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Japira, 01 de Agosto de 2017

NEGATIVA Nº: 146/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZTH2QEMZ54425U9M**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6141838	27.299.847/0001-75	9074481857	

ENDEREÇO

RUA PARALELA, 57 - PREDIO - CENTRO CEP: 84920000 Japira - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes

BENEDITO MESSIAS DE SIQUEIRA

Benedito Messias de Siqueira
Dir. Dep. Tributação, Cadastro e Fiscalização
Portaria 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL JAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA Fls _____

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidade e órgãos da Administração Publica em geral, que a empresa **MIZAEL ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.299.847/0001-75, estabelecida em JAPIRA, Estado do Paraná, com endereço na RUA PARALELA, 57, Centro, CEP. 84.920-000 **DEMOSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NOS SERVIÇOS PRESTADOS**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA,** Estado do Paraná, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

JAPIRA-PR 02 DE AGOSTO DE 2017.

Benedito R. do Vale

BENEDITO REIMAO DO VALE
SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO.
PORTARIA Nº 002/2017 DE 02/01/2017

PIT STOP LAVA-CAR E LUBRIFICAÇÃO

Mizael Aragão dos Santos Japira - ME.
CNPJ: 27.299.847/0001-75 / NIRE: 4110819757-7 / INSC. ESTADUAL: 907.44818-57
CEP - 84.920.000 FONE/FAX: (043)99193-1522, Rua Paralela, nº 57 – Centro
Cidade de Japira – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Ao
MUNICIPIO DE JAPIRA/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

A empresa ***MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA – ME***, estabelecida a Rua Paralela, nº 57, Centro, CEP: 84.920-000, Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 27.299.847/0001-75, cadastrada na Secretária da Fazenda Estadual do Paraná sob CAD. ICMS nº 907.44818-57, por intermédio do seu representante legal, com os devidos poderes e abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 44/2017**, que está legalmente enquadrada na condição de MICROEMPRESA (ME).

Declara ainda, o pleno atendimento do disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Segue ainda, em anexo a documentação comprobatória da condição de microempresa.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente

JAPIRA/PR., 02 de Agosto de 2017

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS
RG: 9.748.303-5
CPF/MF: 054.843.139-61
Titular da Empresa

27.299.847/0001-75

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS
JAPIRA - ME

Rua Paralela, nº 57
Centro – CEP: 84.920-000
Japira – Estado do Paraná

PIT STOP LAVA-CAR E LUBRIFICAÇÃO

Mizael Aragão dos Santos Japira - ME.
CNPJ: 27.299.847/0001-75 / NIRE: 4110819757-7 / INSC. ESTADUAL: 907.44818-57
CEP - 84.920.000 FONE/FAX: (043)99193-1522, Rua Paralela, nº 57 – Centro
Cidade de Japira – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL JAPIRA Fls

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

A empresa ***MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA – ME***, com sede a Rua Paralela, nº 57, Centro, CEP: 84.920-000, Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 27.299.847/0001-75, cadastrada na Secretária da Fazenda Estadual do Paraná sob CAD. ICMS nº 907.44818-57, DECLARA sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Declara também, que está obrigada a informar à CONTRATANTE os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente

JAPIRA/PR., 02 de Agosto de 2017

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS
RG: 9.748.303-5
Titular da Empresa

27.299.847/0001-75

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS
JAPIRA - ME

Rua Paralela, nº 57
Centro – CEP: 84.920-000
Japira – Estado do Paraná

PIT STOP LAVA-CAR E LUBRIFICAÇÃO

Mizael Aragão dos Santos Japira - ME.
CNPJ: 27.299.847/0001-75 / NIRE: 4110819757-7 / INSC. ESTADUAL: 907.44818-57
CEP - 84.920.000 FONE/FAX: (043)99193-1522, Rua Paralela, nº 57 – Centro
Cidade de Japira – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

DECLARAÇÃO DE NÃO-UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

A empresa ***MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA – ME***, com sede a Rua Paralela, nº 57, Centro, CEP: 84.920-000, Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 27.299.847/0001-75, cadastrada na Secretária da Fazenda Estadual do Paraná sob CAD. ICMS nº 907.44818-57, DECLARA sob as penas da lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente

JAPIRA/PR., 02 de Agosto de 2017

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS
RG: 9.748.303-5
Titular da Empresa

27.299.847/0001-75

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS
JAPIRA - ME

Rua Paralela, nº 57
Centro – CEP: 84.920-000
Japira – Estado do Paraná

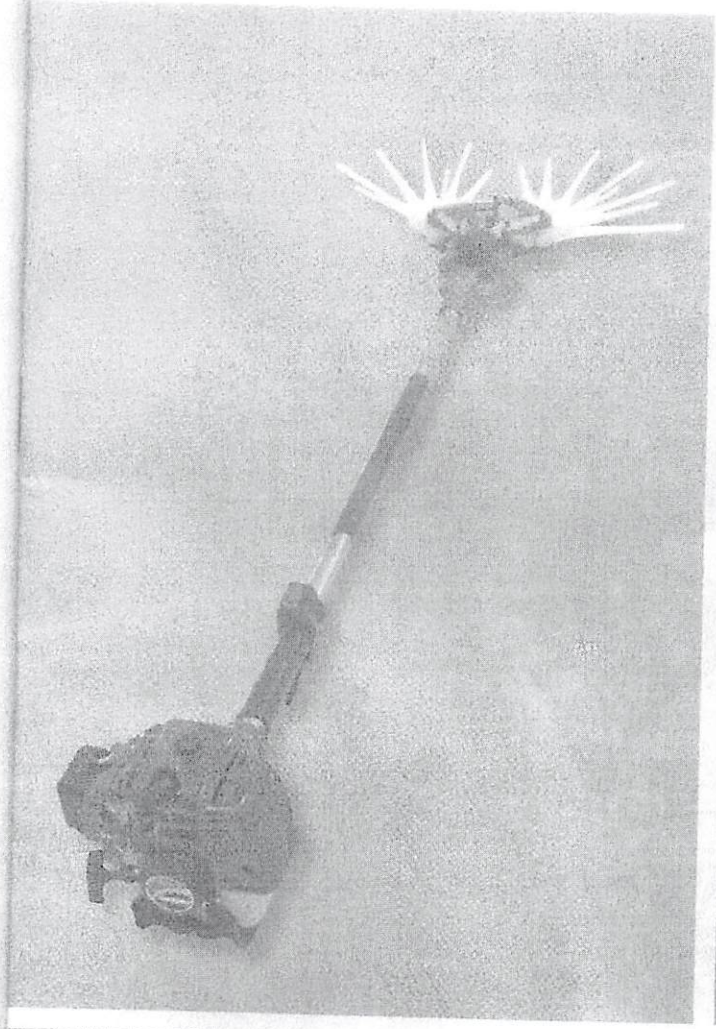

Manual de Instruções

DERRIÇADEIRA

DC-230

Brudden

MARCA DE QUALIDADE

shindaiwa

ÍNDICE

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

Antes de colocar em operação, leia com atenção todos os itens deste manual, caso contrário, você colocará em risco sua segurança e a de pessoas próximas, bem como a integridade do equipamento.

Utilize somente peças e serviços originais.

Medidas de segurança extras são necessárias, pois as hastes do derriçador se movimentam em alta velocidade.

Operando pela primeira vez: solicite ao vendedor uma demonstração ou curso de utilização.

USE EQUIPAMENTOS E VESTIMENTAS CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA

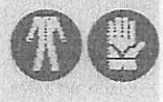

Roupas justas e sem acessórios que possam prender-se ao equipamento durante a operação.

Luvas, preferencialmente de couro cromo.

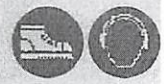

Sapatos de segurança com antiderrapante e biqueira de aço.

Protetor auricular.

Óculos de segurança ou protetor facial.

Capacete protetor.

Preparo do combustível

• Óleo Mineral (comum)

Use sempre uma proporção gasolina/óleo de 25:1, quando de utilização de óleo 2T comum.

• Óleo Semi-Sintético

Use sempre uma proporção gasolina/ óleo de 40:1, quando da utilização de óleo 2T semi-sintético. Com a utilização deste óleo, o motor funciona mais limpo internamente por um longo período de tempo.

Óleos semi-sintéticos recomendados:
CASTROL = ACTEVO
SHELL = ADVANCE VSX
LUBRAX = MOTO2
TEXACO = HAVOLINE SUPER - 2T CYCLE

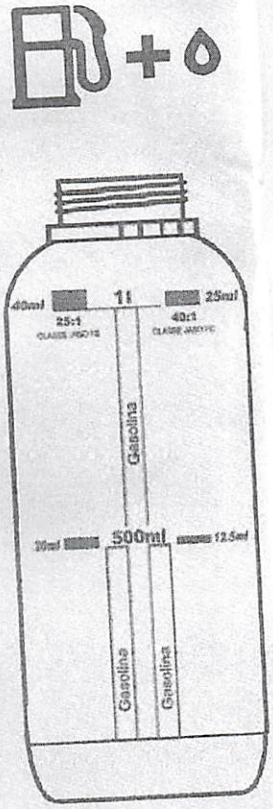

ATENÇÃO:

- Utilize somente óleo para motores 2 tempos.
- Prepare a mistura de combustível somente no momento em que estiver operando a derriçadeira.
- Nunca prepare mistura de grande quantidade de combustível.
- Se a máquina irá ficar parada por vários dias, proceda a operação de secar a máquina.
- Nunca reutilize combustível preparado com óleo que tenha ficado parado por vários dias. Faça uma nova mistura. Utilize sempre um mesmo tipo de gasolina.

Antes de Operar

Se necessário, limpe o equipamento usando pano úmido e água natural ou morna, secando em seguida com um pano seco (nunca use detergente ou solventes para limpar o derriçador).

- Abasteça o tanque de combustível da máquina confome especificado anteriormente.
- Ligue o motor, as hastes devem permanecer paradas na marcha lenta.
- Verifique se existe vazamento de lubrifcante.
- Reaperte os parafusos do derriçador.
- Verifique o estado das hastes.
- Vista os equipamentos de segurança.

Antes de ligar o motor, coloque a derriçadeira em um local de superfície limpa e plana.

Vantec®
MÁQUINAS

MANUAL DE INSTRUÇÕES

REV.:06 - 11/2014

CARREGADEIRA
CI4000 4X4 TORQUE

INSTITUCIONAL

Acompanhando a crescente demanda do ramo madeireiro em 1963, com sede no município de Xanxerê, Santa Catarina, a Vantec deixou de ser apenas uma prestadora de serviços para, em 1975, se especializar na fabricação de máquinas para madeira. Desde então, a busca pelo aperfeiçoamento dos produtos e serviços acompanham a evolução da empresa.

A empresa está localizada em uma área de 65.000m², sendo 20.000m² de área construída. Contando com mais de 300 colaboradores diretos, as unidades Vantec incorporam conceitos modernos em suas linhas de produção, aliando o conhecimento à mais avançada tecnologia disponível no mercado.

Hoje, a Vantec é uma empresa especializada na fabricação de máquinas para madeira, empilhadeiras industriais, máquinas para produção de biomassa, máquinas para reciclagem e no desenvolvimento e execução de projetos especiais. Através de representantes autorizados e capacitados, a empresa atua em todo o Brasil e na América Latina.

As máquinas e equipamentos são fabricados a partir de projetos elaborados por engenheiros e projetistas. Estes fazem uma avaliação das necessidades fabris, desenvolvem o layout de fábrica, definem peças, materiais e a capacidade de cada equipamento de acordo com a necessidade de cada cliente.

O processo de fabricação inicia na usinagem, onde são produzidos eixos, engrenagens, pinos e polias. Todos os componentes que fazem o movimento de rotação passam por um rigoroso processo de aferição e balanceamento rotativo. Em paralelo, acontece a pré-montagem, onde são unidas e soldadas as partes estruturais de cada equipamento. Na sequência, procede a união do produto da usinagem e da pré-montagem, os ajustes dos componentes mecânicos e elétricos, o acabamento e a pintura.

Todas as máquinas e equipamentos Vantec possuem garantia e a assistência técnica é permanente, efetuada no local onde estão instaladas. A empresa mantém um estoque de peças para reposição, garantindo a substituição imediata e a eficiência da manutenção.

Vantec, excelência em máquinas, tradição em inovar.

ÍNDICE

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÕES

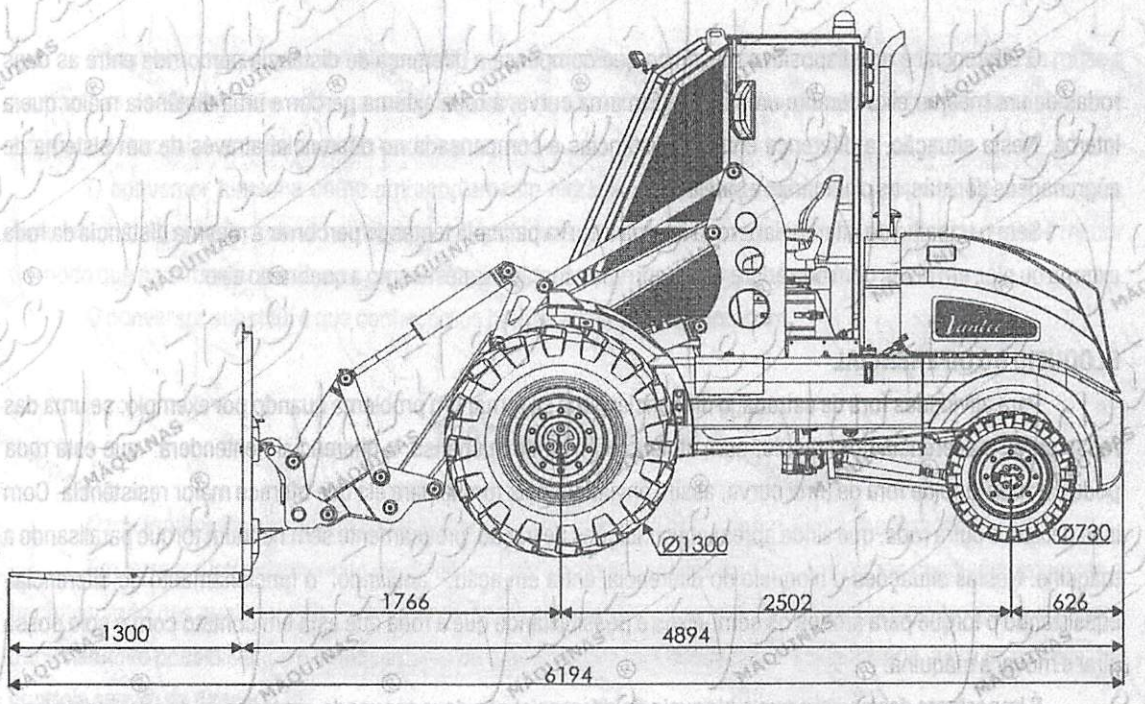

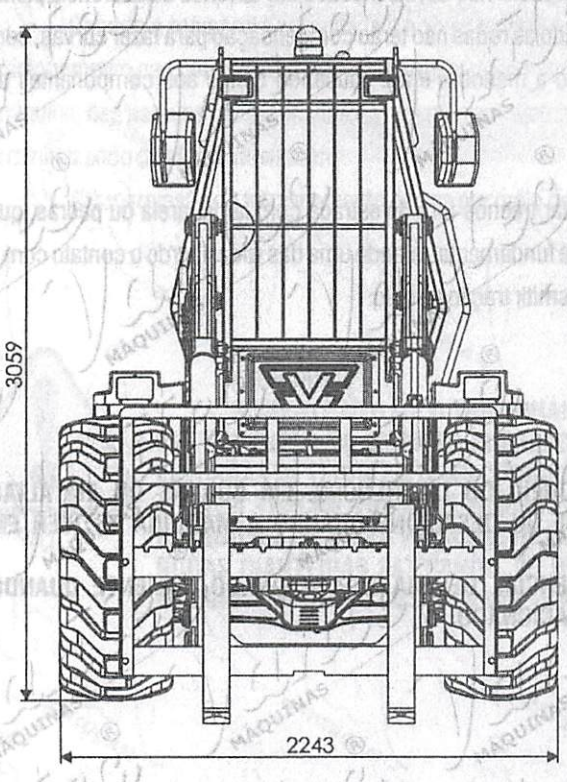

Carregadeira CI 4000 4x4	
Altura da Cabine	3.059mm
Largura Total	2.243mm
Comprimento total (s/garfo)	4.894mm
Largura Interna da Cabine	900mm
Comprimento Garfo	1.300mm
Altura do Garfo	1.000mm
Capacidade de Carga	3.000kg
Altura Elevação	3.600mm
Pneus Traseiros	19,5L x 24
Pneus Dianteiros	10 x 16,5
Motor	MWM 82CV
Peso Aproximado Máquina	7.600Kg

DADOS TÉCNICOS

MOTOR

Confiabilidade, reduzido custo operacional com alta performance e máxima potência. Desenvolvidos para serviço pesado, os motores MWM da Série 10 são motores robustos que oferecem o melhor em tecnologia e durabilidade com menor número de componentes.

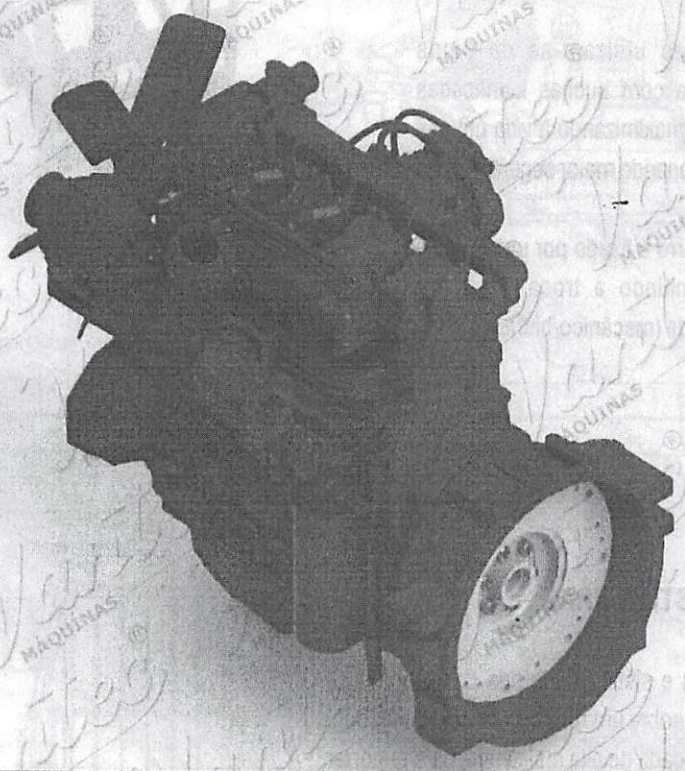

MOTOR	ASPIRADO
Modelo	Série 4.10
Combustível	Diesel (portaria ANP 310 de 27/12/01)
Potência Líquida	82 cv a 2.200rpm
Torque Máximo	284 Nm a 1.400 rpm
Número de Cilindros	Quatro em linha
Sistema de Injeção	Mecânica/Direta
Bomba Injetora	Delphi DP 100 Rotativa
Diâmetro x Curso	103x129mm
Cilindrada	4.3 1
Taxa de Compressão	17:1
Rotação Máxima	2.360 rpm

DADOS TÉCNICOS

TRANSMISSÃO/CONVERSOR DE TORQUE

A transmissão/conversor de torque possui quatro velocidades à frente e quatro a ré, com seleção manual de marchas e conversor e torque acoplado ao motor, transmitindo aos eixos grande força de tração no carregamento frontal e nos deslocamentos.

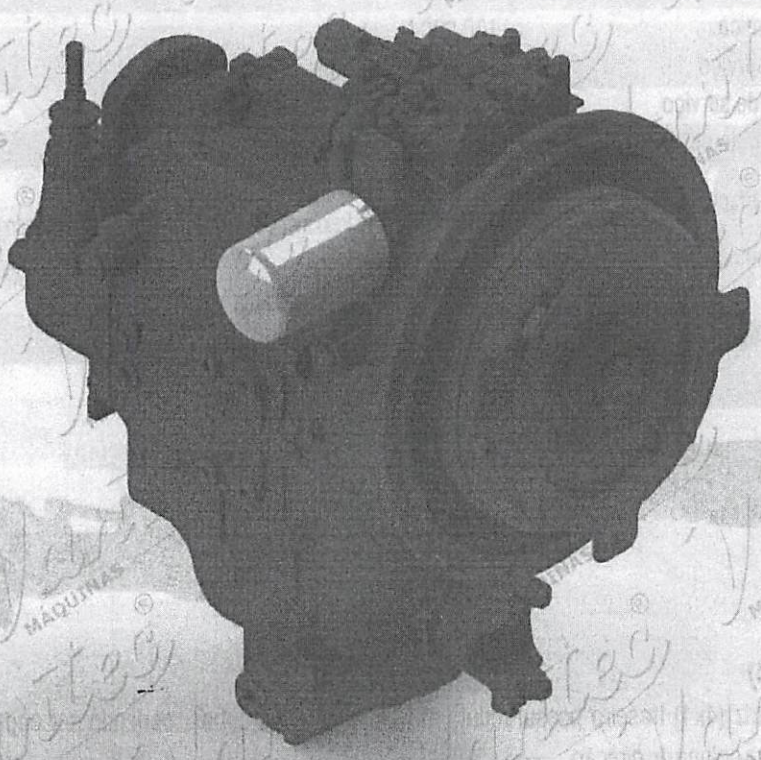

TRANSMISSÃO	TRAÇÃO 4x4
Modelo	Conversor de torque 4x4
Tipo	4 marchas Frente/ré
Seleção de marchas	Manual / sincronizado
Controle de Inversão Frente/ré	Eletro-hidráulico
Neutralização de transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

MARCHA	VELOCIDADE PARA FRENTE	VELOCIDADE PARA RE
1ª marcha	6,36 Km/h	7,5 Km/h
2ª marcha	11,40 Km/h	13,7 Km/h
3ª marcha	21,60 Km/h	25,8 Km/h
4ª marcha	40,90 Km/h	47,9 Km/h

DADOS TÉCNICOS

EIXOS

Eixo Dianteiro

Eixo dianteiro com ação diferencial com quatro engrenagens satélites com redutores no cubo e com planetárias internas no eixo, freios de serviço e estacionamento acionados hidraulicamente com multidiscos em banho de óleo.

EIXO DIANTEIRO	
Tipo	Diferencial com redutores nos cubos, com planetárias internas no eixo
Capacidade estática	250.000 N
Capacidade dinâmica	100.000 N
Tipo de freio de serviço	Multidiscos em banho de óleo
Atuação do freio de serviço	Simultâneo ou independente por roda
Acionamento do freio de serviço	Hidráulico
Tipo de freio de estacionamento	Standard: interno no eixo Opcional: disco de freio montado no cardan traseiro e acionado por atuador de freio
Bloqueio do diferencial	Acionamento elétrico
Diferencial	Quatro engrenagens satélites
Neutralização da transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

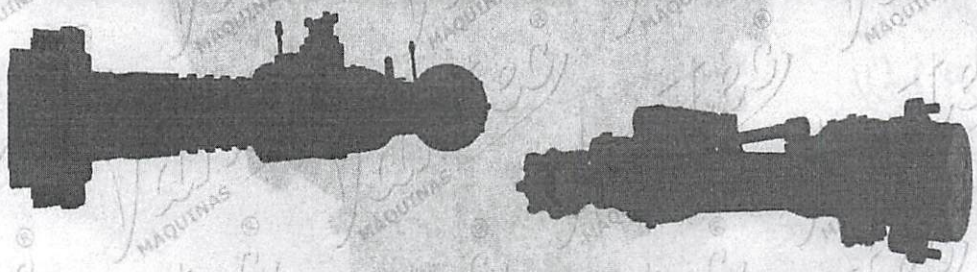

Eixo Traseiro (4x4)

O eixo motriz (4x4) traseiro possui redutores planetários nos cubos, podendo ser engatado através do comando elétrico na coluna de direção.

EIXO TRASEIRO - ESPECIFICAÇÕES (MOTRIZ 4X4)	
Tipo	Oscilante em 11º
Tracionado	Redutores com planetárias internas
Capacidade Estática	175.000 N
Capacidade Dinâmica	70.000 N

ATENÇÃO!

QUANDO O EIXO TRASEIRO ESTIVER ENGATADO, OPERE A MÁQUINA SOMENTE EM PRIMEIRA OU SEGUNDA MARCHA. O EIXO TRASEIRO DEVE SER DESENGATADO ANTES DE OPERAR A MÁQUINA EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS E ADERENTES, OU ENTÃO UTILIZAR TERCEIRA OU QUARTA MARCHA.

SOMENTE ACIONE OU DESACIONE O TRACIONAMENTO 4X4 COM A MÁQUINA PARADA.

DADOS TÉCNICOS

FREIOS

Freio de serviço	Sistema blindado em banho de óleo (eixo dianteiro) com 2 discos por roda. Acionamento hidráulico por meio de 2 pedais.
Freio de estacionamento	Atuando mecanicamente, através de alavanca no compartimento do operador.

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90 ampéres
Tensão	12 V
Bateria	Selada 100 Ah 750 CCA

Fusíveis

O painel dos fusíveis está localizado no compartimento inferior do banco, permitindo o acesso com facilidade para eventuais reparos.

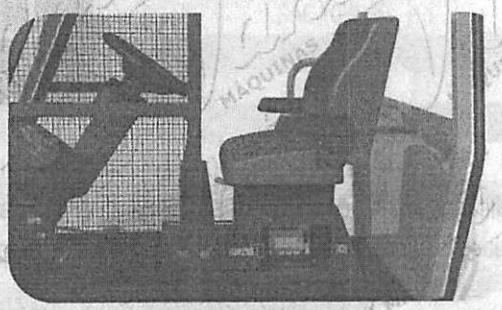

DIMENSÕES OPERACIONAIS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO

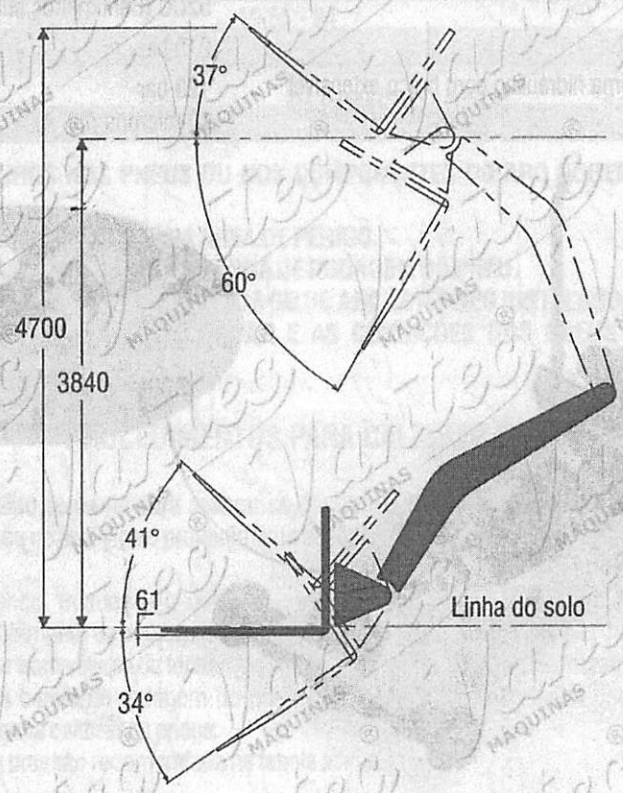

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA HIDRÁULICO

A combinação entre potência do motor, bomba, comandos hidráulicos e o correto dimensionamento dos cilindros resultam em força que proporciona movimentação de carga, sem perda de eficiência ou produtividade de sua Carregadeira CI 4000 4x4.

A bomba hidráulica de engrenagem acoplada diretamente na tomada de força da transmissão alimenta o sistema de direção e os comandos de centro fechado da máquina.

O comando hidráulico da máquina possui uma seção controlada por alavanca que realiza quatro funções, incluindo retorno.

Função de elevar e descer a carga.

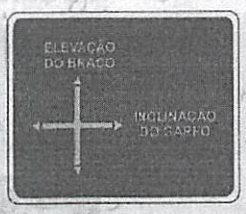

Função de articular o conjunto do garfo

Na sua Carregadeira CI 4000 4x4 todas as tubulações são montadas nas áreas externas dos conjuntos para facilitar a manutenção. São utilizadas mangueiras de alta pressão com conexões do tipo "JIC" que proporcionam maior estabilidade e resistência a pressão, eliminando prováveis vazamentos.

BOMBA HIDRÁULICA	
Vazão	52CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Pressão de alívio da bomba	210 bar
Pressão de alívio do sistema hidráulico com braço extensível	190 bar
Filtro de linha (retorno)	10 microns (fig. A)

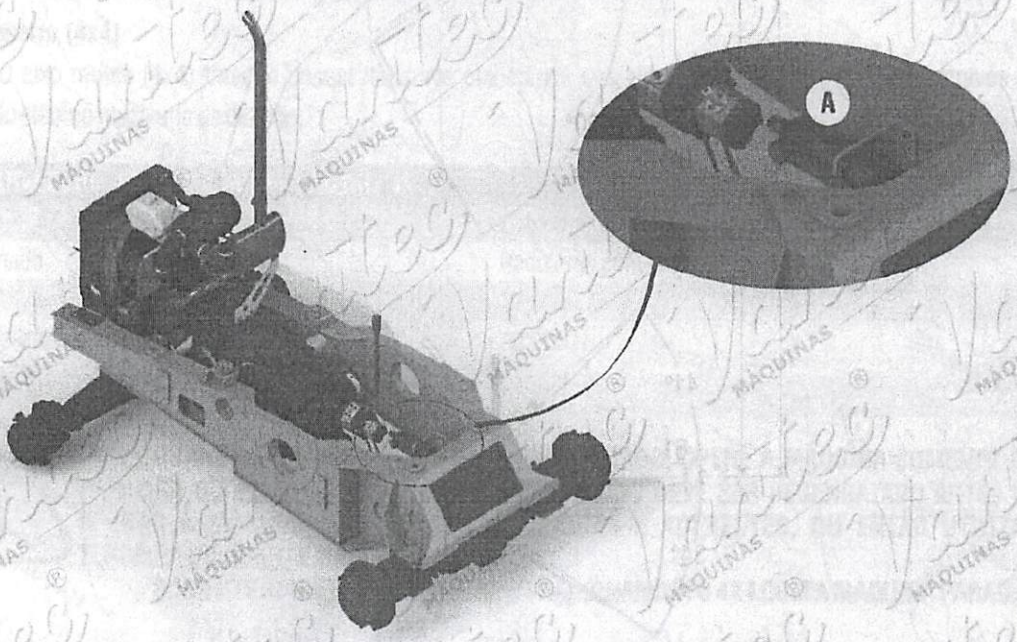

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA DE DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica hidrostática
Vazão	16CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Voltas do volante - batente a batente	3,75 voltas
Raio de giro sem freio aplicado	4,50 m
Raio de giro com freio aplicado	3,85 m

CAPACIDADE DE SERVIÇO	(EM LITROS)	TIPO
Tanque de combustível	95,0	-
Tanque hidráulico	90,0	68
Eixo traseiro	17,2	SAE 10W-30
Eixo dianteiro motriz	6,9	SAE 10W-30
Óleo da transmissão e conversor 4x4	17,0	SAE 10W-30
Óleo do motor naturalmente aspirado	11,0	15W-40

TORQUES - TORQUE DE APERTO DAS RODAS	N.m	lb.ft	kgf.m
Porcas das rodas traseiras	250 a 300	180 a 220	25 a 30
Porcas das rodas dianteiras	460 a 550	336 a 405	47 a 56

PNEUS E RODAS - PRESSÕES E DIMENSÕES DOS PNEUS	Dimensões do Pneu	Pressão (PSI ou lb/pol²)
Pneus dianteiros	19.5L - 24	40
Pneus traseiros	10 - 16,5	70

RECOMENDAÇÕES

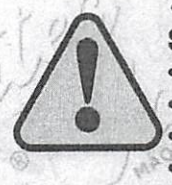

- **ESTOUROS NOS PNEUS OU NOS COMPONENTES DO ARO PODEM CAUSAR FERIMENTOS SÉRIOS.**
- **MANTENHA-SE LONGE DA ÁREA DE PERIGO.**
- **PERMANEÇA DO LADO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU.**
- **NÃO EFETUAR SOLDAS NA RODA OU NO ARO COM PNEU INSTALADO.**
- **VERIFIQUE A PRESSÃO DO AR E AS CONDIÇÕES DOS PNEUS A CADA 50 HORAS DE OPERAÇÃO.**

PROCEDIMENTOS PARA CALIBRAR PNEUS

Este procedimento é válido somente para calibrar os pneus. Se o pneu for esvaziado, ou for necessário realizar manutenção no mesmo ou no aro, siga o procedimento abaixo:

- Antes de calibrar o pneu, mantenha-o corretamente instalado na máquina ou coloque-o no dispositivo de segurança (gaiola de enchimento de pneus).
- Utilize a mangueira de ar com válvula de fechamento remoto e com dispositivo de travamento automático.
- Permaneça do lado da banda de rodagem do pneu e assegure-se de não haver pessoas próximas a área de trabalho, antes de começar a calibrar os pneus.
- Calibre os pneus com a pressão recomendada na tabela acima.

VERIFICAÇÃO GERAL

Antes de iniciar a operação da máquina, fazer uma verificação geral (peças quebradas, corpos estranhos, parafusos soltos).

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:

- Comunicar previamente ao superior qualquer operação de manutenção que deve ser feita.
- A máquina deve ser imediatamente parada quando houver suspeita de algum defeito.
- Todo trabalho de manutenção deve ser executado por pessoas devidamente treinadas.
- A manutenção deve ser realizada periodicamente por pessoas treinadas e qualificadas.
- Após a manutenção, certificar se a máquina está em CONDIÇÕES TOTAIS DE SEGURANÇA para o trabalho.
- Não fazer experimentos que comprometam o funcionamento da máquina.

Reaperte: Periodicamente todos os parafusos acessíveis, principalmente nos primeiros dias de trabalho.

Lubrificação: Verifique a tabela de lubrificação.

Limpeza: é recomendado manter a máquina sempre limpa a fim de manter sua boa aparência e funcionalidade.

Muito importante: conserve a máquina sempre em local seco, protegido do sol e da chuva. Sem este cuidado, não há conservação.

PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Sua Carregadeira CI 4000 4x4 fornecerá serviços confiáveis e duradouros se receber cuidados adequados durante o período inicial de funcionamento das primeiras 100 horas e se receber a manutenção com atenção. A cada inicio de trabalho ligar o motor em marcha lenta (aproximadamente 1000 RPM) por um período de 1 minuto. Após 1 minuto ligado acionar o comando hidráulico algumas vezes para aquecer o óleo do sistema.

O período de amaciamento do motor equivale as primeiras 50 horas de funcionamento. A operação moderada do equipamento sem submeter o motor à potência máxima durante o período de amaciamento, tem importância decisiva para sua durabilidade, segurança e economia.

VERIFICAÇÃO GERAL

Recomendamos para a operação de amaciamento do motor observar os seguintes itens:

- Observar atentamente se o nível do óleo do motor e o nível de água do sistema de arrefecimento do motor estão corretos;

- Evite forçar o motor em baixas rotações e enquanto ainda não atingiu a temperatura normal de funcionamento;

- Evite submeter o motor a rotações constantes por períodos prolongados;

- Evite deixar o motor funcionando em marcha lenta por muito tempo, com isso o período de vida útil do motor será prolongado.

IMPORTANTE!

- Siga corretamente as instruções de operação e manutenção;
- Use combustível limpo e óleo lubrificante recomendado;
- Antes de iniciar qualquer trabalho no motor ou conjunto mecânico, certifique-se de que o mesmo se encontra frio, para evitar queimaduras;
- Verificar o filtro de ar frequentemente em caso de operação sob muita poeira;
- Desligar o cabo negativo da bateria antes de efetuar manutenção com solda;
- Antes de funcionar o motor, verificar o nível de água, combustível e lubrificante;
- **NÃO ACELERE EXCESSIVAMENTE NOS PRIMEIROS 30 SEGUNDOS DE FUNCIONAMENTO;**
- A manutenção preventiva é um excelente investimento para manter a produtividade da sua máquina, quando na detecção de defeitos ou falhas que, se deixando ao acaso, ao quebrarem, danificam conjuntos maiores imobilizando o equipamento.

ATENÇÃO!

SENDO UM OPERADOR CUIDADOSO, PODERÁ EVITAR ACIDENTES. COLOQUE O CINTO DE SEGURANÇA ANTES DE DAR PARTIDA NO MOTOR.

LUBRIFICAÇÃO

Para o bom funcionamento e vida útil do equipamento faça a manutenção devida e verifique a lubrificação de acordo com a tabela de lubrificação.

• Limpe os pontos de lubrificação antes de aplicar a pistola de engraxar.

• Aplique a graxa através dos niples até que a mesma apareça limpa do outro lado (a menos que indique o contrário).

• Limpe a graxa em excesso por fora dos niples de lubrificação.

• Lubrifique os pontos de articulações sem cargas, e em diferentes posições.

• A cada 10 horas de trabalho, deve ser feita lubrificação geral nas graxeiras, nas corrediças, mancais e locais de atrito.

ATENÇÃO!

LUBRIFIQUE TODAS AS GRAXEIRAS(A) DA MÁQUINA. LUBRIFIQUE AS GRAXEIRAS UTILIZANDO ENGRAXADEIRAS (B).

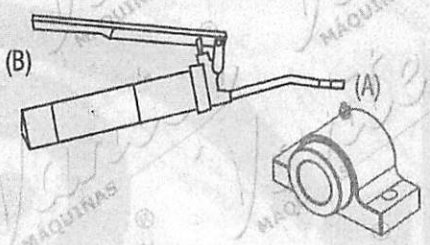

TABELA DE LUBRIFICAÇÃO

MODELO	Óleo de Motor	Óleo p/ Sistema Hidráulico	Óleo para Transmissão	Filtro de Transmissão	Óleo de Freio	Fluido Concentrado p/ Radiadores
CI 4000	SAE 15W40	SAE 68	SAE 10W30	219000751	SAE 46	-
1º Troca	120h	500h	250h	250h	1000h	1000h
Trocar a cada:	250h	500h	500h	500h	1000h	1000h

	COMPONENTES	FREQUÊNCIA	PRODUTO
	Rolamentos e Mancais	Semanalmente	Usar Graxa
	Graxeira	Semanalmente	Usar Graxa
	Barramentos	Semanalmente	Usar Graxa ou Óleo

	Castrol	Esso	Ipiranga	Mobil	Shell	Texaco	BR
Graxa							
Rolamentos e Mancais	LM 2 GREASE	BEACON 2	ISAFLEX 2	MOBILUX EP 2	ALVANIA RL2	MULTIFAK EP 2	LUBRAX IND SMA-2
Graxeira	LM 2 GREASE	MULTI H	IPIFLEX 2	POLYREX EM	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Barramentos	PYROPLEX ES2	MULTI H	IPIFLEX 2	GREASE 28	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Óleo							
Motor (15W40)	TECTION GLOBAL	-	ULTRAMO TURBO PLUS	DELVAC MX	RIMULA RT 4 L	URSA SUPER TD	LUBRAX TOP TURBO
Sistema hidráulico (68)	AGRI HIDRÁULICO	-	POLE	DTE 10 EXCEL	TELLUS S2 V	RANDO HD	LUBRAX HYDRA
Transmissão (10W30)	AGRI TRANSPLUS	-	-	MOBIL 1	HELIX PLUS AH	TCH	LUBRAX ESSENCIAL SM
Freio (46)	-	-	-	-	-	RANDO HDZ	-
Fluido							
Radiador	TEC COOL FLEX						

101-120.000.000-01 - Conjunto Geral

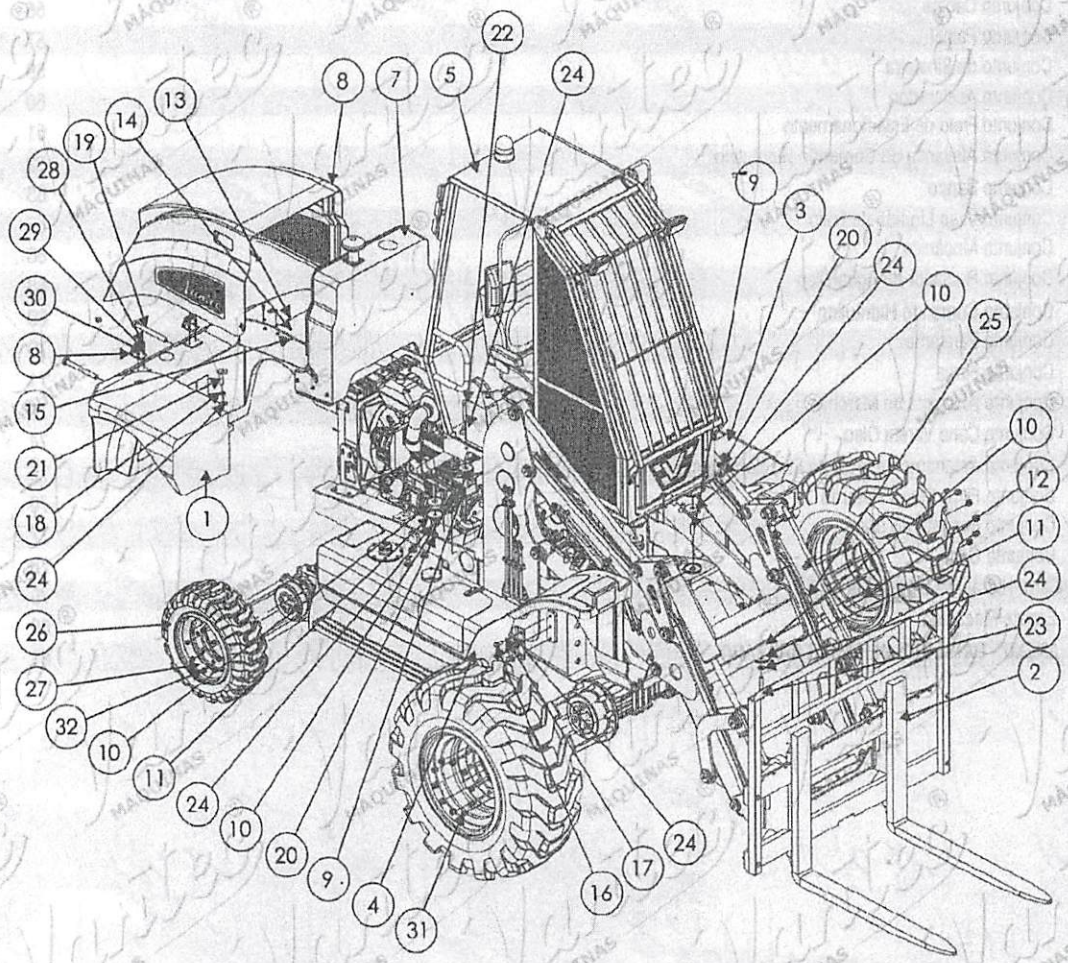

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls.

Vantec®
MÁQUINAS

Tradição em Inovar

Vantec Indústria de Máquinas Ltda.
Av. La Salle, 2040 | CEP 89820-000 | Xanxerê- SC | Fone: (49) 3441-5200 | vantec@vantec.ind.br | www.vantec.ind.br

Vantec®
MÁQUINAS

MANUAL DE INSTRUÇÕES

REV. 05 - 11/2014

CARREGADEIRA CI4000 4X4 TORQUE

INSTITUCIONAL

Acompanhando a crescente demanda do ramo madeireiro em 1963, com sede no município de Xanxerê, Santa Catarina, a Vantec deixou de ser apenas uma prestadora de serviços para, em 1975, se especializar na fabricação de máquinas para madeira. Desde então, a busca pelo aperfeiçoamento dos produtos e serviços acompanham a evolução da empresa.

A empresa está localizada em uma área de 65.000m², sendo 20.000m² de área construída. Contando com mais de 300 colaboradores diretos, as unidades Vantec incorporam conceitos modernos em suas linhas de produção, aliando o conhecimento à mais avançada tecnologia disponível no mercado.

Hoje, a Vantec é uma empresa especializada na fabricação de máquinas para madeira, empilhadeiras industriais, máquinas para produção de biomassa, máquinas para reciclagem e no desenvolvimento e execução de projetos especiais. Através de representantes autorizados e capacitados, a empresa atua em todo o Brasil e na América Latina.

As máquinas e equipamentos são fabricados a partir de projetos elaborados por engenheiros e projetistas. Estes fazem uma avaliação das necessidades fabris, desenvolvem o layout de fábrica, definem peças, materiais e a capacidade de cada equipamento de acordo com a necessidade de cada cliente.

O processo de fabricação inicia na usinagem, onde são produzidos eixos, engrenagens, pinos e polias. Todos os componentes que fazem o movimento de rotação passam por um rigoroso processo de aferição e balanceamento rotativo. Em paralelo, acontece a pré-montagem, onde são unidas e soldadas as partes estruturais de cada equipamento. Na sequência, procede a união do produto da usinagem e da pré-montagem, os ajustes dos componentes mecânicos e elétricos, o acabamento e a pintura.

Todas as máquinas e equipamentos Vantec possuem garantia e a assistência técnica é permanente, efetuada no local onde estão instaladas. A empresa mantém um estoque de peças para reposição, garantindo a substituição imediata e a eficiência da manutenção.

Vantec, excelência em máquinas, tradição em inovar.

ÍNDICE

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÕES

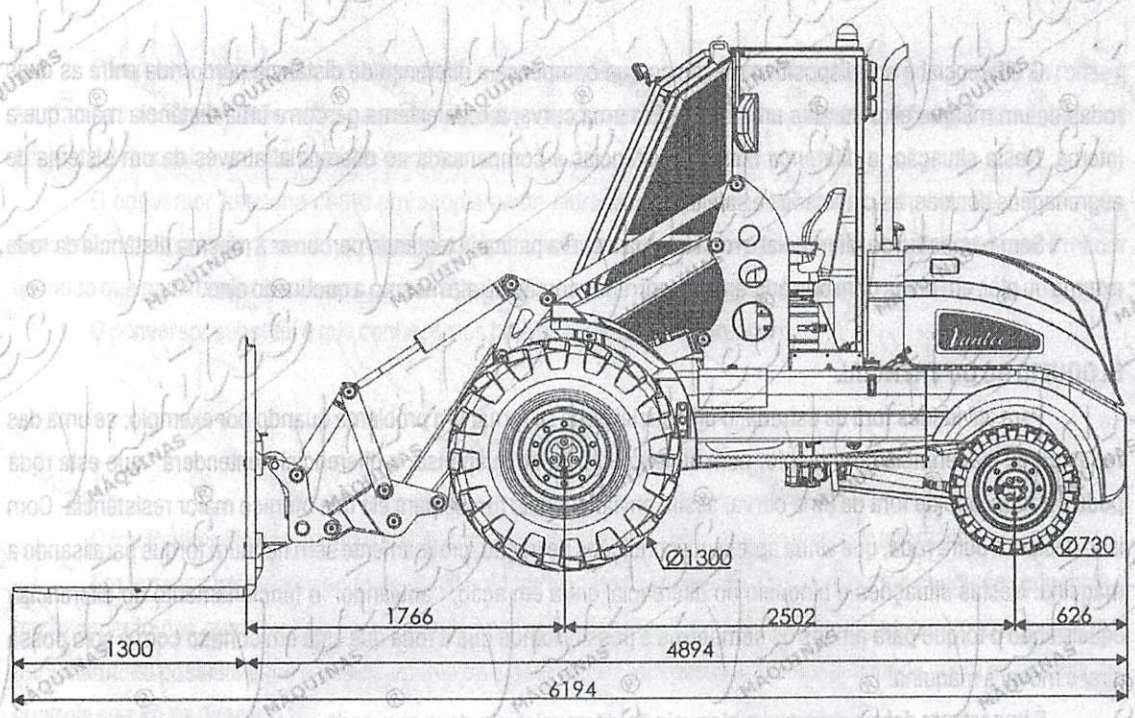

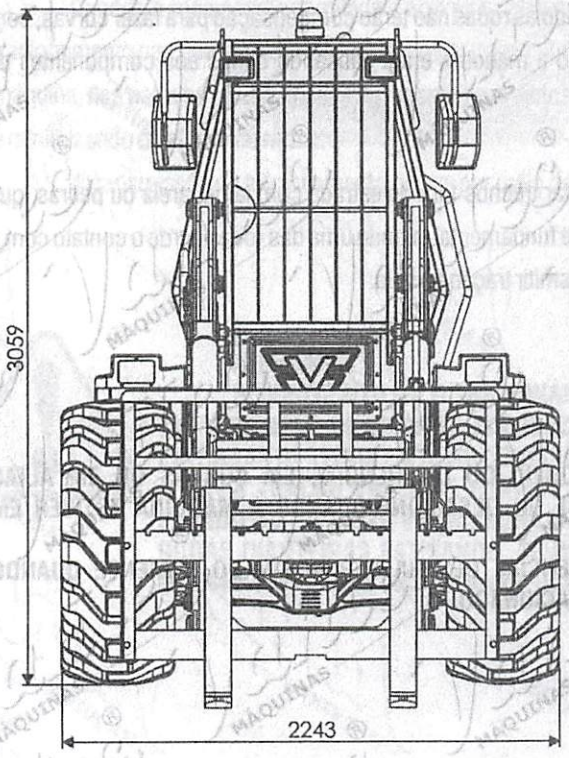

Carregadeira CI 4000 4x4	
Altura da Cabine	3.059mm
Largura Total	2.243mm
Comprimento total (s/garfo)	4.894mm
Largura Interna da Cabine	900mm
Comprimento Garfo	1.300mm
Altura do Garfo	1.000mm
Capacidade de Carga	3.000kg
Altura Elevação	3.600mm
Pneus Traseiros	19,5L x 24
Pneus Dianteiros	10 x 16,5
Motor	MWM 82CV
Peso Aproximado Máquina	7.600Kg

DADOS TÉCNICOS

MOTOR

Confiabilidade, reduzido custo operacional com alta performance e máxima potência. Desenvolvidos para serviço pesado, os motores MWM da Série 10 são motores robustos que oferecem o melhor em tecnologia e durabilidade com menor número de componentes.

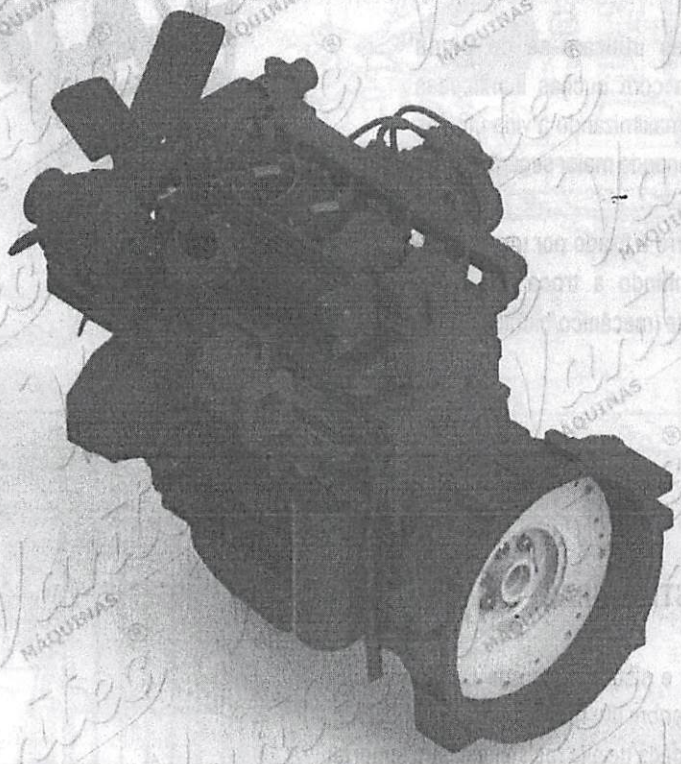

MOTOR	ASPIRADO
Modelo	Série 4.10
Combustível	Diesel (portaria ANP 310 de 27/12/01)
Potência Líquida	82 cv a 2.200rpm
Torque Máximo	284 Nm a 1.400 rpm
Número de Cilindros	Quatro em linha
Sistema de Injeção	Mecânica/Direta
Bomba Injetora	Delphi DP 100 Rotativa
Diâmetro x Curso	103x129mm
Cilindrada	4.3 1
Taxa de Compressão	17:1
Rotação Máxima	2.360 rpm

DADOS TÉCNICOS

TRANSMISSÃO/CONVERSOR DE TORQUE

A transmissão/conversor de torque possui quatro velocidades à frente e quatro a ré, com seleção manual de marchas e conversor e torque acoplado ao motor, transmitindo aos eixos grande força de tração no carregamento frontal e nos deslocamentos.

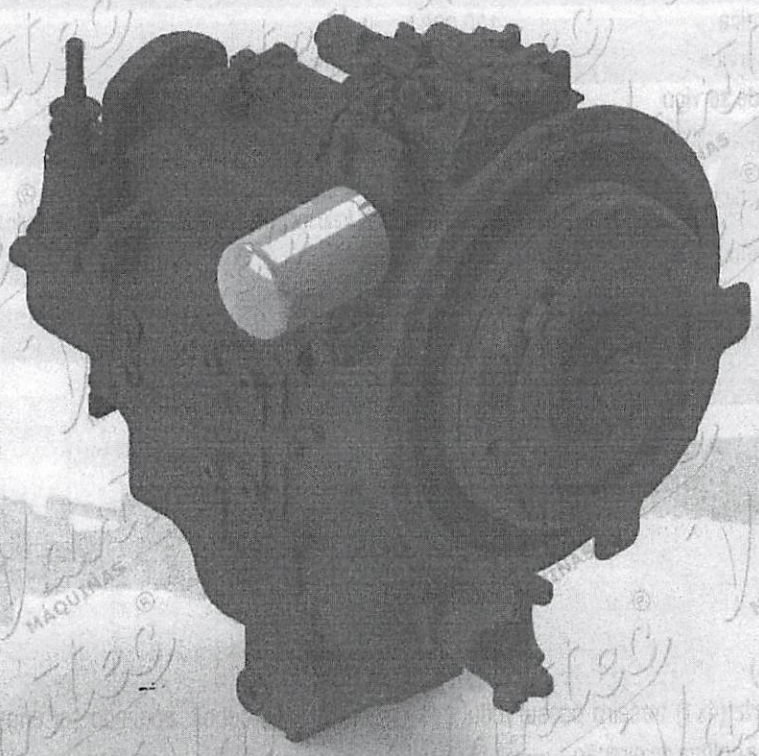

TRANSMISSÃO	TRAÇÃO 4x4
Modelo	Conversor de torque 4x4
Tipo	4 marchas Frente/ré
Seleção de marchas	Manual / sincronizado
Controle de Inversão Frente/ré	Eletro-hidráulico
Neutralização de transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

MARCHA	VELOCIDADE PARA FRENTE	VELOCIDADE PARA RÉ
1ª marcha	6,36 Km/h	7,5 Km/h
2ª marcha	11,40 Km/h	13,7 Km/h
3ª marcha	21,60 Km/h	25,8 Km/h
4ª marcha	40,90 Km/h	47,9 Km/h

EIXOS

Eixo Dianteiro

Eixo dianteiro com ação diferencial com quatro engrenagens satélites com redutores no cubo e com planetárias internas no eixo, freios de serviço e estacionamento acionados hidraulicamente com multidiscos em banho de óleo.

EIXO DIANTEIRO	
Tipo	Diferencial com redutores nos cubos, com planetárias internas no eixo
Capacidade estática	250.000 N
Capacidade dinâmica	100.000 N
Tipo de freio de serviço	Multidiscos em banho de óleo
Atuação do freio de serviço	Simultâneo ou independente por roda
Acionamento do freio de serviço	Hidráulico
Tipo de freio de estacionamento	Standard: interno no eixo Opcional: disco de freio montado no cardan traseiro e acionado por atuador de freio
Bloqueio do diferencial	Acionamento elétrico
Diferencial	Quatro engrenagens satélites
Neutralização da transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

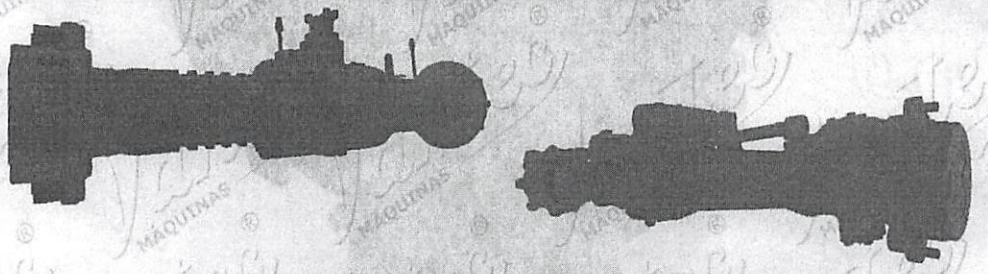

Eixo Traseiro (4x4)

O eixo motriz (4x4) traseiro possui redutores planetários nos cubos, podendo ser engatado através do comando elétrico na coluna de direção.

EIXO TRASEIRO - ESPECIFICAÇÕES (MOTRIZ 4X4)	
Tipo	Oscilante em 11°
Tracionado	Redutores com planetárias internas
Capacidade Estática	175.000 N
Capacidade Dinâmica	70.000 N

ATENÇÃO!

QUANDO O EIXO TRASEIRO ESTIVER ENGATADO, OPERE A MÁQUINA SOMENTE EM PRIMEIRA OU SEGUNDA MARCHA. O EIXO TRASEIRO DEVE SER DESENGATADO ANTES DE OPERAR A MÁQUINA EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS E ADERENTES, OU ENTÃO UTILIZAR TERCEIRA OU QUARTA MARCHA.

SOMENTE ACIONE OU DESACIONE O TRACIONAMENTO 4X4 COM A MÁQUINA PARADA.

DADOS TÉCNICOS

FREIOS

Freio de serviço	Sistema blindado em banho de óleo (eixo dianteiro) com 2 discos por roda. Acionamento hidráulico por meio de 2 pedais.
Freio de estacionamento	Atuando mecanicamente, através de alavanca no compartimento do operador.

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90 ampéres
Tensão	12 V
Bateria	Selada 100 Ah 750 CCA

Fusíveis

O painel dos fusíveis está localizado no compartimento inferior do banco, permitindo o acesso com facilidade para eventuais reparos.

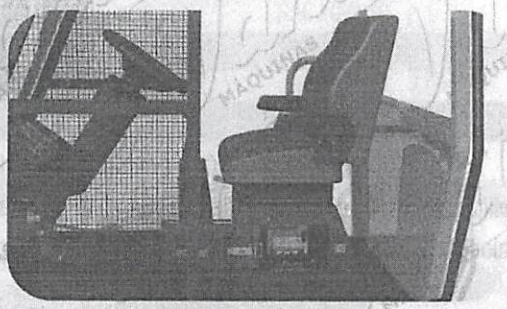

DIMENSÕES OPERACIONAIS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO

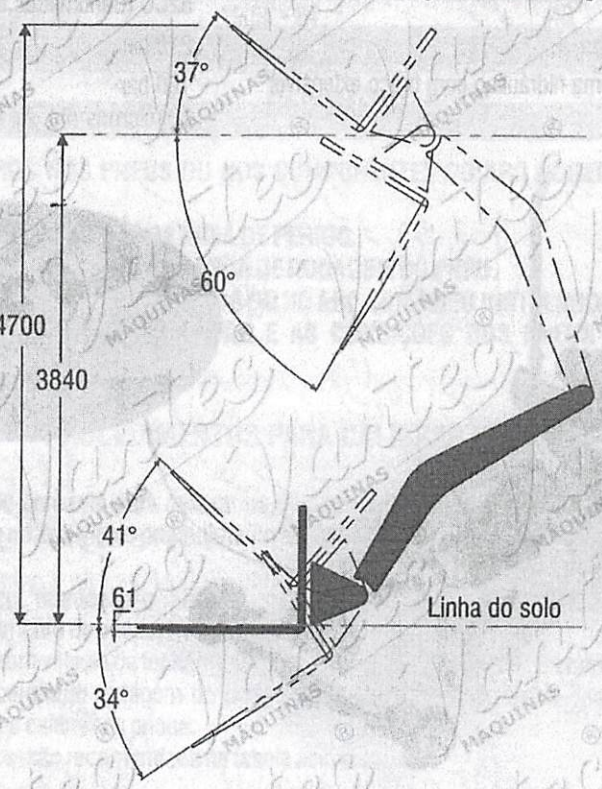

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA HIDRÁULICO

A combinação entre potência do motor, bomba, comandos hidráulicos e o correto dimensionamento dos cilindros resultam em força que proporciona movimentação de carga, sem perda de eficiência ou produtividade de sua Carregadeira CI 4000 4x4.

A bomba hidráulica de engrenagem acoplada diretamente na tomada de força da transmissão alimenta o sistema de direção e os comandos de centro fechado da máquina.

O comando hidráulico da máquina possui uma seção controlada por alavanca que realiza quatro funções, incluindo retorno.

Função de elevar e descer a carga.

Função de articular o conjunto do garfo

Na sua Carregadeira CI 4000 4x4 todas as tubulações são montadas nas áreas externas dos conjuntos para facilitar a manutenção. São utilizadas mangueiras de alta pressão com conexões do tipo "JIC" que proporcionam maior estabilidade e resistência a pressão, eliminando prováveis vazamentos.

BOMBA HIDRÁULICA	
Vazão	52CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Pressão de alívio da bomba	210 bar
Pressão de alívio do sistema hidráulico com braço extensível	190 bar
Filtro de linha (retorno)	10 microns (fig. A)

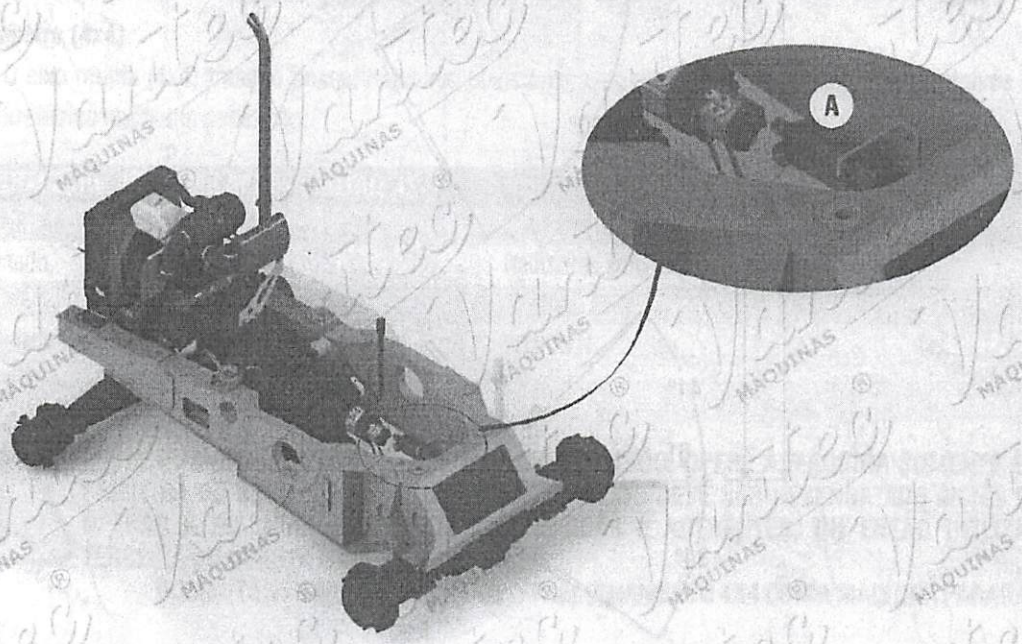

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA DE DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica hidrostática
Vazão	16CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Voltas do volante - batente a batente	3,75 voltas
Raio de giro sem freio aplicado	4,50 m
Raio de giro com freio aplicado	3,85 m

CAPACIDADE DE SERVIÇO	(EM LITROS)	TIPO
Tanque de combustível	95,0	-
Tanque hidráulico	90,0	68
Eixo traseiro	17,2	SAE 10W-30
Eixo dianteiro motriz	6,9	SAE 10W-30
Óleo da transmissão e conversor 4x4	17,0	SAE 10W-30
Óleo do motor naturalmente aspirado	11,0	15W-40

TORQUES - TORQUE DE APERTO DAS RODAS	N.m	lb.ft	kgf.m
Porcas das rodas traseiras	250 a 300	180 a 220	25 a 30
Porcas das rodas dianteiras	460 a 550	336 a 405	47 a 56

PNEUS E RODAS - PRESSÕES E DIMENSÕES DOS PNEUS	Dimensões do Pneu	Pressão (PSI ou lb/pol²)
Pneus dianteiros	19.5L - 24	40
Pneus traseiros	10 - 16,5	70

RECOMENDAÇÕES

- **ESTOUROS NOS PNEUS OU NOS COMPONENTES DO ARO PODEM CAUSAR FERIMENTOS SÉRIOS.**
- **MANTENHA-SE LONGE DA ÁREA DE PERIGO.**
- **PERMANEÇA DO LADO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU.**
- **NÃO EFETUAR SOLDAS NA RODA OU NO ARO COM PNEU INSTALADO.**
- **VERIFIQUE A PRESSÃO DO AR E AS CONDIÇÕES DOS PNEUS A CADA 50 HORAS DE OPERAÇÃO.**

PROCEDIMENTOS PARA CALIBRAR PNEUS

Este procedimento é válido somente para calibrar os pneus. Se o pneu for esvaziado, ou for necessário realizar manutenção no mesmo ou no aro, siga o procedimento abaixo:

- Antes de calibrar o pneu, mantenha-o corretamente instalado na máquina ou coloque-o no dispositivo de segurança (gaiola de enchimento de pneus).
- Utilize a mangueira de ar com válvula de fechamento remoto e com dispositivo de travamento automático.
- Permaneça do lado da banda de rodagem do pneu e assegure-se de não haver pessoas próximas a área de trabalho, antes de começar a calibrar os pneus.
- Calibre os pneus com a pressão recomendada na tabela acima.

VERIFICAÇÃO GERAL

Antes de iniciar a operação da máquina, fazer uma verificação geral (peças quebradas, corpos estranhos, parafusos soltos).

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:

- Comunicar previamente ao superior qualquer operação de manutenção que deve ser feita.
- A máquina deve ser imediatamente parada quando houver suspeita de algum defeito.
- Todo trabalho de manutenção deve ser executado por pessoas devidamente treinadas.
- A manutenção deve ser realizada periodicamente por pessoas treinadas e qualificadas.
- Após a manutenção, certificar se a máquina está em CONDIÇÕES TOTAIS DE SEGURANÇA para o trabalho.
- Não fazer experimentos que comprometam o funcionamento da máquina.

Reaperte: Periodicamente todos os parafusos acessíveis, principalmente nos primeiros dias de trabalho.

Lubrificação: Verifique a tabela de lubrificação.

Limpeza: é recomendado manter a máquina sempre limpa a fim de manter sua boa aparência e funcionalidade.

Muito importante: conserve a máquina sempre em local seco, protegido do sol e da chuva. Sem este cuidado, não há conservação.

PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Sua Carregadeira CI 4000 4x4 fornecerá serviços confiáveis e duradouros se receber cuidados adequados durante o período inicial de funcionamento das primeiras 100 horas e se receber a manutenção com atenção. A cada inicio de trabalho ligar o motor em marcha lenta (aproximadamente 1000 RPM) por um período de 1 minuto. Após 1 minuto ligado acionar o comando hidráulico algumas vezes para aquecer o óleo do sistema.

O período de amaciamento do motor equivale as primeiras 50 horas de funcionamento. A operação moderada do equipamento sem submeter o motor à potência máxima durante o período de amaciamento, tem importância decisiva para sua durabilidade, segurança e economia.

VERIFICAÇÃO GERAL

Recomendamos para a operação de amaciamento do motor observar os seguintes itens:

- Observar atentamente se o nível do óleo do motor e o nível de água do sistema de arrefecimento do motor estão corretos;

- Evite forçar o motor em baixas rotações e enquanto ainda não atingiu a temperatura normal de funcionamento;

- Evite submeter o motor a rotações constantes por períodos prolongados;

- Evite deixar o motor funcionando em marcha lenta por muito tempo, com isso o período de vida útil do motor será prolongado.

IMPORTANTE!

• Siga corretamente as instruções de operação e manutenção;

• Use combustível limpo e óleo lubrificante recomendado;

• Antes de iniciar qualquer trabalho no motor ou conjunto mecânico, certifique-se de que o mesmo se encontra frio, para evitar queimaduras;

• Verificar o filtro de ar frequentemente em caso de operação sob muita poeira;

• Desligar o cabo negativo da bateria antes de efetuar manutenção com solda;

• Antes de funcionar o motor, verificar o nível de água, combustível e lubrificante;

• **NÃO ACELERE EXCESSIVAMENTE NOS PRIMEIROS 30 SEGUNDOS DE FUNCIONAMENTO;**

• A manutenção preventiva é um excelente investimento para manter a produtividade da sua máquina, quando na detecção de defeitos ou falhas que, se deixando ao acaso, ao quebrarem, danificam conjuntos maiores imobilizando o equipamento.

ATENÇÃO!

SENDO UM OPERADOR CUIDADOSO, PODERÁ EVITAR ACIDENTES. COLOQUE O CINTO DE SEGURANÇA ANTES DE DAR PARTIDA NO MOTOR.

LUBRIFICAÇÃO

Para o bom funcionamento e vida útil do equipamento faça a manutenção devida e verifique a lubrificação de acordo com a tabela de lubrificação.

• Limpe os pontos de lubrificação antes de aplicar a pistola de engraxar.

• Aplique a graxa através dos niples até que a mesma apareça limpa do outro lado (a menos que indique o contrário).

• Limpe a graxa em excesso por fora dos niples de lubrificação.

• Lubrifique os pontos de articulações sem cargas, e em diferentes posições.

• A cada 10 horas de trabalho, deve ser feita lubrificação geral nas graxeiras, nas corrediças, mancais e locais de atrito.

ATENÇÃO!

LUBRIFIQUE TODAS AS GRAXEIRAS(A) DA MÁQUINA. LUBRIFIQUE AS GRAXEIRAS UTILIZANDO ENGRAXADEIRAS (B).

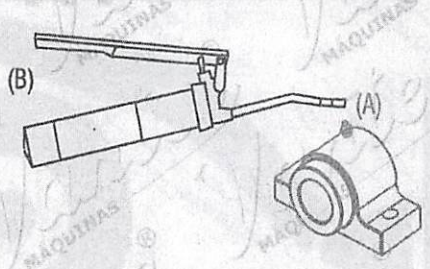

TABELA DE LUBRIFICAÇÃO

MODELO	Óleo de Motor	Óleo p/ Sistema Hidráulico	Óleo para Transmissão	Filtro de Transmissão	Óleo de Freio	Fluido Concentrado p/ Radiadores
CI 4000	SAE 15W40	SAE 68	SAE 10W30	219000751	SAE 46	-
1º Troca	120h	500h	250h	250h	1000h	1000h
Trocar a cada:	250h	500h	500h	500h	1000h	1000h

	COMPONENTES	FREQUÊNCIA	PRODUTO
	Rolamentos e Mancais	Semanalmente	Usar Graxa
	Graxeira	Semanalmente	Usar Graxa
	Barramentos	Semanalmente	Usar Graxa ou Óleo

	Castrol	Esso	Ipiranga	Mobil	Shell	Texaco	BR
Graxa							
Rolamentos e Mancais	LM 2 GREASE	BEACON 2	ISAFLEX 2	MOBILUX EP 2	ALVANIA RL2	MULTIFAX EP 2	LUBRAX ND SMA-2
Graxeira	LM 2 GREASE	MULTI H	IPIFLEX 2	POLYREX EM	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Barramentos	PYROPLEX ES2	MULTI H	IPIFLEX 2	GREASE 28	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Oleo							
Motor *(15W40)*	TECTION GLOBAL	-	ULTRAMO TUR80 PLUS	DELVAC MX	RIMULA RT 4 L	URSA SUPER TD	LUBRAX TOP TURBO
Sistema hidráulico *(68)*	AGRI HIDRÁULICO	-	POLE	DTE 10 EXCEL	TELLUS S2 V	RANDO HD	LUBRAX HYDRA
Transmissão *(10W30)*	AGRI TRANSPLUS	-	-	MOBIL 1	HELIX PLUS AH	TCH	LUBRAX ESSENCIAL SM
Freio *(46)*	-	-	-	-	-	RANDO HDZ	-
Fluido							
Radiador			TEC COOL FLEX				

101-120.000.000-01 - Conjunto Geral

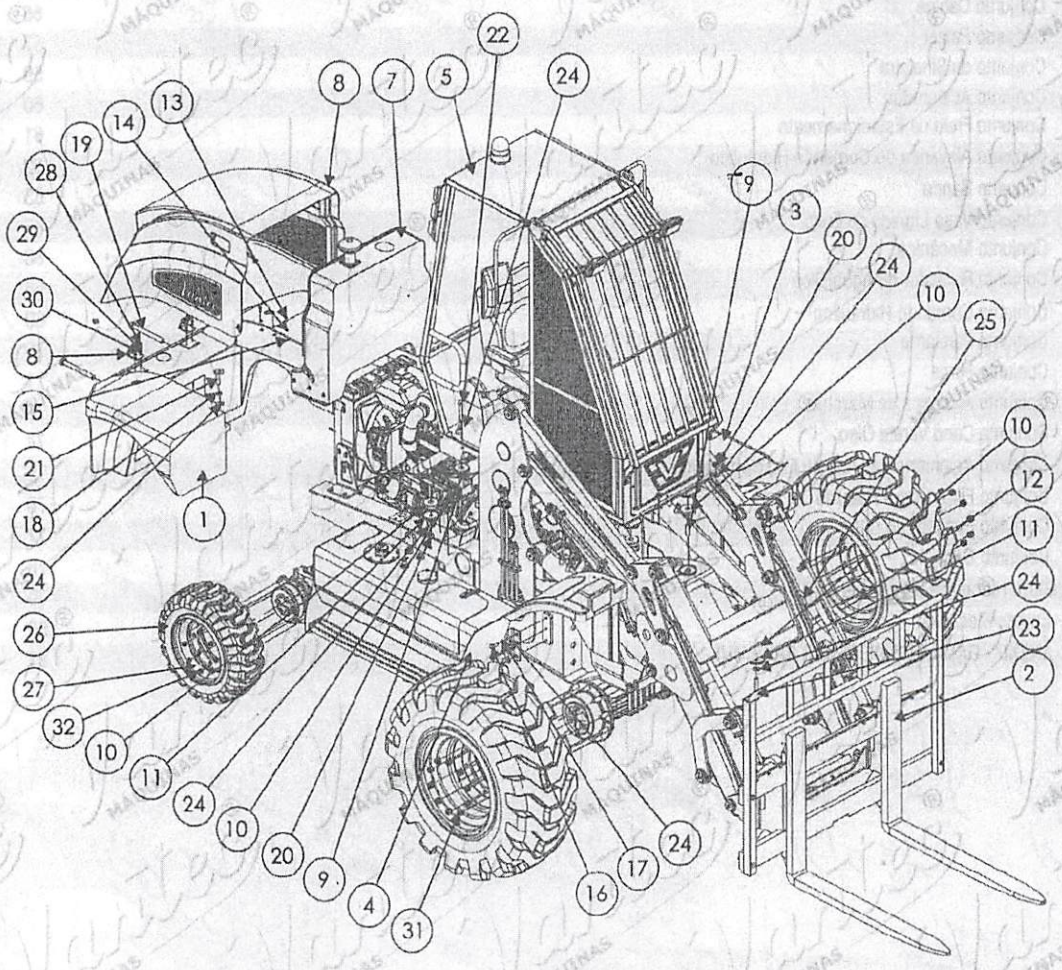

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Fls. ____

Vantec®
MÁQUINAS

Tradição em Inovar

Vantec Indústria de Máquinas Ltda.
Av. La Salle, 2040 | CEP 89820-000 |Xanxerê- SC | Fone: (49) 3441-5200 | vantec@vantec.ind.br | www.vantec.ind.br

Vantec®
MÁQUINAS

MANUAL DE INSTRUÇÕES

REV. 05 - 11/2014

CARREGADEIRA
CI4000 4X4 TORQUE

INSTITUCIONAL

Acompanhando a crescente demanda do ramo madeireiro em 1963, com sede no município de Xanxerê, Santa Catarina, a Vantec deixou de ser apenas uma prestadora de serviços para, em 1975, se especializar na fabricação de máquinas para madeira. Desde então, a busca pelo aperfeiçoamento dos produtos e serviços acompanham a evolução da empresa.

A empresa está localizada em uma área de 65.000m², sendo 20.000m² de área construída. Contando com mais de 300 colaboradores diretos, as unidades Vantec incorporam conceitos modernos em suas linhas de produção, aliando o conhecimento à mais avançada tecnologia disponível no mercado.

Hoje, a Vantec é uma empresa especializada na fabricação de máquinas para madeira, empilhadeiras industriais, máquinas para produção de biomassa, máquinas para reciclagem e no desenvolvimento e execução de projetos especiais. Através de representantes autorizados e capacitados, a empresa atua em todo o Brasil e na América Latina.

As máquinas e equipamentos são fabricados a partir de projetos elaborados por engenheiros e projetistas. Estes fazem uma avaliação das necessidades fabris, desenvolvem o layout de fábrica, definem peças, materiais e a capacidade de cada equipamento de acordo com a necessidade de cada cliente.

O processo de fabricação inicia na usinagem, onde são produzidos eixos, engrenagens, pinos e polias. Todos os componentes que fazem o movimento de rotação passam por um rigoroso processo de aferição e balanceamento rotativo. Em paralelo, acontece a pré-montagem, onde são unidas e soldadas as partes estruturais de cada equipamento. Na sequência, procede a união do produto da usinagem e da pré-montagem, os ajustes dos componentes mecânicos e elétricos, o acabamento e a pintura.

Todas as máquinas e equipamentos Vantec possuem garantia e a assistência técnica é permanente, efetuada no local onde estão instaladas. A empresa mantém um estoque de peças para reposição, garantindo a substituição imediata e a eficiência da manutenção.

Vantec, excelência em máquinas, tradição em inovar.

ÍNDICE

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÕES

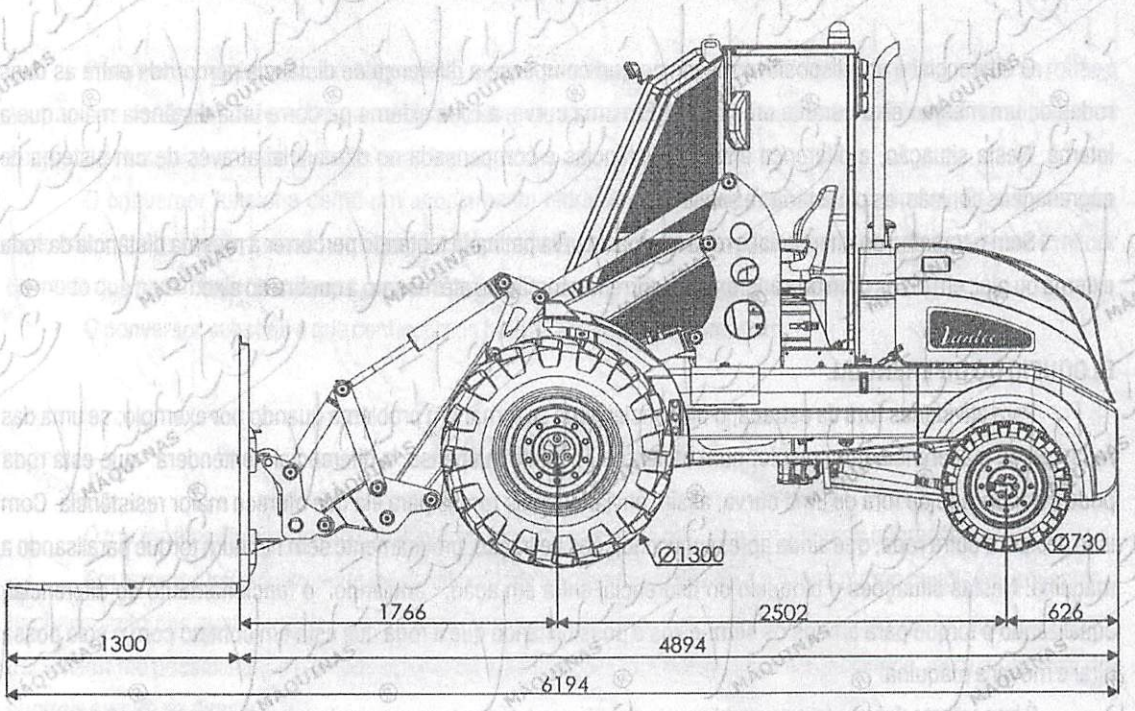

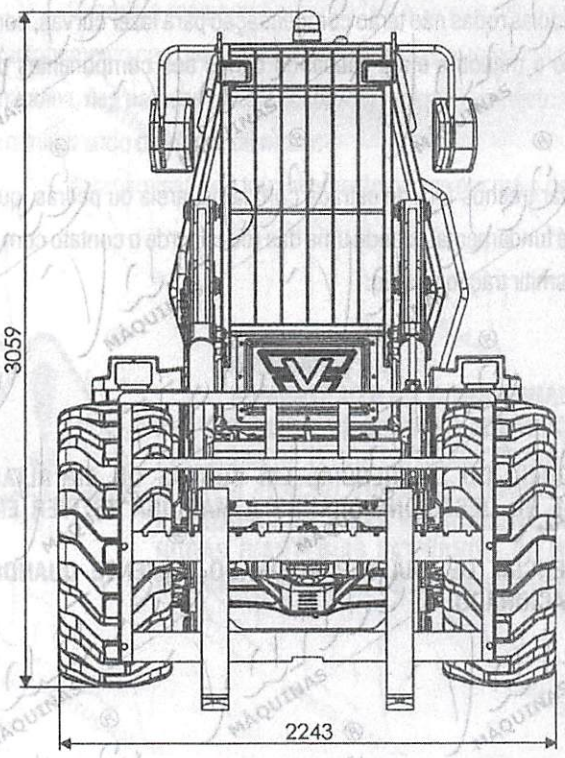

Carregadeira CI 4000 4x4	
Altura da Cabine	3.059mm
Largura Total	2.243mm
Comprimento total (s/garfo)	4.894mm
Largura Interna da Cabine	900mm
Comprimento Garfo	1.300mm
Altura do Garfo	1.000mm
Capacidade de Carga	3.000kg
Altura Elevação	3.600mm
Pneus Traseiros	19,5L x 24
Pneus Dianteiros	10 x 16,5
Motor	MWM 82CV
Peso Aproximado Máquina	7.600Kg

DADOS TÉCNICOS

MOTOR

Confiabilidade, reduzido custo operacional com alta performance e máxima potência. Desenvolvidos para serviço pesado, os motores MWM da Série 10 são motores robustos que oferecem o melhor em tecnologia e durabilidade com menor número de componentes.

MOTOR	ASPIRADO
Modelo	Série 4.10
Combustível	Diesel (portaria ANP 310 de 27/12/01)
Potência Líquida	82 cv a 2.200rpm
Torque Máximo	284 Nm a 1.400 rpm
Número de Cilindros	Quatro em linha
Sistema de Injeção	Mecânica/Direta
Bomba Injetora	Delphi DP 100 Rotativa
Diâmetro x Curso	103x129mm
Cilindrada	4.3 1
Taxa de Compressão	17:1
Rotação Máxima	2.360 rpm

DADOS TÉCNICOS

TRANSMISSÃO/CONVERSOR DE TORQUE

A transmissão/conversor de torque possui quatro velocidades à frente e quatro a ré, com seleção manual de marchas e conversor e torque acoplado ao motor, transmitindo aos eixos grande força de tração no carregamento frontal e nos deslocamentos.

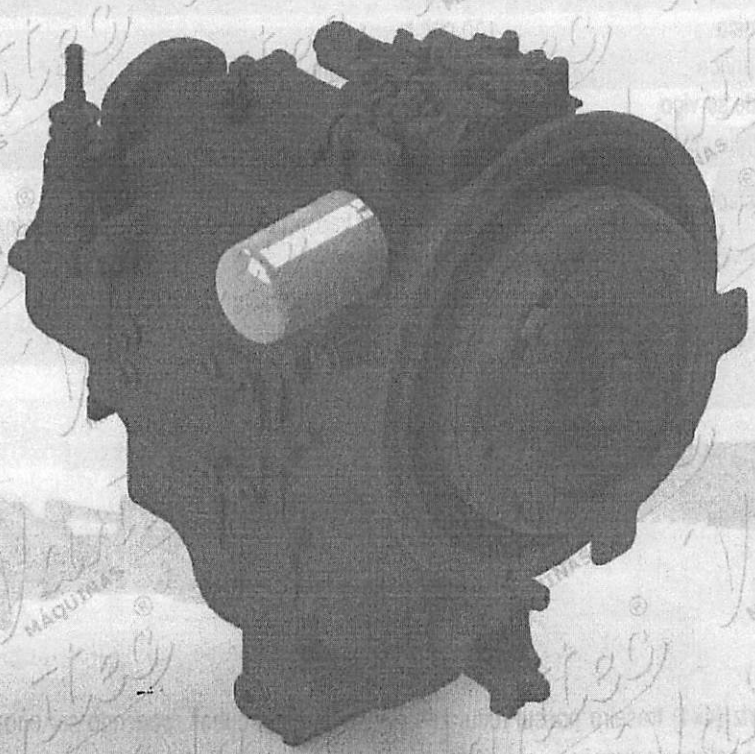

TRANSMISSÃO	TRAÇÃO 4x4
Modelo	Conversor de torque 4x4
Tipo	4 marchas Frente/ré
Seleção de marchas	Manual / sincronizado
Controle de Inversão Frente/ré	Eletro-hidráulico
Neutralização de transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

MARCHA	VELOCIDADE PARA FRENTE	VELOCIDADE PARA RÉ
1ª marcha	6,36 Km/h	7,5 Km/h
2ª marcha	11,40 Km/h	13,7 Km/h
3ª marcha	21,60 Km/h	25,8 Km/h
4ª marcha	40,90 Km/h	47,9 Km/h

EIXOS

Eixo Dianteiro

Eixo dianteiro com ação diferencial com quatro engrenagens satélites com redutores no cubo e com planetárias internas no eixo, freios de serviço e estacionamento acionados hidraulicamente com multidiscos em banho de óleo.

EIXO DIANTEIRO	
Tipo	Diferencial com redutores nos cubos, com planetárias internas no eixo
Capacidade estática	250.000 N
Capacidade dinâmica	100.000 N
Tipo de freio de serviço	Multidiscos em banho de óleo
Atuação do freio de serviço	Simultâneo ou independente por roda
Acionamento do freio de serviço	Hidráulico
Tipo de freio de estacionamento	Standard: interno no eixo Opcional: disco de freio montado no cardan traseiro e acionado por atuador de freio
Bloqueio do diferencial	Acionamento elétrico
Diferencial	Quatro engrenagens satélites
Neutralização da transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

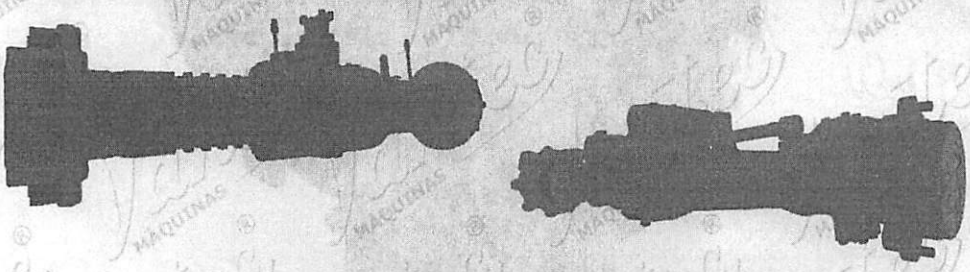

Eixo Traseiro (4x4)

O eixo motriz (4x4) traseiro possui redutores planetários nos cubos, podendo ser engatado através do comando elétrico na coluna de direção.

EIXO TRASEIRO - ESPECIFICAÇÕES (MOTRIZ 4X4)	
Tipo	Oscilante em 11º
Tracionado	Redutores com planetárias internas
Capacidade Estática	175.000 N
Capacidade Dinâmica	70.000 N

ATENÇÃO!

QUANDO O EIXO TRASEIRO ESTIVER ENGATADO, OPERE A MÁQUINA SOMENTE EM PRIMEIRA OU SEGUNDA MARCHA. O EIXO TRASEIRO DEVE SER DESENGATADO ANTES DE OPERAR A MÁQUINA EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS E ADERENTES, OU ENTÃO UTILIZAR TERCEIRA OU QUARTA MARCHA.

SOMENTE ACIONE OU DESACIONE O TRACIONAMENTO 4X4 COM A MÁQUINA PARADA.

DADOS TÉCNICOS

FREIOS

Freio de serviço	Sistema blindado em banho de óleo (eixo dianteiro) com 2 discos por roda. Acionamento hidráulico por meio de 2 pedais.
Freio de estacionamento	Atuando mecanicamente, através de alavanca no compartimento do operador.

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90 ampéres
Tensão	12 V
Bateria	Selada 100 Ah 750 CCA

Fusíveis

O painel dos fusíveis está localizado no compartimento inferior do banco, permitindo o acesso com facilidade para eventuais reparos.

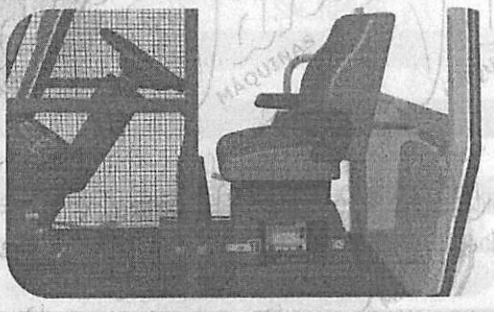

DIMENSÕES OPERACIONAIS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO

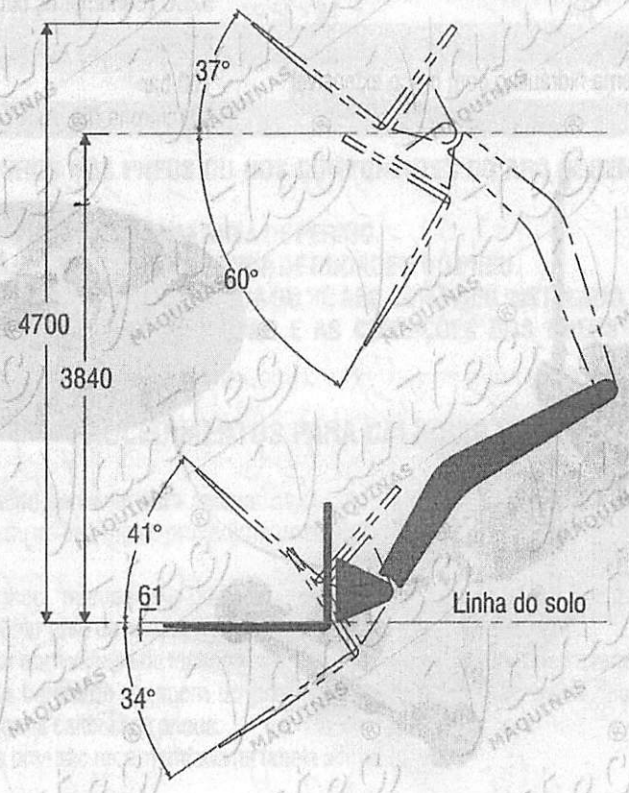

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA HIDRÁULICO

A combinação entre potência do motor, bomba, comandos hidráulicos e o correto dimensionamento dos cilindros resultam em força que proporciona movimentação de carga, sem perda de eficiência ou produtividade de sua Carregadeira CI 4000 4x4.

A bomba hidráulica de engrenagem acoplada diretamente na tomada de força da transmissão alimenta o sistema de direção e os comandos de centro fechado da máquina.

O comando hidráulico da máquina possui uma seção controlada por alavanca que realiza quatro funções, incluindo retorno.

Função de elevar e descer a carga.

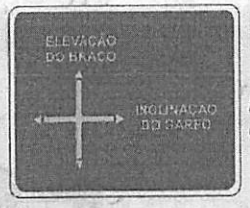

Função de articular o conjunto do garfo

Na sua Carregadeira CI 4000 4x4 todas as tubulações são montadas nas áreas externas dos conjuntos para facilitar a manutenção. São utilizadas mangueiras de alta pressão com conexões do tipo "JIC" que proporcionam maior estabilidade e resistência a pressão, eliminando prováveis vazamentos.

BOMBA HIDRÁULICA	
Vazão	52CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Pressão de alívio da bomba	210 bar
Pressão de alívio do sistema hidráulico com braço extensível	190 bar
Filtro de linha (retorno)	10 microns (fig. A)

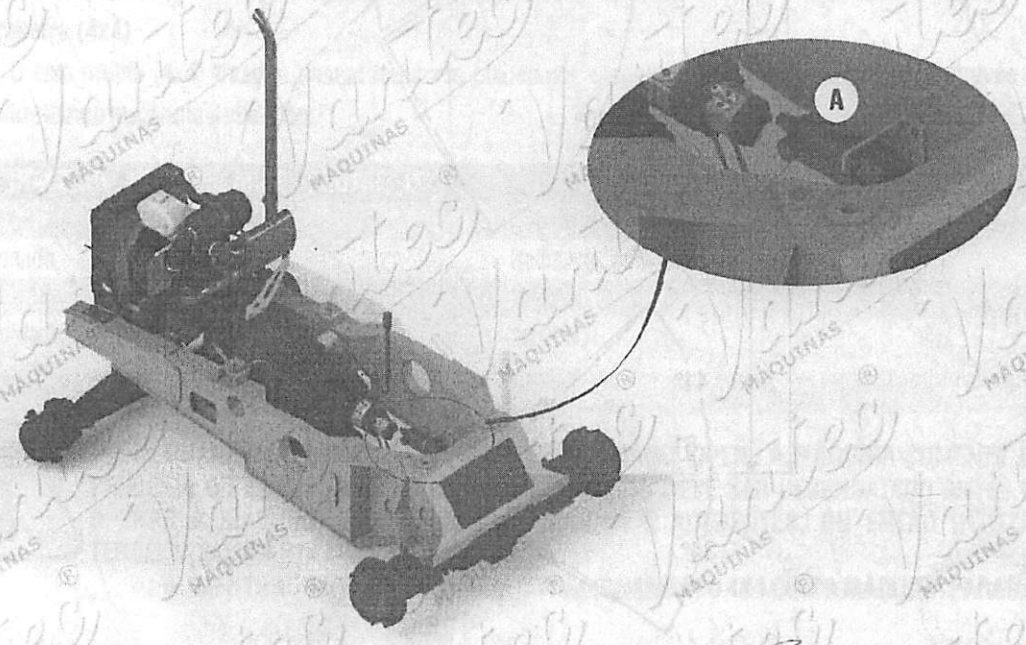

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA DE DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica hidrostática
Vazão	16CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Voltas do volante - batente a batente	3,75 voltas
Raio de giro sem freio aplicado	4,50 m
Raio de giro com freio aplicado	3,85 m

CAPACIDADE DE SERVIÇO	(EM LITROS)	TIPO
Tanque de combustível	95,0	-
Tanque hidráulico	90,0	68
Eixo traseiro	17,2	SAE 10W-30
Eixo dianteiro motriz	6,9	SAE 10W-30
Óleo da transmissão e conversor 4x4	17,0	SAE 10W-30
Óleo do motor naturalmente aspirado	11,0	15W-40

TORQUES - TORQUE DE APERTO DAS RODAS	N.m	lb.ft	kgf.m
Porcas das rodas traseiras	250 a 300	180 a 220	25 a 30
Porcas das rodas dianteiras	460 a 550	336 a 405	47 a 56

PNEUS E RODAS - PRESSÕES E DIMENSÕES DOS PNEUS	Dimensões do Pneu	Pressão (PSI ou lb/pol²)
Pneus dianteiros	19.5L - 24	40
Pneus traseiros	10 - 16,5	70

RECOMENDAÇÕES

- **ESTOUROS NOS PNEUS OU NOS COMPONENTES DO ARO PODEM CAUSAR FERIMENTOS SÉRIOS.**
- **MANTENHA-SE LONGE DA ÁREA DE PERIGO.**
- **PERMANEÇA DO LADO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU.**
- **NÃO EFETUAR SOLDAS NA RODA OU NO ARO COM PNEU INSTALADO.**
- **VERIFIQUE A PRESSÃO DO AR E AS CONDIÇÕES DOS PNEUS A CADA 50 HORAS DE OPERAÇÃO.**

PROCEDIMENTOS PARA CALIBRAR PNEUS

Este procedimento é válido somente para calibrar os pneus. Se o pneu for esvaziado, ou for necessário realizar manutenção no mesmo ou no aro, siga o procedimento abaixo:

- Antes de calibrar o pneu, mantenha-o corretamente instalado na máquina ou coloque-o no dispositivo de segurança (gaiola de enchimento de pneus).
- Utilize a mangueira de ar com válvula de fechamento remoto e com dispositivo de travamento automático.
- Permaneça do lado da banda de rodagem do pneu e assegure-se de não haver pessoas próximas a área de trabalho, antes de começar a calibrar os pneus.
- Calibre os pneus com a pressão recomendada na tabela acima.

VERIFICAÇÃO GERAL

Antes de iniciar a operação da máquina, fazer uma verificação geral (peças quebradas, corpos estranhos, parafusos soltos).

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:

- Comunicar previamente ao superior qualquer operação de manutenção que deve ser feita.
- A máquina deve ser imediatamente parada quando houver suspeita de algum defeito.
- Todo trabalho de manutenção deve ser executado por pessoas devidamente treinadas.
- A manutenção deve ser realizada periodicamente por pessoas treinadas e qualificadas.
- Após a manutenção, certificar se a máquina está em CONDIÇÕES TOTAIS DE SEGURANÇA para o trabalho.
- Não fazer experimentos que comprometam o funcionamento da máquina.

Reaperte: Periodicamente todos os parafusos acessíveis, principalmente nos primeiros dias de trabalho.

Lubrificação: Verifique a tabela de lubrificação.

Limpeza: é recomendado manter a máquina sempre limpa a fim de manter sua boa aparência e funcionalidade.

Muito importante: conserve a máquina sempre em local seco, protegido do sol e da chuva. Sem este cuidado, não há conservação.

PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Sua Carregadeira CI 4000 4x4 fornecerá serviços confiáveis e duradouros se receber cuidados adequados durante o período inicial de funcionamento das primeiras 100 horas e se receber a manutenção com atenção. A cada inicio de trabalho ligar o motor em marcha lenta (aproximadamente 1000 RPM) por um período de 1 minuto. Após 1 minuto ligado acionar o comando hidráulico algumas vezes para aquecer o óleo do sistema.

O período de amaciamento do motor equivale as primeiras 50 horas de funcionamento. A operação moderada do equipamento sem submeter o motor à potência máxima durante o período de amaciamento, tem importância decisiva para sua durabilidade, segurança e economia.

VERIFICAÇÃO GERAL

Recomendamos para a operação de amaciamento do motor observar os seguintes itens:

- Observar atentamente se o nível do óleo do motor e o nível de água do sistema de arrefecimento do motor estão corretos;

- Evite forçar o motor em baixas rotações e enquanto ainda não atingiu a temperatura normal de funcionamento;

- Evite submeter o motor a rotações constantes por períodos prolongados;

- Evite deixar o motor funcionando em marcha lenta por muito tempo, com isso o período de vida útil do motor será prolongado.

IMPORTANTE!

- Siga corretamente as instruções de operação e manutenção;
- Use combustível limpo e óleo lubrificante recomendado;
- Antes de iniciar qualquer trabalho no motor ou conjunto mecânico, certifique-se de que o mesmo se encontra frio, para evitar queimaduras;
- Verificar o filtro de ar frequentemente em caso de operação sob muita poeira;
- Desligar o cabo negativo da bateria antes de efetuar manutenção com solda;
- Antes de funcionar o motor, verificar o nível de água, combustível e lubrificante;
- **NÃO ACELERE EXCESSIVAMENTE NOS PRIMEIROS 30 SEGUNDOS DE FUNCIONAMENTO;**
- A manutenção preventiva é um excelente investimento para manter a produtividade da sua máquina, quando na detecção de defeitos ou falhas que, se deixando ao acaso, ao quebrarem, danificam conjuntos maiores imobilizando o equipamento.

ATENÇÃO!

SENDO UM OPERADOR CUIDADOSO, PODERÁ EVITAR ACIDENTES. COLOQUE O CINTO DE SEGURANÇA ANTES DE DAR PARTIDA NO MOTOR.

LUBRIFICAÇÃO

Para o bom funcionamento e vida útil do equipamento faça a manutenção devida e verifique a lubrificação de acordo com a tabela de lubrificação.

• Limpe os pontos de lubrificação antes de aplicar a pistola de engraxar.

• Aplique a graxa através dos niples até que a mesma apareça limpa do outro lado (a menos que indique o contrário).

• Limpe a graxa em excesso por fora dos niples de lubrificação.

• Lubrifique os pontos de articulações sem cargas, e em diferentes posições.

• A cada 10 horas de trabalho, deve ser feita lubrificação geral nas graxeiras, nas corrediças, mancais e locais de atrito.

ATENÇÃO!

LUBRIFIQUE TODAS AS GRAXEIRAS(A) DA MÁQUINA. LUBRIFIQUE AS GRAXEIRAS UTILIZANDO ENGRAXADEIRAS (B).

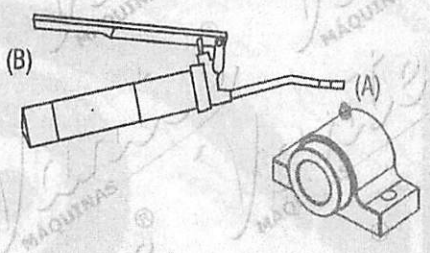

TABELA DE LUBRIFICAÇÃO

MODELO	Óleo de Motor	Óleo p/ Sistema Hidráulico	Óleo para Transmissão	Filtro de Transmissão	Óleo de Freio	Fluido Concentrado p/ Radiadores
CI 4000	SAE 15W40	SAE 68	SAE 10W30	219000751	SAE 46	-
1º Troca	120h	500h	250h	250h	1000h	1000h
Trocar a cada:	250h	500h	500h	500h	1000h	1000h

	COMPONENTES	FREQUÊNCIA	PRODUTO
	Rolamentos e Mancais	Semanalmente	Usar Graxa
	Graxeira	Semanalmente	Usar Graxa
	Barramentos	Semanalmente	Usar Graxa ou Óleo

	Castrol	Esso	Ipiranga	Mobil	Shell	Texaco	BR
Graxa							
Rolamentos e Mancais	LM 2 GREASE	BEACON 2	ISARLEX 2	MOBILUX EP 2	ALVANIA RL2	MULTIFAK EP 2	LUBRAX IND SMA-2
Graxeira	LM 2 GREASE	MULTI H	IPIFLEX 2	POLYREX EM	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Barramentos	PYROPLEX ES2	MULTI H	IPIFLEX 2	GREASE 28	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Oleo							
Motor (15W40)	TECTION GLOBAL	-	ULTRAMO TURBO PLUS	DELVAC MX	RIMULA RT 4 L	URSA SUPER TD	LUBRAX TOP TURBO
Sistema hidráulico (68)	AGRI HIDRÁULICO	-	POLE	DTE 10 EXCEL	TELLUS S2 V	RANDO HD	LUBRAX HYDRA
Transmissão (10W30)	AGRI TRANSPLUS	-	-	MOBIL 1	HELIX PLUS AH	TDH	LUBRAX ESSENCIAL SM
Freio (46)	-	-	-	-	-	RANDO HDZ	-
Fluido							
Radiador			TEC COOL FLEX				

101-120.000.000-01 - Conjunto Geral

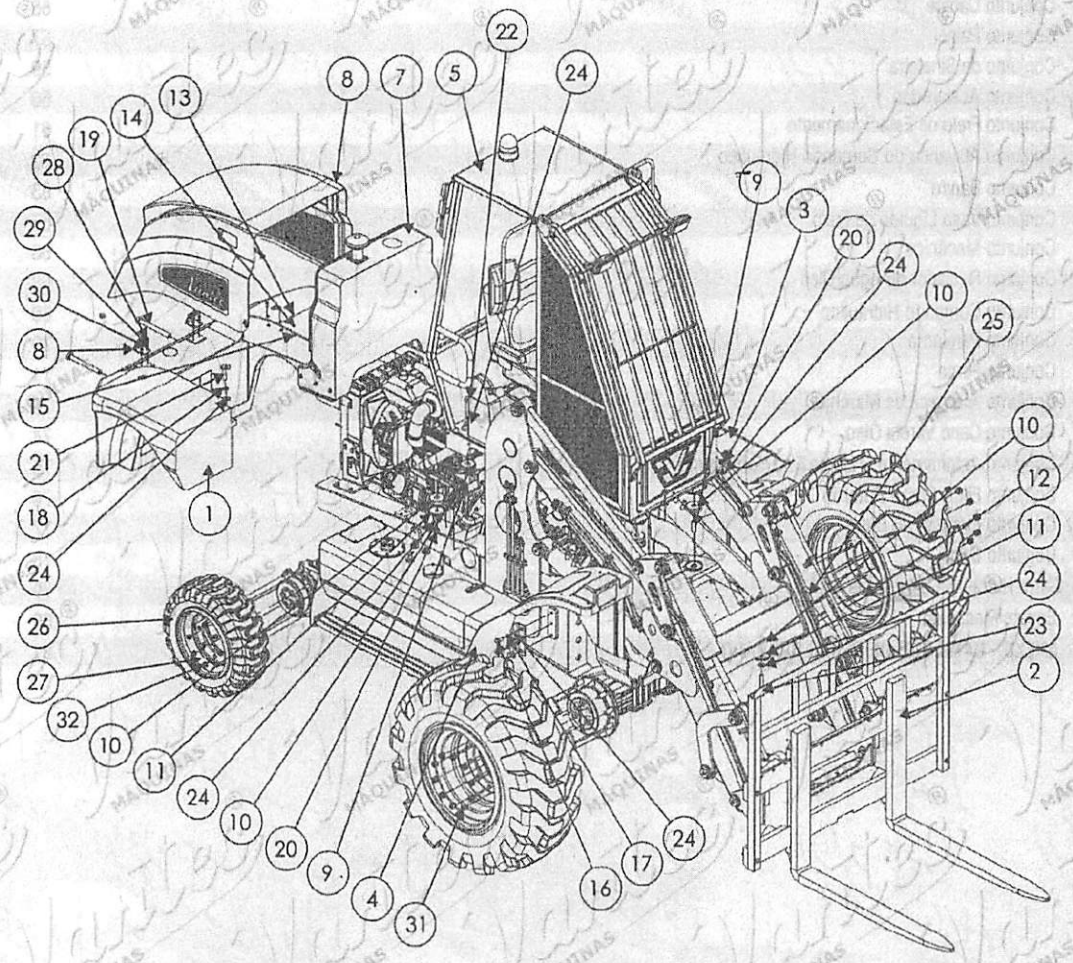

Vantec®
MÁQUINAS

Tradição em Inovar

Vantec Indústria de Máquinas Ltda.
Av. La Salle, 2040 | CEP 89820-000 |Xanxerê- SC | Fone: (49) 3441-5200 | vantec@vantec.ind.br | www.vantec.ind.br

Vantec®
MÁQUINAS

MANUAL DE INSTRUÇÕES

REV. 05 - 11/2014

CARREGADEIRA CI4000 4X4 TORQUE

INSTITUCIONAL

Acompanhando a crescente demanda do ramo madeireiro em 1963, com sede no município de Xanxerê, Santa Catarina, a Vantec deixou de ser apenas uma prestadora de serviços para, em 1975, se especializar na fabricação de máquinas para madeira. Desde então, a busca pelo aperfeiçoamento dos produtos e serviços acompanham a evolução da empresa.

A empresa está localizada em uma área de 65.000m², sendo 20.000m² de área construída. Contando com mais de 300 colaboradores diretos, as unidades Vantec incorporam conceitos modernos em suas linhas de produção, aliando o conhecimento à mais avançada tecnologia disponível no mercado.

Hoje, a Vantec é uma empresa especializada na fabricação de máquinas para madeira, empilhadeiras industriais, máquinas para produção de biomassa, máquinas para reciclagem e no desenvolvimento e execução de projetos especiais. Através de representantes autorizados e capacitados, a empresa atua em todo o Brasil e na América Latina.

As máquinas e equipamentos são fabricados a partir de projetos elaborados por engenheiros e projetistas. Estes fazem uma avaliação das necessidades fabris, desenvolvem o layout de fábrica, definem peças, materiais e a capacidade de cada equipamento de acordo com a necessidade de cada cliente.

O processo de fabricação inicia na usinagem, onde são produzidos eixos, engrenagens, pinos e polias. Todos os componentes que fazem o movimento de rotação passam por um rigoroso processo de aferição e balanceamento rotativo. Em paralelo, acontece a pré-montagem, onde são unidas e soldadas as partes estruturais de cada equipamento. Na sequência, procede a união do produto da usinagem e da pré-montagem, os ajustes dos componentes mecânicos e elétricos, o acabamento e a pintura.

Todas as máquinas e equipamentos Vantec possuem garantia e a assistência técnica é permanente, efetuada no local onde estão instaladas. A empresa mantém um estoque de peças para reposição, garantindo a substituição imediata e a eficiência da manutenção.

Vantec, excelência em máquinas, tradição em inovar.

ÍNDICE

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÕES

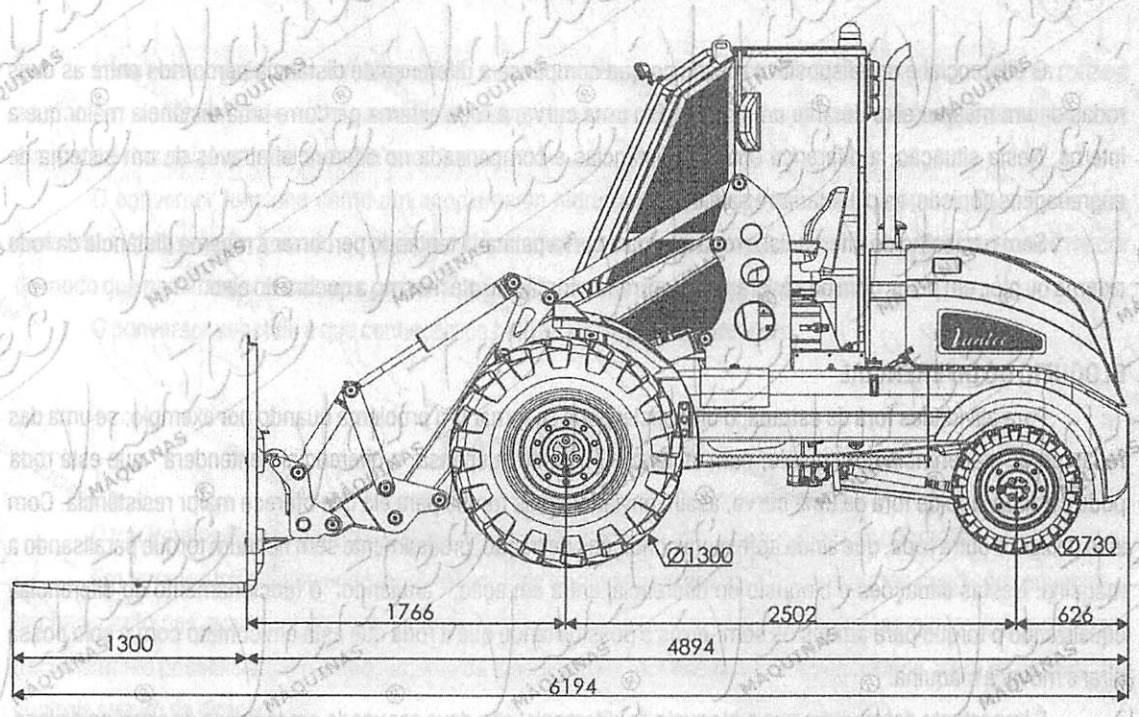

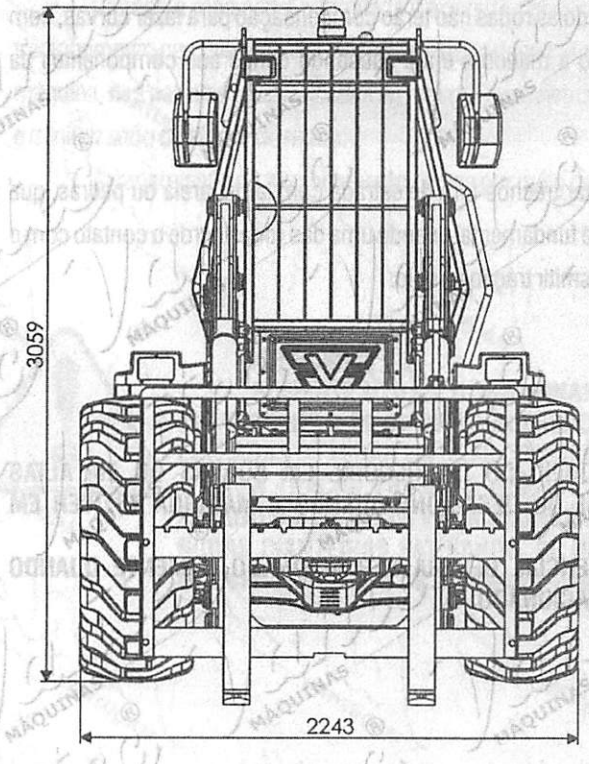

Carregadeira CI 4000 4x4	
Altura da Cabine	3.059mm
Largura Total	2.243mm
Comprimento total (s/garfo)	4.894mm
Largura Interna da Cabine	900mm
Comprimento Garfo	1.300mm
Altura do Garfo	1.000mm
Capacidade de Carga	3.000kg
Altura Elevação	3.600mm
Pneus Traseiros	19,5L x 24
Pneus Dianteiros	10 x 16,5
Motor	MWM 82CV
Peso Aproximado Máquina	7.600Kg

DADOS TÉCNICOS

MOTOR

Confiabilidade, reduzido custo operacional com alta performance e máxima potência. Desenvolvidos para serviço pesado, os motores MWM da Série 10 são motores robustos que oferecem o melhor em tecnologia e durabilidade com menor número de componentes.

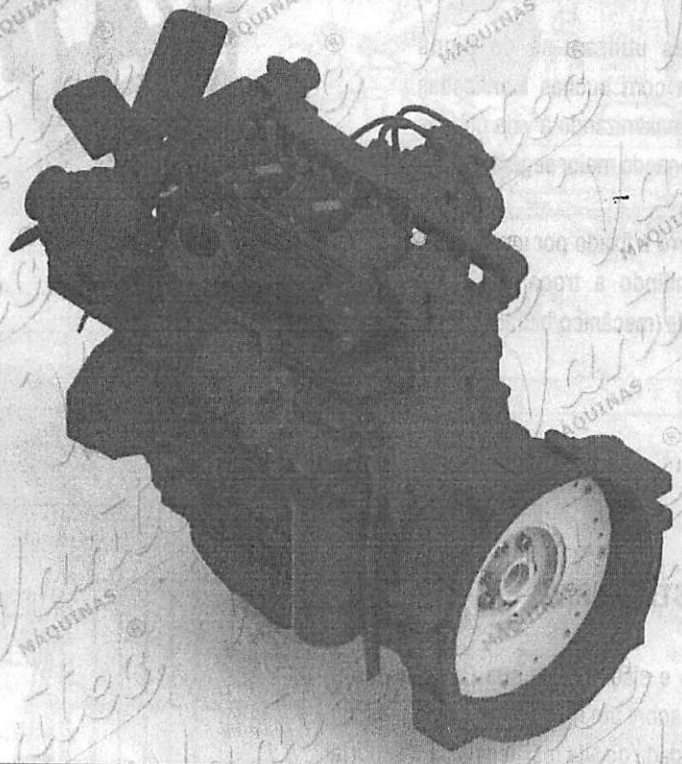

MOTOR	ASPIRADO
Modelo	Série 4.10
Combustível	Diesel (portaria ANP 310 de 27/12/01)
Potência Líquida	82 cv a 2.200rpm
Torque Máximo	284 Nm a 1.400 rpm
Número de Cilindros	Quatro em linha
Sistema de Injeção	Mecânica/Direta
Bomba Injetora	Delphi DP 100 Rotativa
Diâmetro x Curso	103x129mm
Cilindrada	4.3 1
Taxa de Compressão	17:1
Rotação Máxima	2.360 rpm

TRANSMISSÃO/CONVERSOR DE TORQUE

A transmissão/conversor de torque possui quatro velocidades à frente e quatro a ré, com seleção manual de marchas e conversor e torque acoplado ao motor, transmitindo aos eixos grande força de tração no carregamento frontal e nos deslocamentos.

TRANSMISSÃO	TRAÇÃO 4x4
Modelo	Conversor de torque 4x4
Tipo	4 marchas Frente/ré
Seleção de marchas	Manual / sincronizado
Controle de Inversão Frente/ré	Eletro-hidráulico
Neutralização de transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

MARCHA	VELOCIDADE PARA FRENTE	VELOCIDADE PARA RE
1ª marcha	6,36 Km/h	7,5 Km/h
2ª marcha	11,40 Km/h	13,7 Km/h
3ª marcha	21,60 Km/h	25,8 Km/h
4ª marcha	40,90 Km/h	47,9 Km/h

EIXOS

Eixo Dianteiro

Eixo dianteiro com ação diferencial com quatro engrenagens satélites com redutores no cubo e com planetárias internas no eixo, freios de serviço e estacionamento acionados hidraulicamente com multidiscos em banho de óleo.

EIXO DIANTEIRO	
Tipo	Diferencial com redutores nos cubos, com planetárias internas no eixo
Capacidade estática	250.000 N
Capacidade dinâmica	100.000 N
Tipo de freio de serviço	Multidiscos em banho de óleo
Atuação do freio de serviço	Simultâneo ou independente por roda
Acionamento do freio de serviço	Hidráulico
Tipo de freio de estacionamento	Standard: interno no eixo Opcional: disco de freio montado no cardan traseiro e acionado por atuador de freio
Bloqueio do diferencial	Acionamento elétrico
Diferencial	Quatro engrenagens satélites
Neutralização da transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

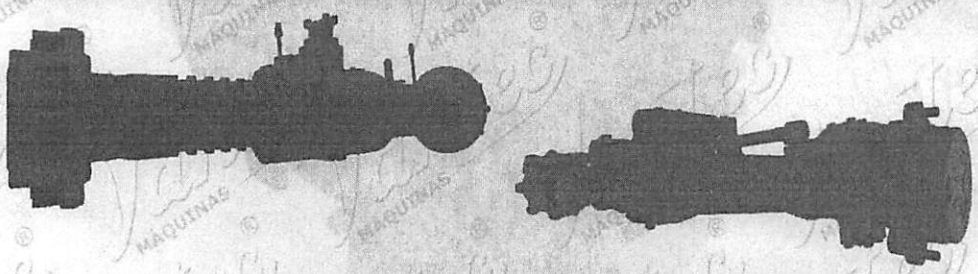

Eixo Traseiro (4x4)

O eixo motriz (4x4) traseiro possui redutores planetários nos cubos, podendo ser engatado através do comando elétrico na coluna de direção.

EIXO TRASEIRO - ESPECIFICAÇÕES (MOTRIZ 4X4)	
Tipo	Oscilante em 11°
Tracionado	Redutores com planetárias internas
Capacidade Estática	175.000 N
Capacidade Dinâmica	70.000 N

ATENÇÃO!

QUANDO O EIXO TRASEIRO ESTIVER ENGATADO, OPERE A MÁQUINA SOMENTE EM PRIMEIRA OU SEGUNDA MARCHA. O EIXO TRASEIRO DEVE SER DESENGATADO ANTES DE OPERAR A MÁQUINA EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS E ADERENTES, OU ENTÃO UTILIZAR TERCEIRA OU QUARTA MARCHA.

SOMENTE ACIONE OU DESACIONE O TRACIONAMENTO 4X4 COM A MÁQUINA PARADA.

DADOS TÉCNICOS

FREIOS

Freio de serviço	Sistema blindado em banho de óleo (eixo dianteiro) com 2 discos por roda. Acionamento hidráulico por meio de 2 pedais.
Freio de estacionamento	Atuando mecanicamente, através de alavanca no compartimento do operador.

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90 ampéres
Tensão	12 V
Bateria	Selada 100 Ah 750 CCA

Fusíveis

O painel dos fusíveis está localizado no compartimento inferior do banco, permitindo o acesso com facilidade para eventuais reparos.

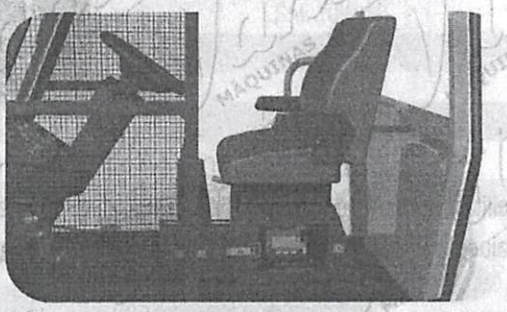

DIMENSÕES OPERACIONAIS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO

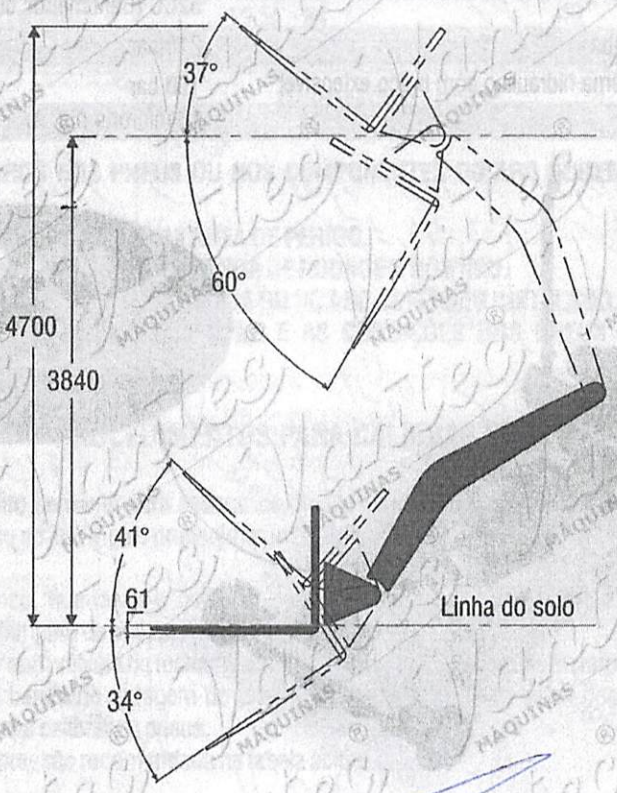

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA HIDRÁULICO

A combinação entre potência do motor, bomba, comandos hidráulicos e o correto dimensionamento dos cilindros resultam em força que proporciona movimentação de carga, sem perda de eficiência ou produtividade de sua Carregadeira CI 4000 4x4.

A bomba hidráulica de engrenagem acoplada diretamente na tomada de força da transmissão alimenta o sistema de direção e os comandos de centro fechado da máquina.

O comando hidráulico da máquina possui uma seção controlada por alavanca que realiza quatro funções, incluindo retorno.

Função de elevar e descer a carga.

Função de articular o conjunto do garfo

Na sua Carregadeira CI 4000 4x4 todas as tubulações são montadas nas áreas externas dos conjuntos para facilitar a manutenção. São utilizadas mangueiras de alta pressão com conexões do tipo "JIC" que proporcionam maior estabilidade e resistência a pressão, eliminando prováveis vazamentos.

BOMBA HIDRÁULICA	
Vazão	52CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Pressão de alívio da bomba	210 bar
Pressão de alívio do sistema hidráulico com braço extensível	190 bar
Filtro de linha (retorno)	10 microns (fig. A)

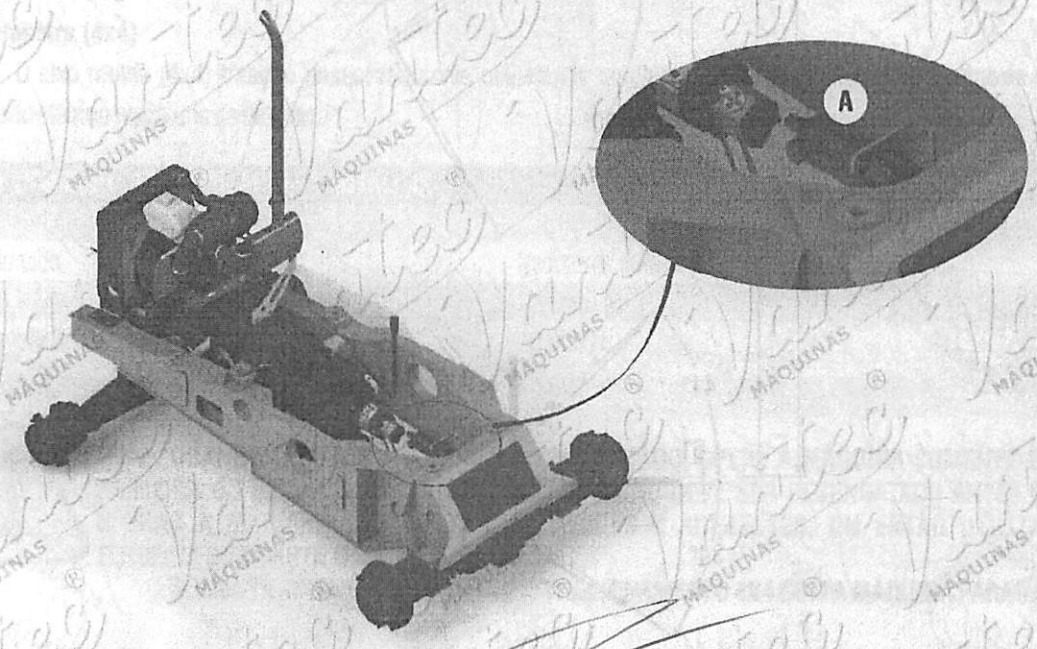

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA DE DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica hidrostática
Vazão	16CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Voltas do volante - batente a batente	3,75 voltas
Raio de giro sem freio aplicado	4,50 m
Raio de giro com freio aplicado	3,85 m

CAPACIDADE DE SERVIÇO	(EM LITROS)	TIPO
Tanque de combustível	95,0	-
Tanque hidráulico	90,0	68
Eixo traseiro	17,2	SAE 10W-30
Eixo dianteiro motriz	6,9	SAE 10W-30
Óleo da transmissão e conversor 4x4	17,0	SAE 10W-30
Óleo do motor naturalmente aspirado	11,0	15W-40

TORQUES - TORQUE DE APERTO DAS RODAS	N.m	lb.ft	kgf.m
Porcas das rodas traseiras	250 a 300	180 a 220	25 a 30
Porcas das rodas dianteiras	460 a 550	336 a 405	47 a 56

PNEUS E RODAS - PRESSÕES E DIMENSÕES DOS PNEUS	Dimensões do Pneu	Pressão (PSI ou lb/pol²)
Pneus dianteiros	19.5L - 24	40
Pneus traseiros	10 - 16,5	70

RECOMENDAÇÕES

- **ESTOUROS NOS PNEUS OU NOS COMPONENTES DO ARO PODEM CAUSAR FERIMENTOS SÉRIOS.**
- **MANTENHA-SE LONGE DA ÁREA DE PERIGO.**
- **PERMANEÇA DO LADO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU.**
- **NÃO EFETUAR SOLDAS NA RODA OU NO ARO COM PNEU INSTALADO.**
- **VERIFIQUE A PRESSÃO DO AR E AS CONDIÇÕES DOS PNEUS A CADA 50 HORAS DE OPERAÇÃO.**

PROCEDIMENTOS PARA CALIBRAR PNEUS

Este procedimento é válido somente para calibrar os pneus. Se o pneu for esvaziado, ou for necessário realizar manutenção no mesmo ou no aro, siga o procedimento abaixo:

- Antes de calibrar o pneu, mantenha-o corretamente instalado na máquina ou coloque-o no dispositivo de segurança (gaiola de enchimento de pneus).
- Utilize a mangueira de ar com válvula de fechamento remoto e com dispositivo de travamento automático.
- Permaneça do lado da banda de rodagem do pneu e assegure-se de não haver pessoas próximas a área de trabalho, antes de começar a calibrar os pneus.
- Calibre os pneus com a pressão recomendada na tabela acima.

VERIFICAÇÃO GERAL

Antes de iniciar a operação da máquina, fazer uma verificação geral (peças quebradas, corpos estranhos, parafusos soltos).

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:

- Comunicar previamente ao superior qualquer operação de manutenção que deve ser feita.
- A máquina deve ser imediatamente parada quando houver suspeita de algum defeito.
- Todo trabalho de manutenção deve ser executado por pessoas devidamente treinadas.
- A manutenção deve ser realizada periodicamente por pessoas treinadas e qualificadas.
- Após a manutenção, certificar se a máquina está em CONDIÇÕES TOTAIS DE SEGURANÇA para o trabalho.
- Não fazer experimentos que comprometam o funcionamento da máquina.

Reaperte: Periodicamente todos os parafusos acessíveis, principalmente nos primeiros dias de trabalho.

Lubrificação: Verifique a tabela de lubrificação.

Limpeza: é recomendado manter a máquina sempre limpa a fim de manter sua boa aparência e funcionalidade.

Muito importante: conserve a máquina sempre em local seco, protegido do sol e da chuva. Sem este cuidado, não há conservação.

PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Sua Carregadeira CI 4000 4x4 fornecerá serviços confiáveis e duradouros se receber cuidados adequados durante o período inicial de funcionamento das primeiras 100 horas e se receber a manutenção com atenção. A cada inicio de trabalho ligar o motor em marcha lenta (aproximadamente 1000 RPM) por um período de 1 minuto. Após 1 minuto ligado acionar o comando hidráulico algumas vezes para aquecer o óleo do sistema.

O período de amaciamento do motor equivale as primeiras 50 horas de funcionamento. A operação moderada do equipamento sem submeter o motor à potência máxima durante o período de amaciamento, tem importância decisiva para sua durabilidade, segurança e economia.

VERIFICAÇÃO GERAL

Recomendamos para a operação de amaciamento do motor observar os seguintes itens:

- Observar atentamente se o nível do óleo do motor e o nível de água do sistema de arrefecimento do motor estão corretos;

- Evite forçar o motor em baixas rotações e enquanto ainda não atingiu a temperatura normal de funcionamento;

- Evite submeter o motor a rotações constantes por períodos prolongados;

- Evite deixar o motor funcionando em marcha lenta por muito tempo, com isso o período de vida útil do motor será prolongado.

IMPORTANTE!

- Siga corretamente as instruções de operação e manutenção;
- Use combustível limpo e óleo lubrificante recomendado;
- Antes de iniciar qualquer trabalho no motor ou conjunto mecânico, certifique-se de que o mesmo se encontra frio, para evitar queimaduras;
- Verificar o filtro de ar frequentemente em caso de operação sob muita poeira;
- Desligar o cabo negativo da bateria antes de efetuar manutenção com solda;
- Antes de funcionar o motor, verificar o nível de água, combustível e lubrificante;
- **NÃO ACELERE EXCESSIVAMENTE NOS PRIMEIROS 30 SEGUNDOS DE FUNCIONAMENTO;**
- A manutenção preventiva é um excelente investimento para manter a produtividade da sua máquina, quando na detecção de defeitos ou falhas que, se deixando ao acaso, ao quebrarem, danificam conjuntos maiores imobilizando o equipamento.

ATENÇÃO!

SENDO UM OPERADOR CUIDADOSO, PODERÁ EVITAR ACIDENTES. COLOQUE O CINTO DE SEGURANÇA ANTES DE DAR PARTIDA NO MOTOR.

LUBRIFICAÇÃO

Para o bom funcionamento e vida útil do equipamento faça a manutenção devida e verifique a lubrificação de acordo com a tabela de lubrificação.

• Limpe os pontos de lubrificação antes de aplicar a pistola de engraxar.

• Aplique a graxa através dos niples até que a mesma apareça limpa do outro lado (a menos que indique o contrário).

• Limpe a graxa em excesso por fora dos niples de lubrificação.

• Lubrifique os pontos de articulações sem cargas, e em diferentes posições.

• A cada 10 horas de trabalho, deve ser feita lubrificação geral nas graxeiras, nas corrediças, mancais e locais de atrito.

ATENÇÃO!

LUBRIFIQUE TODAS AS GRAXEIRAS(A) DA MÁQUINA. LUBRIFIQUE AS GRAXEIRAS UTILIZANDO ENGRAXADEIRAS (B).

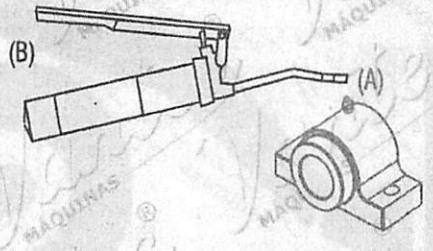

TABELA DE LUBRIFICAÇÃO

MODELO	Óleo de Motor	Óleo p/ Sistema Hidráulico	Óleo para Transmissão	Filtro de Transmissão	Óleo de Freio	Fluido Concentrado p/ Radiadores
CI 4000	SAE 15W40	SAE 68	SAE 10W30	219000751	SAE 46	-
1º Troca	120h	500h	250h	250h	1000h	1000h
Trocar a cada:	250h	500h	500h	500h	1000h	1000h

	COMPONENTES	FREQUÊNCIA	PRODUTO
	Rolamentos e Mancais	Semanalmente	Usar Graxa
	Graxeira	Semanalmente	Usar Graxa
	Barramentos	Semanalmente	Usar Graxa ou Óleo

	Castrol	Esso	Ipiranga	Mobil	Shell	Texaco	BR
Graxa							
Rolamentos e Mancais	LM 2 GREASE	BEACON 2	ISAFLEX 2	MOBILUX EP 2	ALVANIA RL2	MULTIFAX EP 2	LUBRAX IND SMA-2
Graxeira	LM 2 GREASE	MULTI H	IPIFLEX 2	POLYREX EM	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Barramentos	PYROPLEX ES2	MULTI H	IPIFLEX 2	GREASE 28	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Oleo							
Motor (15W40)	TECTION GLOBAL	-	ULTRAMO TURBO PLUS	DELVAC MX	RIMULA RT 4 L	URSA SUPER TD	LUBRAX TOP TURBO
Sistema hidráulico (68)	AGRI HIDRÁULICO	-	POLE	DTE 10 EXCEL	TELLUS S2 V	RANDO HD	LUBRAX HYDRA
Transmissão (10W30)	AGRI TRANSPLUS	-	-	MOBIL 1	HELIX PLUS AH	TDH	LUBRAX ESSENCIAL SM
Freio (46)	-	-	-	-	-	RANDO HDZ	-
Fluido							
Radiador			TEC COOL FLEX				

101-120.000.000-01 - Conjunto Geral

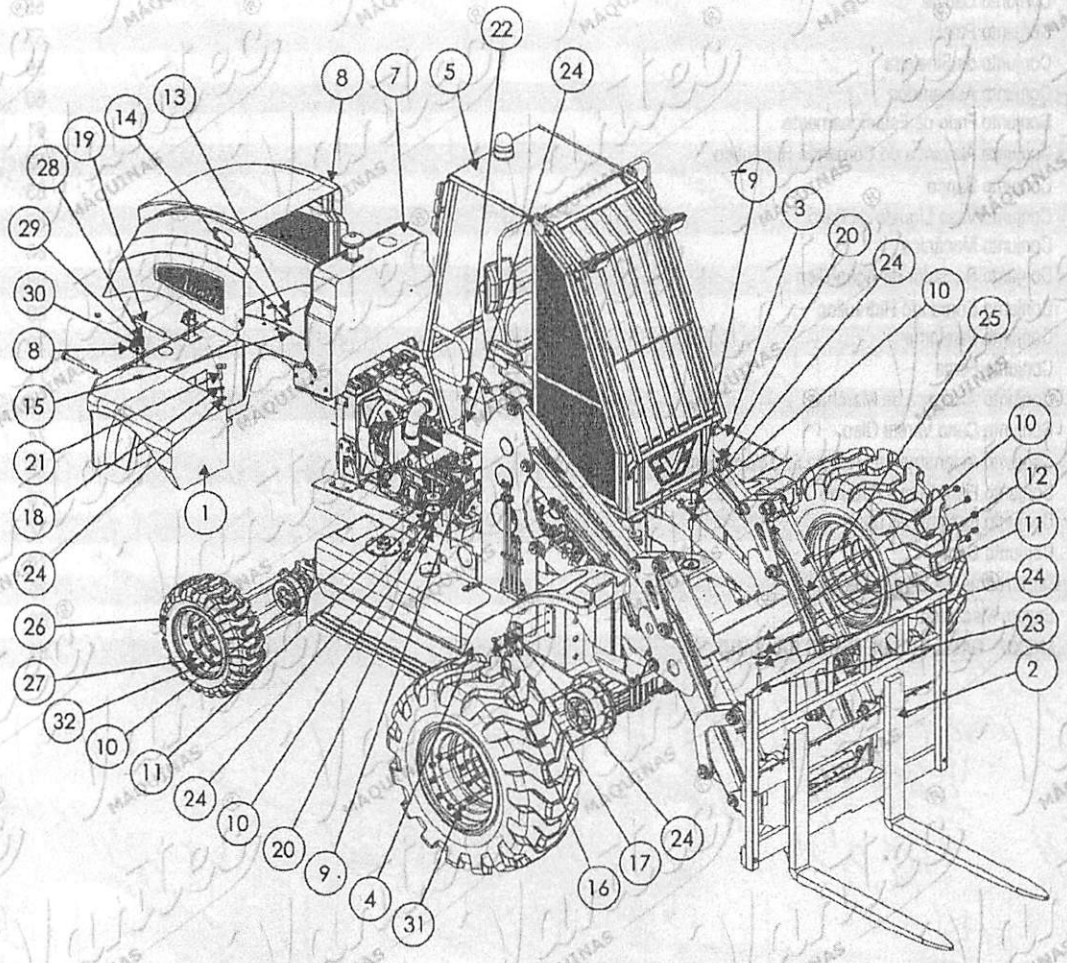

Vantec®
MÁQUINAS

Tradição em Inovar

Vantec Indústria de Máquinas Ltda.
Av. La Salle, 2040 | CEP 89820-000 | Xanxerê- SC | Fone: (49) 3441-5200 | vantec@vantec.ind.br | www.vantec.ind.br

Vantec®
MÁQUINAS

MANUAL DE INSTRUÇÕES

REV. 05 - 11/2014

CARREGADEIRA
CI4000 4X4 TORQUE

INSTITUCIONAL

Acompanhando a crescente demanda do ramo madeireiro em 1963, com sede no município de Xanxerê, Santa Catarina, a Vantec deixou de ser apenas uma prestadora de serviços para, em 1975, se especializar na fabricação de máquinas para madeira. Desde então, a busca pelo aperfeiçoamento dos produtos e serviços acompanham a evolução da empresa.

A empresa está localizada em uma área de 65.000m², sendo 20.000m² de área construída. Contando com mais de 300 colaboradores diretos, as unidades Vantec incorporam conceitos modernos em suas linhas de produção, aliando o conhecimento à mais avançada tecnologia disponível no mercado.

Hoje, a Vantec é uma empresa especializada na fabricação de máquinas para madeira, empilhadeiras industriais, máquinas para produção de biomassa, máquinas para reciclagem e no desenvolvimento e execução de projetos especiais. Através de representantes autorizados e capacitados, a empresa atua em todo o Brasil e na América Latina.

As máquinas e equipamentos são fabricados a partir de projetos elaborados por engenheiros e projetistas. Estes fazem uma avaliação das necessidades fabris, desenvolvem o layout de fábrica, definem peças, materiais e a capacidade de cada equipamento de acordo com a necessidade de cada cliente.

O processo de fabricação inicia na usinagem, onde são produzidos eixos, engrenagens, pinos e polias. Todos os componentes que fazem o movimento de rotação passam por um rigoroso processo de aferição e balanceamento rotativo. Em paralelo, acontece a pré-montagem, onde são unidas e soldadas as partes estruturais de cada equipamento. Na sequência, procede a união do produto da usinagem e da pré-montagem, os ajustes dos componentes mecânicos e elétricos, o acabamento e a pintura.

Todas as máquinas e equipamentos Vantec possuem garantia e a assistência técnica é permanente, efetuada no local onde estão instaladas. A empresa mantém um estoque de peças para reposição, garantindo a substituição imediata e a eficiência da manutenção.

Vantec, excelência em máquinas, tradição em inovar.

ÍNDICE

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÕES

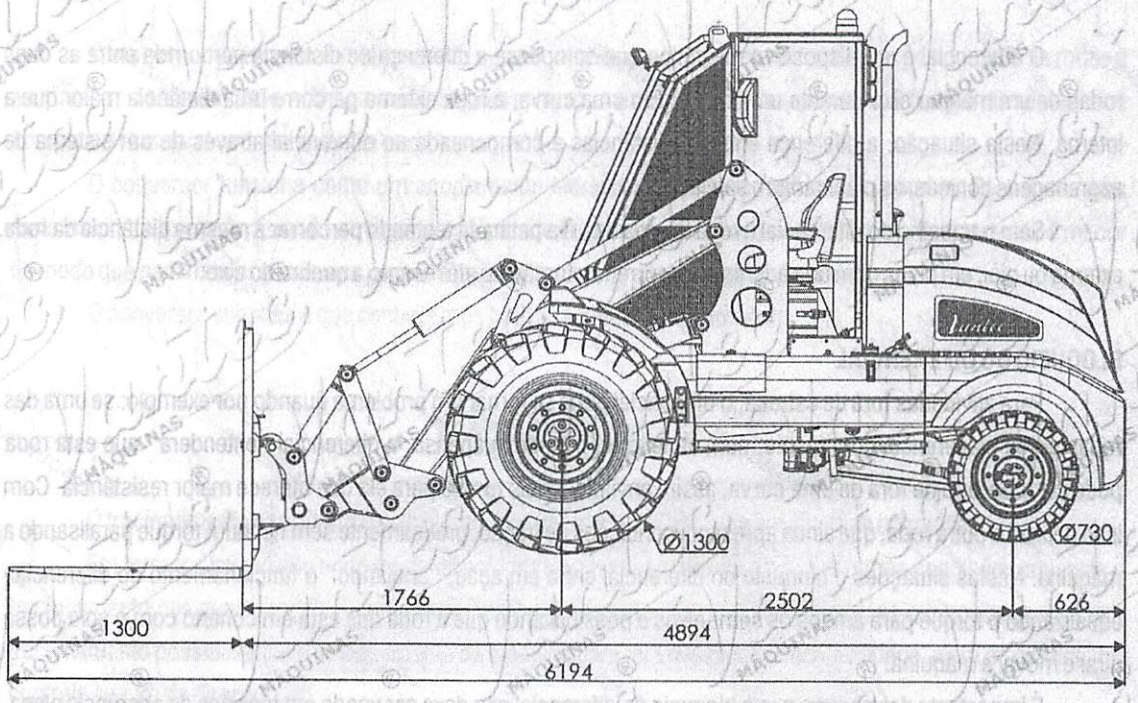

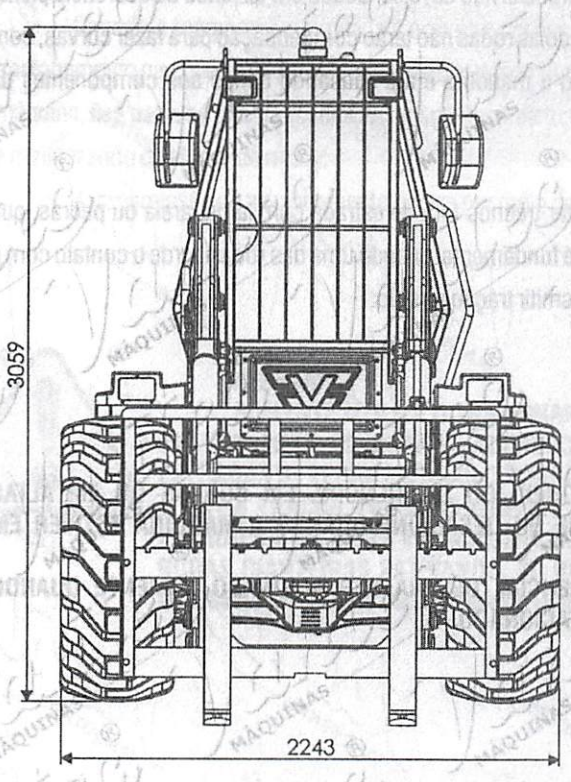

Carregadeira CI 4000 4x4	
Altura da Cabine	3.059mm
Largura Total	2.243mm
Comprimento total (s/garfo)	4.894mm
Largura Interna da Cabine	900mm
Comprimento Garfo	1.300mm
Altura do Garfo	1.000mm
Capacidade de Carga	3.000kg
Altura Elevação	3.600mm
Pneus Traseiros	19,5L x 24
Pneus Dianteiros	10 x 16,5
Motor	MWM 82CV
Peso Aproximado Máquina	7.600Kg

DADOS TÉCNICOS

MOTOR

Confiabilidade, reduzido custo operacional com alta performance e máxima potência. Desenvolvidos para serviço pesado, os motores MWM da Série 10 são motores robustos que oferecem o melhor em tecnologia e durabilidade com menor número de componentes.

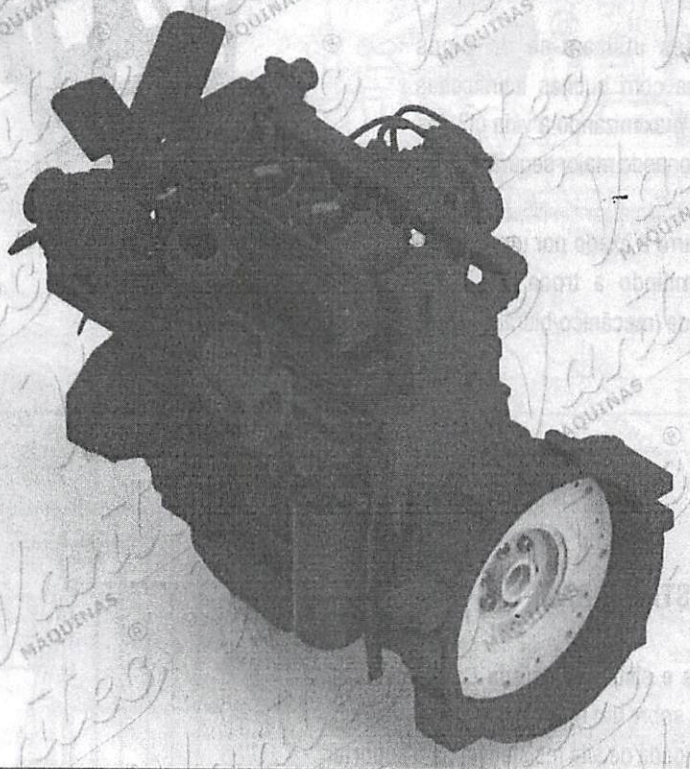

MOTOR	ASPIRADO
Modelo	Série 4.10
Combustível	Diesel (portaria ANP 310 de 27/12/01)
Potência Líquida	82 cv a 2.200rpm
Torque Máximo	284 Nm a 1.400 rpm
Número de Cilindros	Quatro em linha
Sistema de Injeção	Mecânica/Direta
Bomba Injetora	Delphi DP 100 Rotativa
Diâmetro x Curso	103x129mm
Cilindrada	4.3 1
Taxa de Compressão	17:1
Rotação Máxima	2.360 rpm

DADOS TÉCNICOS

TRANSMISSÃO/CONVERSOR DE TORQUE

A transmissão/conversor de torque possui quatro velocidades à frente e quatro a ré, com seleção manual de marchas e conversor e torque acoplado ao motor, transmitindo aos eixos grande força de tração no carregamento frontal e nos deslocamentos.

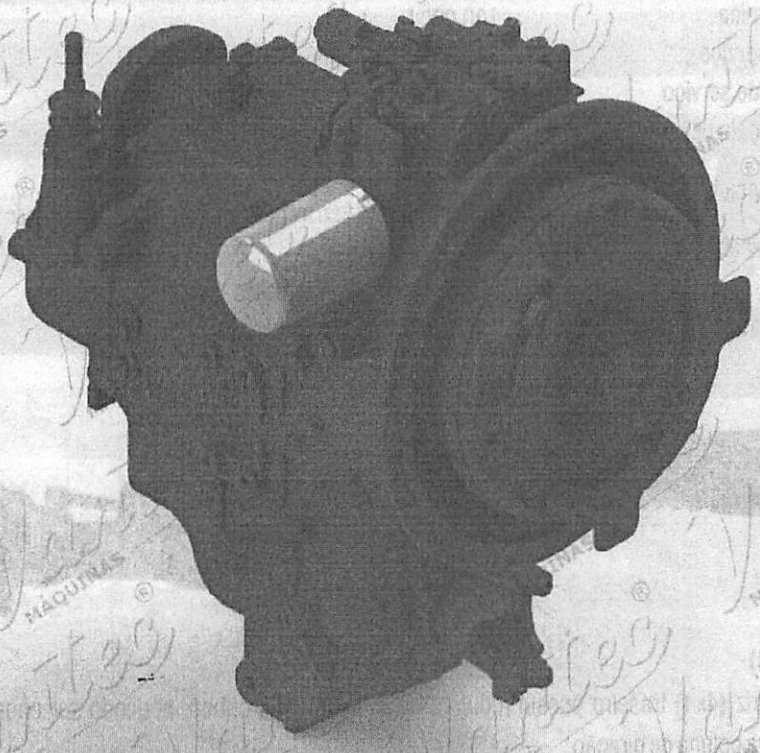

TRANSMISSÃO	TRAÇÃO 4x4
Modelo	Conversor de torque 4x4
Tipo	4 marchas Frente/ré
Seleção de marchas	Manual / sincronizado
Controle de Inversão Frente/ré	Eletro-hidráulico
Neutralização de transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

MARCHA	VELOCIDADE PARA FRENTE	VELOCIDADE PARA RE
1ª marcha	6,36 Km/h	7,5 Km/h
2ª marcha	11,40 Km/h	13,7 Km/h
3ª marcha	21,60 Km/h	25,8 Km/h
4ª marcha	40,90 Km/h	47,9 Km/h

EIXOS

Eixo Dianteiro

Eixo dianteiro com ação diferencial com quatro engrenagens satélites com redutores no cubo e com planetárias internas no eixo, freios de serviço e estacionamento acionados hidraulicamente com multidiscos em banho de óleo.

EIXO DIANTEIRO	
Tipo	Diferencial com redutores nos cubos, com planetárias internas no eixo
Capacidade estática	250.000 N
Capacidade dinâmica	100.000 N
Tipo de freio de serviço	Multidiscos em banho de óleo
Atuação do freio de serviço	Simultâneo ou independente por roda
Acionamento do freio de serviço	Hidráulico
Tipo de freio de estacionamento	Standard: interno no eixo Opcional: disco de freio montado no cardan traseiro e acionado por atuador de freio
Bloqueio do diferencial	Acionamento elétrico
Diferencial	Quatro engrenagens satélites
Neutralização da transmissão (conversor)	Acionamento elétrico

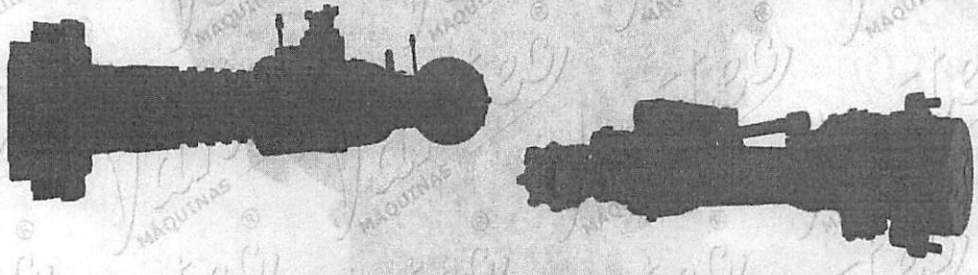

Eixo Traseiro (4x4)

O eixo motriz (4x4) traseiro possui redutores planetários nos cubos, podendo ser engatado através do comando elétrico na coluna de direção.

EIXO TRASEIRO - ESPECIFICAÇÕES (MOTRIZ 4X4)	
Tipo	Oscilante em 11°
Tracionado	Redutores com planetárias internas
Capacidade Estática	175.000 N
Capacidade Dinâmica	70.000 N

ATENÇÃO!

QUANDO O EIXO TRASEIRO ESTIVER ENGATADO, OPERE A MÁQUINA SOMENTE EM PRIMEIRA OU SEGUNDA MARCHA. O EIXO TRASEIRO DEVE SER DESENGATADO ANTES DE OPERAR A MÁQUINA EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS E ADERENTES, OU ENTÃO UTILIZAR TERCEIRA OU QUARTA MARCHA.

SOMENTE ACIONE OU DESACIONE O TRACIONAMENTO 4X4 COM A MÁQUINA PARADA.

DADOS TÉCNICOS

FREIOS

Freio de serviço	Sistema blindado em banho de óleo (eixo dianteiro) com 2 discos por roda. Acionamento hidráulico por meio de 2 pedais.
Freio de estacionamento	Atuando mecanicamente, através de alavanca no compartimento do operador.

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90 ampéres
Tensão	12 V
Bateria	Selada 100 Ah 750 CCA

Fusíveis

O painel dos fusíveis está localizado no compartimento inferior do banco, permitindo o acesso com facilidade para eventuais reparos.

DIMENSÕES OPERACIONAIS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO

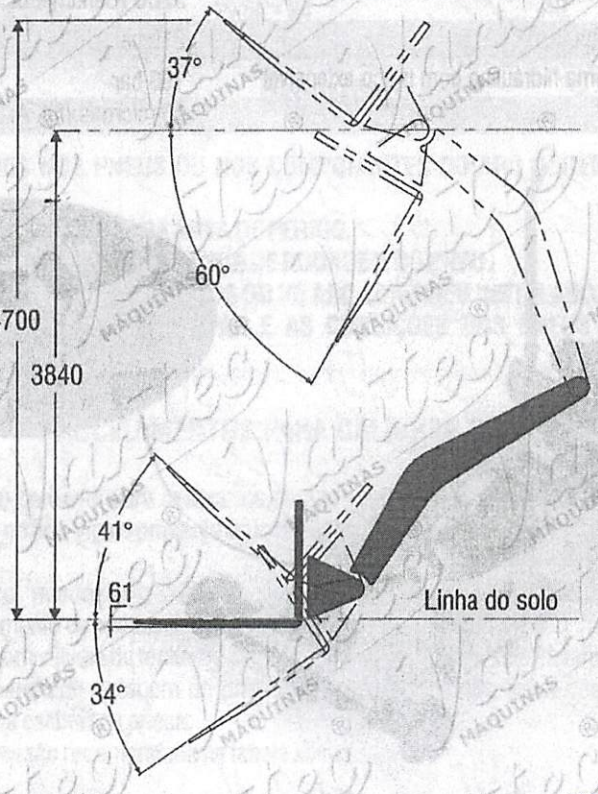

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA HIDRÁULICO

A combinação entre potência do motor, bomba, comandos hidráulicos e o correto dimensionamento dos cilindros resultam em força que proporciona movimentação de carga, sem perda de eficiência ou produtividade de sua Carregadeira CI 4000 4x4.

A bomba hidráulica de engrenagem acoplada diretamente na tomada de força da transmissão alimenta o sistema de direção e os comandos de centro fechado da máquina.

O comando hidráulico da máquina possui uma seção controlada por alavanca que realiza quatro funções, incluindo retorno.

Função de elevar e descer a carga.

Função de articular o conjunto do garfo

Na sua Carregadeira CI 4000 4x4 todas as tubulações são montadas nas áreas externas dos conjuntos para facilitar a manutenção. São utilizadas mangueiras de alta pressão com conexões do tipo "JIC" que proporcionam maior estabilidade e resistência a pressão, eliminando prováveis vazamentos.

BOMBA HIDRÁULICA	
Vazão	52CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Pressão de alívio da bomba	210 bar
Pressão de alívio do sistema hidráulico com braço extensível	190 bar
Filtro de linha (retorno)	10 microns (fig. A)

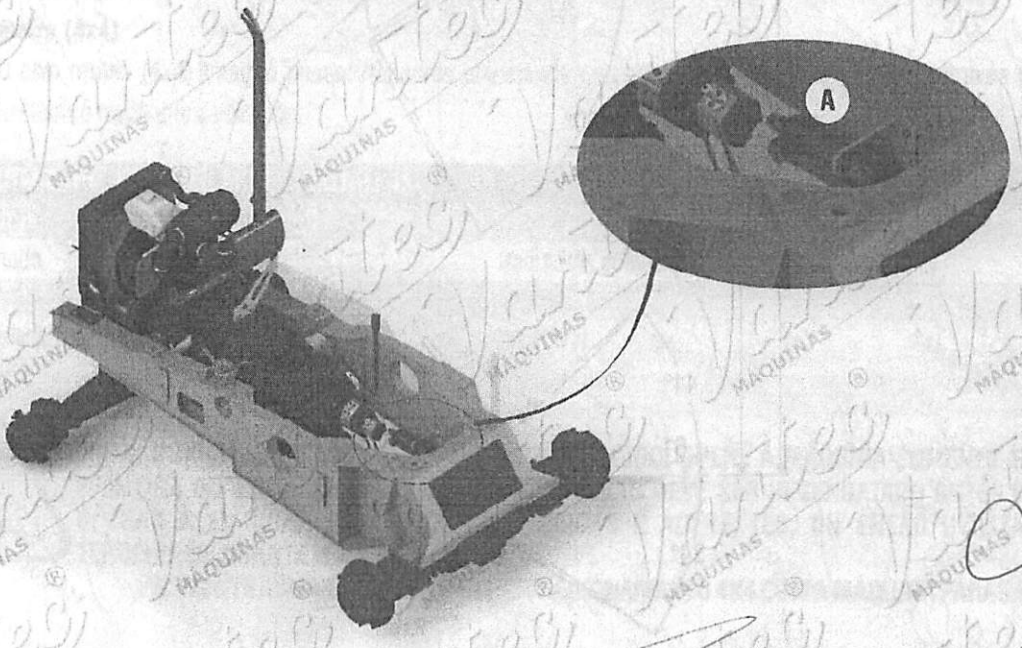

DADOS TÉCNICOS

SISTEMA DE DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica hidrostática
Vazão	16CC (Centímetros cúbicos por Ciclo)
Voltas do volante - batente a batente	3,75 voltas
Raio de giro sem freio aplicado	4,50 m
Raio de giro com freio aplicado	3,85 m

CAPACIDADE DE SERVIÇO	(EM LITROS)	TIPO
Tanque de combustível	95,0	-
Tanque hidráulico	90,0	68
Eixo traseiro	17,2	SAE 10W-30
Eixo dianteiro motriz	6,9	SAE 10W-30
Óleo da transmissão e conversor 4x4	17,0	SAE 10W-30
Óleo do motor naturalmente aspirado	11,0	15W-40

TORQUES - TORQUE DE APERTO DAS RODAS	N.m	lb.ft	kgf.m
Porcas das rodas traseiras	250 a 300	180 a 220	25 a 30
Porcas das rodas dianteiras	460 a 550	336 a 405	47 a 56

PNEUS E RODAS - PRESSÕES E DIMENSÕES DOS PNEUS	Dimensões do Pneu	Pressão (PSI ou lb/pol²)
Pneus dianteiros	19.5L - 24	40
Pneus traseiros	10 - 16,5	70

RECOMENDAÇÕES

• ESTOUROS NOS PNEUS OU NOS COMPONENTES DO ARO PODEM CAUSAR FERIMENTOS SÉRIOS.
• MANTENHA-SE LONGE DA ÁREA DE PERIGO.
• PERMANEÇA DO LADO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU.
• NÃO EFETUAR SOLDAS NA RODA OU NO ARO COM PNEU INSTALADO.
• VERIFIQUE A PRESSÃO DO AR E AS CONDIÇÕES DOS PNEUS A CADA 50 HORAS DE OPERAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA CALIBRAR PNEUS

Este procedimento é válido somente para calibrar os pneus. Se o pneu for esvaziado, ou for necessário realizar manutenção no mesmo ou no aro, siga o procedimento abaixo:

- Antes de calibrar o pneu, mantenha-o corretamente instalado na máquina ou coloque-o no dispositivo de segurança (gaiola de enchimento de pneus).
- Utilize a mangueira de ar com válvula de fechamento remoto e com dispositivo de travamento automático.
- Permaneça do lado da banda de rodagem do pneu e assegure-se de não haver pessoas próximas a área de trabalho, antes de começar a calibrar os pneus.
- Calibre os pneus com a pressão recomendada na tabela acima.

VERIFICAÇÃO GERAL

Antes de iniciar a operação da máquina, fazer uma verificação geral (peças quebradas, corpos estranhos, parafusos soltos).

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:

- Comunicar previamente ao superior qualquer operação de manutenção que deve ser feita.
- A máquina deve ser imediatamente parada quando houver suspeita de algum defeito.
- Todo trabalho de manutenção deve ser executado por pessoas devidamente treinadas.
- A manutenção deve ser realizada periodicamente por pessoas treinadas e qualificadas.
- Após a manutenção, certificar se a máquina está em CONDIÇÕES TOTAIS DE SEGURANÇA para o trabalho.
- Não fazer experimentos que comprometam o funcionamento da máquina.

Reaperte: Periodicamente todos os parafusos acessíveis, principalmente nos primeiros dias de trabalho.

Lubrificação: Verifique a tabela de lubrificação.

Limpeza: é recomendado manter a máquina sempre limpa a fim de manter sua boa aparência e funcionalidade.

Muito importante: conserve a máquina sempre em local seco, protegido do sol e da chuva. Sem este cuidado, não há conservação.

PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Sua Carregadeira CI 4000 4x4 fornecerá serviços confiáveis e duradouros se receber cuidados adequados durante o período inicial de funcionamento das primeiras 100 horas e se receber a manutenção com atenção. A cada início de trabalho ligar o motor em marcha lenta (aproximadamente 1000 RPM) por um período de 1 minuto. Após 1 minuto ligado acionar o comando hidráulico algumas vezes para aquecer o óleo do sistema.

O período de amaciamento do motor equivale as primeiras 50 horas de funcionamento. A operação moderada do equipamento sem submeter o motor à potência máxima durante o período de amaciamento, tem importância decisiva para sua durabilidade, segurança e economia.

VERIFICAÇÃO GERAL

Recomendamos para a operação de amaciamento do motor observar os seguintes itens:

- Observar atentamente se o nível do óleo do motor e o nível de água do sistema de arrefecimento do motor estão corretos;

- Evite forçar o motor em baixas rotações e enquanto ainda não atingiu a temperatura normal de funcionamento;

- Evite submeter o motor a rotações constantes por períodos prolongados;

- Evite deixar o motor funcionando em marcha lenta por muito tempo, com isso o período de vida útil do motor será prolongado.

IMPORTANTE!

• Siga corretamente as instruções de operação e manutenção;

• Use combustível limpo e óleo lubrificante recomendado;

• Antes de iniciar qualquer trabalho no motor ou conjunto mecânico, certifique-se de que o mesmo se encontra frio, para evitar queimaduras;

• Verificar o filtro de ar frequentemente em caso de operação sob muita poeira;

• Desligar o cabo negativo da bateria antes de efetuar manutenção com solda;

• Antes de funcionar o motor, verificar o nível de água, combustível e lubrificante;

• **NÃO ACELERE EXCESSIVAMENTE NOS PRIMEIROS 30 SEGUNDOS DE FUNCIONAMENTO;**

• A manutenção preventiva é um excelente investimento para manter a produtividade da sua máquina, quando na detecção de defeitos ou falhas que, se deixando ao acaso, ao quebrarem, danificam conjuntos maiores imobilizando o equipamento.

ATENÇÃO!

SENDO UM OPERADOR CUIDADOSO, PODERÁ EVITAR ACIDENTES. COLOQUE O CINTO DE SEGURANÇA ANTES DE DAR PARTIDA NO MOTOR.

LUBRIFICAÇÃO

Para o bom funcionamento e vida útil do equipamento faça a manutenção devida e verifique a lubrificação de acordo com a tabela de lubrificação.

• Limpe os pontos de lubrificação antes de aplicar a pistola de engraxar.

• Aplique a graxa através dos niples até que a mesma apareça limpa do outro lado (a menos que indique o contrário).

• Limpe a graxa em excesso por fora dos niples de lubrificação.

• Lubrifique os pontos de articulações sem cargas, e em diferentes posições.

• A cada 10 horas de trabalho, deve ser feita lubrificação geral nas graxeiras, nas corrediças, mancais e locais de atrito.

ATENÇÃO!

LUBRIFIQUE TODAS AS GRAXEIRAS(A) DA MÁQUINA. LUBRIFIQUE AS GRAXEIRAS UTILIZANDO ENGRAXADEIRAS (B).

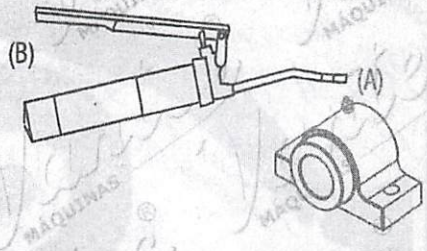

TABELA DE LUBRIFICAÇÃO

MODELO	Óleo de Motor	Óleo p/ Sistema Hidráulico	Óleo para Transmissão	Filtro de Transmissão	Óleo de Freio	Fluido Concentrado p/ Radiadores
CI 4000	SAE 15W40	SAE 68	SAE 10W30	219000751	SAE 46	-
1º Troca	120h	500h	250h	250h	1000h	1000h
Trocar a cada:	250h	500h	500h	500h	1000h	1000h

COMPONENTES	FREQUÊNCIA	PRODUTO
Rolamentos e Mancais	Semanalmente	Usar Graxa
Graxeira	Semanalmente	Usar Graxa
Barramentos	Semanalmente	Usar Graxa ou Óleo

	Castrol	Esso	Ipiranga	Mobil	Shell	Texaco	BR
Graxa							
Rolamentos e Mancais	LM 2 GREASE	BEACON 2	ISAFLEX 2	MOBILUX EP 2	ALVANIA RL2	MULTIFAX EP 2	LUBRAX ND GMA-2
Graxeira	LM 2 GREASE	MULTI H	IPIFLEX 2	POLYREX EM	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Barramentos	PYROPLEX ES2	MULTI H	IPIFLEX 2	GREASE 28	ALVANIA GREASE GL 00	MCP GREASE	LUBRAX GMA
Óleo							
Motor (15W40)	TECTION GLOBAL	-	ULTRAMO TURBO PLUS	DELVAC MX	RIMULA RT 4 L	URSA SUPER TD	LUBRAX TOP TURBO
Sistema hidráulico (68)	AGRI HIDRÁULICO	-	POLE	DTE 10 EXCEL	TELLUS S2 V	RANDO HD	LUBRAX HYDRA
Transmissão (10W30)	AGRI TRANSPLUS	-	-	MOBIL 1	HELIX PLUS AH	TDH	LUBRAX ESSENCIAL SM
Freio (46)	-	-	-	-	-	RANDO HDZ	-
Fluido							
Radiador			TEC COOL FLEX				

101-120.000.000-01 - Conjunto Geral

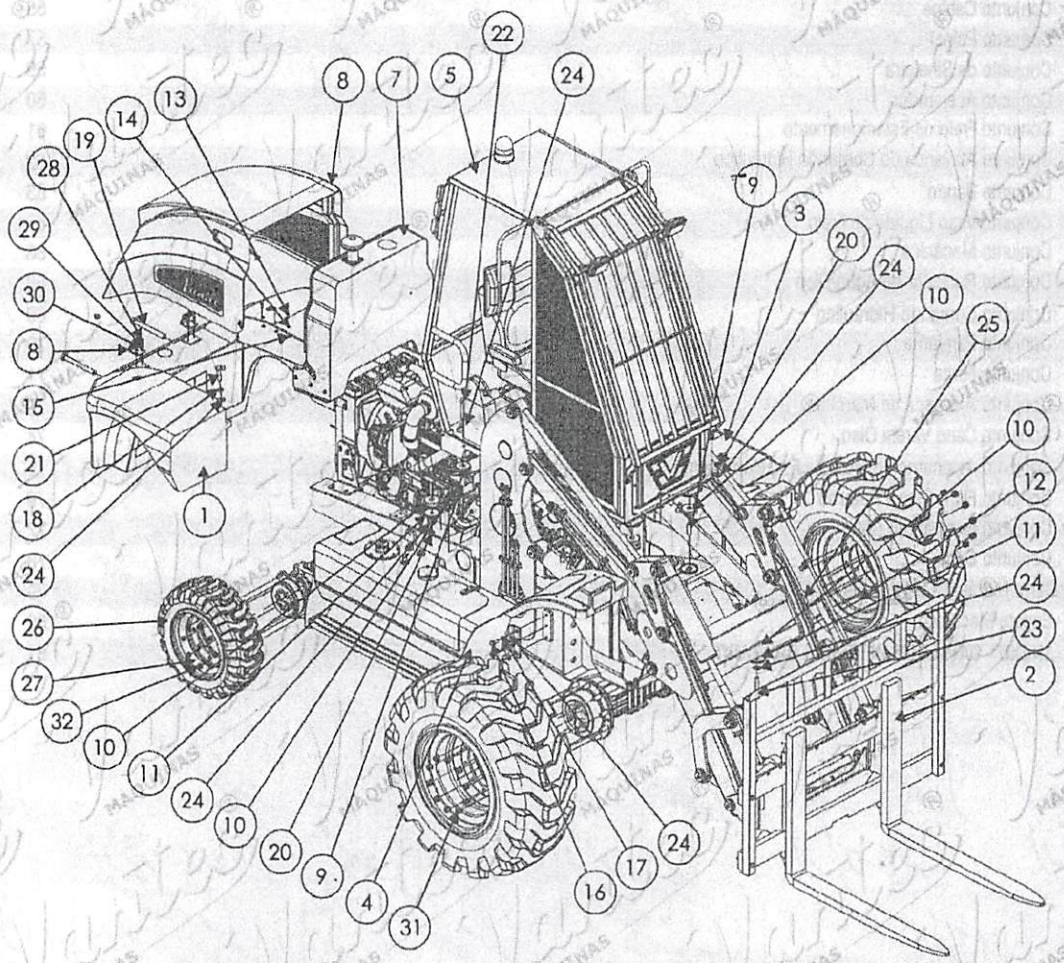

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. ____
JAPIRA

Vantec®
MÁQUINAS

Tradição em Inovar

Vantec Indústria de Máquinas Ltda.
Av. La Salle, 2040 | CEP 89820-000 | Xanxerê- SC | Fone: (49) 3441-5200 | vantec@vantec.ind.br | www.vantec.ind.br

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Data: **Julho/08** Distribuição: **II** Substitui: Gr.: **00** - Nº: **04/07** Gr.: **00** - Nº: **01/06** Gr.: **00** - Nº: **13/04** Gr.: **00** Nr.: **11/08**

AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		
02	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 227.1 (Será cancelada desta I.S. em 2009)	OM 364, OM 364 A OM 366, OM 366 A	Fev/08
03	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.1 **OBSERVAÇÃO:** Os óleos para motores conforme classe MB 228.1 **NÃO** devem ser aplicados em motores **CONAMA P-5** (Euro 3) (Será cancelada desta I.S. em 2009)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/08
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.3 **OBSERVAÇÃO:** Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 **DEVEM** ser aplicados em motores **CONAMA P-5** (Euro 3)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/08
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA	Fev/08
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Fev/08
05	Cancelado		

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Fev/08
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Fev/08
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Fev/08
02	Caixas de mudanças ZF/MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A ZF (exceto S5-680, S5-820, S6-680, S6-820)	Fev/08
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Fev/08
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Fev/08
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Fev/08
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Fev/08
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Fev/08
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Fev/08
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Fev/08
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4 (off road)	Fev/08
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Fev/08
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Fev/08
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Fev/08
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Fev/08
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Fev/08
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Fev/08

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Fev/08
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Fev/08
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Fev/08
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Fev/08
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Fev/08

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0 Classe MB 325.2 (será cancelado desta I.S. em 2009) Classe MB 325.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.2 e 325.3 (exceto os motores da série 600)	Fev/08
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Fev/08

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/08
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/08

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Fev/08
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Fev/08
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Fev/08
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Fev/08
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Fev/08
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Fev/08
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Fev/08

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada.

Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

MERCEDES-BENZ
Divisão Pós-Venda

Klaus Werner Goede Ronaldo Fontolan G. Heinz G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS/VPS.4)

Generalidades

- Óleos lubrificantes para motores

  Os óleos multiviscosos Classe MB 228.1 ou 228.3 (DBL 6610.00), indicados no Anexo I, pág. 03 e 03.1, deverão ser aplicados em:
  - motores da série 300 dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
  - todos os motores da série 400, 450 e 900.
  - motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).

  OBSERVAÇÃO: Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes - Classe MB 228.1

  Os óleos multiviscosos Classe MB 228.3 (DBL 6610.00), indicados no Anexo I, pág. 03.1 e óleos multiviscosos classe MB 229.3 e 229.5 Anexo I pág. 03.3 deverão ser aplicados em:
  - motor da série 600 (OM 611 LA veículos SPRINTER e OM 612 LA (ACCELO).

  Obs.:

  - **os motores CONAMA P-5 (Euro 3) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3**
  - **os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 600 (Sprinter e Accelo).**

Para o amaciamento de motores novos ou recondicionados, utilizar óleos anticorrosivos SAE 15W40 (DBL 6674.00 e 6674.100), conforme indicado no Anexo IV, pág. 02 (utilizados também para a conservação de motores inativos).

Quanto aos períodos recomendados para a troca de óleo e a substituição do elemento filtrante, observar indicações constantes do Manual de Manutenção específico do veículo.

- Aditivos anticongelantes-anticorrosivos e óleos anticorrosivos para a conservação de motores inativos.

  a) Para o sistema de arrefecimento do motor (anexo IV, pág. 01)

  a.1) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos (DBL 7700.00/20)

  Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e 014 (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

  Esses produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivas deverão ser misturados em água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

  Obs.: No caso da aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

  a.2) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.00)

  Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450 e 900 (**exceto os motores da série 600 e 014**), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

  Esses produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivos deverão ser misturados em água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

  Obs.: No caso de aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

  a.3) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.30)

  Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450 e 900 (**exceto os motores da série 600 e 014**), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

  Obs.:

  - Quanto à diluição, vide notas constantes do rodapé do "Anexo IV, Pág. 01".
  - No caso da aplicação desse produto, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 05 anos.
  - **Não recomendamos utilizar como reposição sobre os fluidos convencionais por nós homologados (item a.1 e a.2). No caso de enchimento do sistema, proceder à limpeza do mesmo.**

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 01 (Óleos monoviscosos - Classe 227.0), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

Alertamos os senhores Usuários que, apesar do cancelamento deste Anexo (Óleos monoviscosos classe 227.0), os óleos por nós recomendados para utilização nas caixas de mudanças ZF (S5-680 e S6-680/820) e EATON devem atender no mínimo aos requisitos API CD.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 227.1

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6612.10, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo 15W40	Castrol Brasil Ltda.

Será cancelada desta I.S. em 2009

NOTA:
Aplicação: **OM 364; OM 364A; OM 366; OM 366 A**

Fev/08

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.1

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.10, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Sigma Extra 15W40	Agip do Brasil S.A.
Bardahl Marine Diesel	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus T5 SAE 15W40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol Tection SAE 15W40	Castrol Brasil Ltda.
Elf Performance 3D 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Essolube XT3 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Lubrax Extra Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac Super 1300 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Multiturbo Plus SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Rimula D Extra 15W40	Shell Brasil Ltda.
Total Rubia TIR 4000	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ultradiesel SAE 15W40	PDV Brasil Combustível e Lubrificantes Ltda.
Urania Turbo SAE 15W40	FL Brasil S.A.
Urania Turbo Sint. 15W40 (*)	FL Brasil S.A.
Ursa Super TD SAE 15W40	Chevron Brasil Ltda.

Será cancelada desta I.S. em 2009

NOTAS:

- **Não válidos para motores CONAMA P-5 (Euro 3)**
- a serem utilizados em:
  - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);**
  - **todos os motores da série 400, 450 e 900;**
  - **motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER)**
- (*) produto que contém material sintético.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Sigma Premium 15W40	Agip do Brasil S.A
Agip Sigma Turbo 15W40	Agip do Brasil S.A
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Brutus EGR SAE 15W40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol Enduron 10W40 (*)	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tection SAE 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Essolube XT4 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Tec Turbo SAE 10W40 (*)	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobil Delvac 1 SAE 5W40 (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobil Delvac MX 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Motul Tekma Mega X	Motul Brasil.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	Empresa Espanhola de Petróleo Ltda.
Repsol Extra Vida SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Rímula Super SAE 15W40	Shell Brasil Ltda
Rímula Ultra SAE 10W40	Shell Brasil Ltda
Rímula X 15W40 (***)	Shell Brasil Ltda
Total Rubia Tir 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ultradiesel Plus SAE 15W40	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40 (*)	FL Brasil S.A.
Urania Turbo LD	FL Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
  - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar** (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
  - todos motores da série 400, 450 e 900;
  - **motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).**

  Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.
  - **motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.**
- (*) produto que contém material sintético.
- (***) óleo submetido à "upgrade", passando a ser incluído nesta classe.
- **os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).**
- **Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3**

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03.2 (Óleos monoviscosos - Classe 229.1), não mais recomendados para utilização nos motores da série 600.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elaion Full Performance SM 5W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Ultron SAE 5W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
F1 Master sintético 5W30	Cia. Brasileira de Petóleo Ipiranga
Lubrax Sintético SAE 5W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil 1 0W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Motul 8100 E-Tech 0W40	Motul Brasil.
Pentospeed 0W30 VS* (**)	Deutsche Pentosin Werke.
Q8 Formula Special (SAE OW30) (****)	Kuwait Petroleum.
Selenia Perform 5W40	FL Brasil S.A.
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul Specific MB 229.5 5W30	Motul Brasil
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor **OM 611 LA (veículos SPRINTER) e OM 612 LA (ACCELO)**
- (**) produto importado, distribuído por Pentosin do Brasil Ltda.
- (****) produto importado, distribuído por Giro Lub Com. Imp. Ltda.
- **os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3 também liberados para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e de teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipilube Gás SAE 30	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax Gás SAE 30	Petrobrás Distribuidora S.A.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.90, classe de viscosidade SAE 15W40 (**).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40 (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1 (***)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- **(*) aplicados em motores aspirados da série 300.**
- **(**) aplicados em motores M 366 G, M 366 LAG; M 447 hG.**
- **(***) produto que contém material sintético.**

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Lubrax OH-50 TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200 R	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DHTM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela CV - Tipo ATF	FL Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças **G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60 e G3/61**, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças **G3/55-6**, de seis marchas e com sincronização externa.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gear Oil 317 MB (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)

NOTAS:

- necessariamente aplicado:
  - nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
  - em todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.
  - nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudança G33
- aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os **modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo** (lotação ou transporte de carga).
- **o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e rea-bastecê-la com óleo novo.**
- (*) produto importado.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra HY DB	Agip do Brasil S.A.
Castrol Syntrans HT 75W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Unitron 80W	Castrol Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GP-D 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Helicoidal M 80W	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol EP 80	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 4	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobilube 1 SHC (**)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	FL Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se:**
  - os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
  - todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.
- (**) produto que contém material sintético.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF/MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: VIDE NOTAS NO RODAPÉ

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra HY DB	Agip do Brasil S.A.
Castrol Syntrans HT 75W90 (*)	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Unitron 80W	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Dynadrive 80W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GP-D 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Helicoidal M 80W	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol EP 80	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 4 SAE 80	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobilube 1 SHC 75W90 (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	FL Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Ltda

NOTAS:

- (*) produto que contém material sintético.
- Caixas de mudanças MB G1/D14 (Veículos MB 180)
- Caixas de mudanças MB G 28-5/5,05 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G32-5 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilzados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G3/55-6 (de seis marchas e com sincronização externa)
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas S5-680 e S6-680/820.
- Caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- Caixas de mudanças MB, tipo GO131-9, GO190, G210, GO210-6, G211-6, G221-9, G240-16.
- Caixa de mudanças EATON FS 6109A, FS 6209A; FS 8209A
- (**) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - ÓLEOS CLASSE API CD (MÍNIMO)

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de viscosidade SAE 30/40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Lubrax Carga Pesada	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax MD 400	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Esso Brasileira de petróleo Ltda (subsid. Exxon Mobil)
Shell Rimula D	Shell Brasil Ltda.
Titan Universal HD	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 90	FL Brasil S.A.
Ultramo Turbo SAE 30	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Ultramo Turbo SAE 40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Ursa Trans SAE40	Chevron Brasil Ltda.

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças **S5-680, S5-820 e S6-680/820.**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CD (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: VIDE NOTAS NO RODAPÉ

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo 40	Castrol Brasil Ltda.
Essolube X2 40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
HD Diesel 40	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipilube SD 40 série 3	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax MD 400	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1240	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rubia D	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Shell Rimula D 40	Shell Brasil Ltda.
Super Valvoline 1000 Diesel Turbo	Unioil Lubrificantes Ltda.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Urania Plus 40	FL Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40	Chevron Brasil Ltda.

NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API CD.
- Caixas de mudanças **EATON, tipos FS 6206, FS 5106 e FS04205A**.
- (*) produto que contém material sintético.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip ATF Dexron III	Agip do Brasil S.A.
Castrol Dexron III - Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Esso ATF Dexron III	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Chevron Brasil Ltda.

NOTA: Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas **eletrônicas Allison**

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol Dexron III - Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Esso ATF LT 71141	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Hidro ATF	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Chevron Brasil Ltda.
Tutela GI/A	FL Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT HP 500 - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil S.A.
Esso ATF LT 71141	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Isamatic V	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A. (*)
Total Fluide ATX	Total Lubrificantes do Brasil Ltda (*)
Tutela GI/A Plus	FL Brasil S.A.

(*) Produto que contém material sintético

Fev/08

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40 conf. lib. DCAG (DAIMLERCHRYSLER AKTIENGESELLSCHAFT)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultramo Turbo SAE40	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga
Lubrax MD400 SAE40	Petrobras Distribuidora S.A.
Lubrax Carga Pesada	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rimula D 40	Shell Brasil Ltda.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd (*)	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Delvac Synthetic ATF (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).

(*) Produto que contém material sintético

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A E FSO4405C

Especificação: Conforme recomendações Eaton.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Esso Bras. de Petróleo Ltda. (Subsid. Exxon Mobil)
Isafluido 561	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga.
Texaco TGF SAE80W90	Chevron Brasil Ltda.
Shell Spirax G 80W90	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- Aplicados em veículos **915 C/37 (Accelo); 710; LO 812 e LO 814**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - G240-16 - CLASSE MB 235.11

APLICAÇÃO: EM VEICULOS 6X4 (OFF ROAD)

Especificação: Classe de viscosidade SAE 75W90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Cyntrans MB Synth 75W90 (*)	Fuchs do Brasil Ltda.
Mobiltrans MBT 75W 90 (*)	Esso Bras. de Petróleo Ltda. (Subsid. Exxon Mobil).
Total transmisión XI 75W90 (*)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

(*) Produto que contém material sintético

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra MP 90 DB	Agip do Brasil S.A
Castrol Maxtron 90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GX-D 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Ipirgerol MB 90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Ltda.
Shell Spirax A 90	Shell Brasil Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Translub EP 90 GL5	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes
Tutela TRD 90	FL Brasil S.A.
Valvoline Alta Performance Engrenagens SAE 90	Unioil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- aplicados também no **eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER.**

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

Especificação: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra HY DB	Agip do Brasil S.A.
Castrol Unitron 80W	Castrol Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GP-D 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Helicoidal M 80W	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol EP 80	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 4 SAE 80	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobilube 1 SHC 75W90 (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	FL Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Ltda

NOTAS: Também válido para o **suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem)**.

(*) Produto que contém material sintético

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Multigear LS SAE 85W140	Chevron Brasil Ltda.

Notas:

1) Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado (Veículos SPRINTER) devem ser abastecidos unicamente com este produto.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gear Oil GX 85W140	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Ipirgerol SP SAE 85W140	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 85W140	Chevron Brasil Ltda.
Spirax A SAE 85W140	Shell Brasil Ltda.
Hipoidal 85W140	Repsol YPF Brasil S.A.

Notas:

) Produtos recomendados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. **Não** utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - **TRAC-LOK**

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 E API GL5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.20 - classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipirgerol MB 85W90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Multigear Lub EP SAE 90	Chevron Brasil Ltda.
Shell Spirax AX Plus 80W90	Shell Brasil Ltda.
Total Transmission XPM 80W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Tutela Truck W90/DC	FL Brasil S.A.

RERTARDER VOITH

APLICAÇÃO: RETARDER VOITH VR 123 ; VR 115 E ; VR 115 HV ; VR 120-3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendações VOITH - Classificação API CC/SF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Eduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Elf Excellium LDX 5W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Delvac 1 5W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Shell Rimula Ultra 10W40	Shell Brasil Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra MP 90 DB	Agip do Brasil S.A
Castrol Maxtron 90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GX-D 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Ipirgerol MB 90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Ltda.
Shell Spirax A 90	Shell Brasil Ltda
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Translub EP 90 GL5	PDV Brasil Combustível e Lubrificantes Ltda.
Tutela TRD 90	FL Brasil S.A.
Valvoline Alta Performance Engrenagens SAE 90	Unioil Lubrificantes Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Lubrax OH-50 TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DTHM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela CV - Tipo ATF	FL Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2, dos veículos SPRINTER**.

Fev/08

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
ATF Dexron III	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Castrol Dexron III-Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF III	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Chevron Brasil Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	FL Brasil S.A

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip ATF Dexron III	Agip do Brasil S.A.
AT Fluido Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
ATF Dexron III	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Castrol Dexron III - Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Chevron Brasil Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	FL Brasil S.A.

ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.00/20 - **Para uso em todos os motores**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsid. Old World)
Fluido para Radiadores BR	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Radiador Tutela	FL Brasil SA
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Mobil GS 333 Plus	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.

B - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.2 - (Será cancelada desta I.S. em 2009)

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.00 - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Aditivo para Radiadores Ipiranga	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Aditivo para Radiadores Repsol YPF	Repsol YPF Brasil S.A.
Bardahl Rad Cool Plus	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Master Radiator MB	Castrol Brasil Ltda.
Esso Coolant Fluid	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Fluid Cool 700B (*)	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quim. Ltda.
Fluido para Radiadores Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido para Radiador Tutela	FL Brasil SA
Motul Antifreeze	Motul Brasil.
Paraflu 11	FL Brasil S.A.

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30 - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50(**)	Chevron Brasil Ltda.
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Chevron Brasil Ltda.
Glacelf Auto Supra(***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.

(***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.

(****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!
Estes produtos (classe MB 325.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0 e 325.2

ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.00, classe de viscosidade SAE 15W40 - (Será cancelada desta I.S. em 2009)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Astra 15W40	FL Brasil S.A.
DB Motorenoel SAE 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
DBH Óleo para Motor SAE 15W40	Chevron Brasil Ltda.
Esso EX 1611 Óleo DBL 6674	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Ipiranga L 911	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax Industrial PE - 15W40 - ADM	Petrobrás Distribuidora S.A.
Shell HD 0816	Shell Brasil Ltda.
Shell EF 1601	Shell Brasil Ltda.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.100, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell HD 1054 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- os óleos anticorrosivos desta página, não sendo produtos normais de "linha", para o seu fornecimento, contatar diretamente com as Cias. de Petróleo acima relacionadas.

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip AKO 4	Agip do Brasil S.A
Esso Brake Fluid HD 400	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Fluido para Freio Especial BR	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Chevron Brasil Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB (**)	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.
Fluido para Freio Shell (***)	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium (*)	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Houghto Brake 1400 MB (**)	E.F. Houghton do Brasil S.A.
Mobil Brake Fluid DOT 4 (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Tutela Top 4/S	FL Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) comercializado em frascos de 0,5 l, baldes de 20 l e tambores de 200 l.
- (**) comercializados em baldes de 20 l e tambores de 200 l.
- (***) comercializados em frascos plásticos de 200 ml, 500 ml e tambores de 200 l.
- Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip AKO 5.1	Agip do Brasil S.A.
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus (**)	Deutsche Pentosin Werke.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB (*)	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluído de freio Especial DOT4	Chevron Brasil Ltda
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) produto importado, distribuído por Pentosin do Brasil Ltda.

FLUIDOS PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 345.0

ESPECIFICAÇÃO: Classe MB 345.0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Pentosin CHF 11S (*)	Deutche Pentosin Werk

NOTAS:

- (*) Produto importado distribuído por Pentosin do Brasil Ltda.

ÓLEOS ESPECIAIS

ABASTECIMENTO DA VÁLVULA REGULADORA DA ALTURA DA SUSPENSÃO - VEÍCULOS O 370/371/ 400

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Silykote MB 2000	Lumobrás Imp., Com. e Ind. Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938 E 1938S

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Univis J-13 (*) (**)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Shell Morlina 10 (**)	Shell Brasil Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS ACTROS

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Lubrax OH-50 TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200 R	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Ltda.
Texanatic B	Chevron Brasil Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DHTM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela CV - Tipo ATF	FL Brasil S.A.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.

NOTA:

- (*) Produto importado.
- (**) No caso de complementação do nível, ambos os produtos podem ser misturados.

GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLASSE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipiflex 2	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax GMA 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Chevron Brasil Ltda.
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilgrease MP	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	FL Brasil S.A.

PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Total Multis Complex EP 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Graxa CL 2	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipiflex 1116	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax Industrial GLC - 2EP	Petrobrás Distribuidora S.A.
Starplex 2	Chevron Brasil Ltda.
Ronex MP	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Shell Retinax LX 2	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-LX-2	FL Brasil S.A.
Renolit LX/DC - 2	Fuchs do Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gramol 25	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Graxa Grafitada	E.F.Houghton do Brasil S.A.
Isagrafite B	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Optimoly Paste TA	Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial

GRAXAS

PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6888.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Molykote G Rapid (em pasta)	Lumobrás Imp., Com. e Ind. Ltda.
Unimoly R 24	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Molykote Longterm 2	Lumobrás Imp., Com. e Ind. Ltda.
Unimoly GLP 2	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease	Chevron Brasil Ltda.
Shell Retinax CS	Shell Brasil Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Fls. ____

"ENVELOPE Nº 02 (dois)"

AO MUNICIPIO DE JAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PROPONENTE: Mizael Aragão dos Santos Japira – ME.

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – "HABILITAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇO"

Ao **quarto dia de Agosto de 2017 (04/08/2017)**, às 08:30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CARLOS OTAVIO DAMIAN, JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO e CEDIELTON ARNALDO DECOL, designados pela Portaria n.º 131/2017 de 01/06/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – "Proposta de Preços" e nº 02 – "Habilitação" referente a **AQUISIÇÃO DE OLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 044/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Habilitação e 02-Proposta de Preços, dentro do horário constante do edital, das empresas: EDSON DE LIMA-AUTO PEÇAS JAPIRA-ME, BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, M.E. TIEPO-ME, SERRANO E RODRIGUES LTDA, ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME, MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME, A K MEDINA DE CARVALHO-ME, LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA. Ás 08h35minh foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, apenas a empresa A K MEDINA DE CARVALHO-ME encontrava-se em desacordo com o edital de licitação sendo considerada INAPTA sendo então excluída deste certame, as demais empresas estavam de acordo com o edital de licitação e foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço das proponentes, onde depois de conferidas as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequencia foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Ás 09:25h foi dado início a fase de lances verbais, onde as empresas apresentaram lance inicial nos Item. Em seguida foi aberto os envelopes nº 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foi conferido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio as documentações apresentada, onde as proponentes apresentaram todas as documentações solicitadas, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME CNPJ 08.632.885/0001-53 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150 LJ 04 E 05 PQ. OURO BRANCO – LONDRINA CEP 86.042-001, vencedora do Item 003, 008, 010, 029, 031, 034, 036, 038 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 35.810,00 (Trinta e cinco Mil oitocentos e dez Reais).**

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP CNPJ 84.880.137/0001-78 – RUA CAL. MARCIO TOURINHO, 2497 – CAMPINA DO SIQUEIRA – CURITIBA-PR - CEP 80740-000, vencedora do Item 016 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 1.140,00 (UM Mil CENTO E QUARENTA REAIS).**

EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA – ME - CNPJ 05.088.451/0001-46 – RUA BEIJA FLOR, 16 CONJUNTO JAPUIRA – CEP 84920-000, vencedora do Item 004, 005, 007, 011, 018, 019, 020,022, 024, 028, 032, 040, 041, 042, 043 Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 45.240,90 (Quarenta e Cinco mil Duzentos e Quarenta reais e Noventa centavos).**

LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ 23.926.167/0001-83 – RUA ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA , 3339 – CAMPO DE SANTANA – CURITIBA CEP 81.490-000, vencedora do Item 023, 035,037, 039 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 28.845,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).**

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME CNPJ 27.299.847/0001-75 – RUA PARALELA, 57 – CENTRO – JAPIRA CEP 84.920-000 vencedora do Item 001, 002,006, 009, 012, 013, 014, 015, 017,021,025,027,030,033 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 22.462,50 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e sessenta e Dois Reais).**

SERRANO E RODRIGUES LTDA CNPJ 78.706.629/0001-49 – RUA AV. AZARIAS VIEIRAS DE REZENDE, CENTRO – BANDEIRANTES CEP 86.360-000, vencedora do Item 026 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 16.400,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos Reais).**

O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentar menor preço. A empresa LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA representada pelo Sr. MAGNO ROGERIO DE SOUZA PINTO pediu para por em ata que algumas empresas não apresentaram os modelos, questionou também que algumas marcas exposta na proposta de preço não tem ABNT. A EMPRESA A K MEDINA DE CARVALHO-ME representada pela Sra

ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA questionou também a falta de forma de pagamento, valor por extenso na proposta e prazo de pagamento. Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente. Deixada livre a palavra e como mais ninguém se manifestou ao contrário, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, a adjudicação do objeto, perfazendo o valor total da licitação de **149.898,40 (Cento e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Equipe de Apoio

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Equipe de Apoio

CARLOS OTAVIO DAMIAN
Equipe de Apoio

M.E. TIEPO-ME _____

EDSON DE LIMA-AUTO PEÇAS JAPIRA-ME _____

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP _____

SERRANO E RODRIGUES LTDA _____

ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME _____

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME _____

LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA _____

A K MEDINA DE CARVALHO-ME _____

Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2017

Equipleno

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA Fls. _____

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37418-1 ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME		**CNPJ: 08.632.885/0001-53**		**Telefone: 43 33259400**		**Status: Classificado**	**35.810,00**	
Representante: 37419-9 ERICKSON AUGUSTO ARIAS								
Lote 001 - Lote 001								
							35.810,00	
003	5070 FITRO DE AR AP9834	UN	30,00	Classificado	FRAM	36,00	1.080,00	*
008	5075 FILTRO DE AR ARS8235	UN	30,00	Classificado	FRAM	116,00	3.480,00	*
010	5077 FILTRO DE DIESEL PL442	UN	30,00	Classificado	FRAM	19,00	570,00	*
029	5096 LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 1L	UN	100,00	Classificado	IPIRANGA	8,45	845,00	*
031	5098 LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30	UN	100,00	Classificado	IPIRANGA	15,85	1.585,00	*
034	5101 OLEO CT 50 DIFERENCIAL GL 20L	UN	50,00	Classificado	IPIRANGA	179,00	8.950,00	*
036	5103 TRANSMISSAO 68 20L	UN	100,00	Classificado	YPF	117,00	11.700,00	*
038	5121 LUBRIFICANTE SAE 90 API BD 20 LT	UN	50,00	Classificado	LUBRAX	152,00	7.600,00	*
Fornecedor: 158-9 BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA		**CNPJ: 84.880.137/0001-78**		**Telefone: 4133031414**		**Status: Classificado**	**1.140,00**	
Representante: 33497-9 DANTE LUIZ DE LARA								
Lote 001 - Lote 001								
							1.140,00	
016	5083 FILTRO DE OLEO PEL675	UN	30,00	Classificado	TECFIL	38,00	1.140,00	*
[illegible]ecedor: 488-0 EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA		**CNPJ: 05.088.451/0001-46**		**Telefone: 043-35551393**		**Status: Classificado**	**45.240,90**	
[illegible]esentante: 1719-1 EDSON DE LIMA								
Lote 001 - Lote 001								
							45.240,90	
004	5071 FILTRO DE AR ARL4150	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	11,50	345,00	*
005	5072 FILTRO DE AR ARL4152	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	18,88	566,40	*
007	5074 FILTRO DE AR ARS3003	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	50,00	1.500,00	*
011	5078 FILTRO DE DIESEL PL519	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	18,25	547,50	*
018	5085 FILTRO DE OLEO TM2	UN	30,00	Classificado	WEGA	10,00	300,00	*
019	5086 FILTRO DE OLEO TM3	UN	30,00	Classificado	WEGA	10,00	300,00	*
020	5087 FILTRO DE OLEO TM5	UN	30,00	Classificado	WEGA	9,40	282,00	*
022	5089 GRAXA CHASSI CAMINHÃO E MAQUINAS TAMBOR 170	UN	5,00	Classificado	LUPARCO	859,00	4.295,00	*
024	5091 LUBRIFICANTE 2T 500ML	UN	100,00	Classificado	ELF	5,99	599,00	*
028	5095 LUBRIFICANTE DIESEL SINTETICO 10W40 20L	UN	100,00	Classificado	PETRONAS	304,00	30.400,00	*
032	5099 LUBRIFICANTE SINTETICO 5W40 1L	UN	100,00	Classificado	PDV	19,00	1.900,00	*
040	5595 SHAMPOO AUTOMOTIVO 20 LITROS	UN	30,00	Classificado	LIMP BRILHO	35,50	1.065,00	*
041	5596 INTERCAP 20 LITROS	UN	30,00	Classificado	LIMP BRILHO	34,90	1.047,00	*
042	5597 SOLUPAN 20 LITROS	UN	30,00	Classificado	LIMP BRILHO	34,90	1.047,00	*
043	5598 ADITIVO TIPO ARLA 32	UN	30,00	Classificado	ECO BRILHO	34,90	1.047,00	*
Fornecedor: 37453-9 LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS		**CNPJ: 23.926.167/0001-83**		**Telefone: 47 3372-8834**		**Status: Classificado**	**28.845,00**	
[illegible]esentante: 37456-3 MAGNO ROGÉRIO DE SOUZA PINTO								
[illegible]e 001 - Lote 001								
							28.845,00	
023	5090 LUBRIFICANTE 2T 200ML	UN	100,00	Classificado	PETROBRAS	2,70	270,00	*
035	5102 OLEO TRANSMISSAO AUTOMATICA CT 30 GL 20L	UN	50,00	Classificado	PETROBRAS	230,00	11.500,00	*
037	5104 TRANSMISSAO 85W140 20L	UN	100,00	Classificado	PETROBRAS	164,00	16.400,00	*
039	5594 ESTOPA PARA LIMPEZA 10KG	PCT	15,00	Classificado	LUPARCO	45,00	675,00	*
Fornecedor: 37449-1 MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAFIRA - ME		**CNPJ: 27.299.847/0001-75**		**Telefone: (43)99193-1522**		**Status: Classificado**	**22.462,50**	
Representante: 3179-8 MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS								
Lote 001 - Lote 001								
							22.462,50	
001	5068 FILTRO DE AR ACP 003	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	9,35	280,50	*
002	5069 FILTRO DE AR AP8528	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	31,00	930,00	*
006	5073 FILTRO DE AR ARL6091	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	9,75	292,50	*
009	5076 FILTRO DE DIESEL PC945	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	6,29	188,70	*
012	5079 FILTRO DE DIESEL PSC72/2	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	11,27	338,10	*
013	5080 FILTRO DE OLEO FC161	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	10,00	300,00	*
014	5081 FILTRO DE OLEO FC164	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	10,29	308,70	*
015	5082 FILTRO DE OLEO PC945	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	7,50	225,00	*
017	5084 FILTRO DE OLEO PSL655	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	45,40	1.362,00	*

Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
021	5088 FILTRO DE AR AP5460	UN	30,00	Classificado	TEC FIL	86,90	2.607,00	*
025	5092 LUBRIFICANTE 4T MINERAL 20W50	UN	100,00	Classificado	LUBRAX	9,90	990,00	*
027	5094 LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 GL 3L	UN	100,00	Classificado	LUBRAX	34,90	3.490,00	*
030	5097 LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 15W40 1L	UN	100,00	Classificado	LUBRAX	12,00	1.200,00	*
033	5100 OLEO CT 10 HIDRAULICO GL 20L	UN	50,00	Classificado	LUBRAX	199,00	9.950,00	*

Fornecedor: 37589-6 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA **CNPJ: 78.706.629/0001-49** **Telefone: 43 3542-4167** **Status: Classificado** 16.400,00

Representante: 37592-6 LEANDRO SERRANO

Lote 001 - Lote 001 16.400,00

026	5093 LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 20L	UN	100,00	Classificado	IPIRANGA	164,00	16.400,00	*

VALOR TOTAL: 149.898,40

Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 44/2017

Ecuplano

Data abertura: 24/07/2017 Data julgamento: 04/08/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 84.880.137/0001-78 Preço	Marca	CNPJ: 05.088.451/0001-46 Preço	Marca	CNPJ: 08.632.885/0001-53 Preço	Marca	CNPJ: 27.299.847/0001-75 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	FILTRO DE AR ACP 003	UND	30,00	9,50	TECFIL	9,40	TEC FIL	15,50	FRAM	9,35 *	TEC FIL
002	FILTRO DE AR AP8528	UND	30,00	38,50	TECFIL	31,90	TEC FIL	42,00	FRAM	31,00 *	TEC FIL
003	FITRO DE AR AP9834	UND	30,00	54,00	TECFIL	13,00	TEC FIL	36,00 *	FRAM	37,00	TEC FIL
004	FILTRO DE AR ARL4150	UND	30,00	0,00		11,50 *	TEC FIL	16,20	FRAM	12,00	TEC FIL
005	FILTRO DE AR ARL4152	UND	30,00	19,00	TECFIL	18,88 *	TEC FIL	19,50	FRAM	18,90	TEC.FIL
006	FILTRO DE AR ARL6091	UND	30,00	9,80	TECFIL	9,90	TEC FIL	15,00	FRAM	9,75 *	TEC FIL
007	FILTRO DE AR ARS3003	UND	30,00	51,00	TECFIL	50,00 *	TEC FIL	62,00	FRAM	53,00	TEC FIL
008	FILTRO DE AR ARS8235	UND	30,00	165,20	TECFIL	159,00	TEC FIL	116,00 *	FRAM	170,00	TEC FIL
009	FILTRO DE DIESEL PC945	UND	30,00	6,44	TECFIL	6,30	TEC FIL	28,00	FRAM	6,29 *	TEC FIL
010	FILTRO DE DIESEL PL442	UND	30,00	21,98	TECFIL	22,00	TEC FIL	19,00 *	FRAM	22,00	TEC FIL
011	FILTRO DE DIESEL PL519	UND	30,00	18,70	TECFIL	18,25 *	TEC FIL	22,00	FRAM	18,35	TEC FIL
012	FILTRO DE DIESEL PSC72/2	UND	30,00	11,35	TECFIL	11,28	TEC FIL	14,00	FRAM	11,27 *	TEC FIL
013	FILTRO DE OLEO FC161	UND	30,00	6,72	TECFIL	13,00	TEC FIL	16,00	FRAM	10,00 *	TEC FIL
014	FILTRO DE OLEO FC164	UND	30,00	10,30	TECFIL	22,00	TEC FIL	18,00	FRAM	10,29 *	TEC FIL
015	FILTRO DE OLEO PC945	UND	30,00	11,74	TECFIL	7,50	TEC FIL	10,00	FRAM	7,50 *	TEC FIL
016	FILTRO DE OLEO PEL675	UND	30,00	38,00 *	TECFIL	38,90	TEC FIL	50,00	FRAM	45,00	TEC FIL
017	FILTRO DE OLEO PSL655	UND	30,00	45,50	TECFIL	46,50	TEC FIL	60,00	FRAM	45,40 *	TEC FIL
018	FILTRO DE OLEO TM2	UND	30,00	14,42	TECFIL	10,00 *	WEGA	18,30	FRAM	12,50	TEC FIL
019	FILTRO DE OLEO TM3	UND	30,00	12,18	TECFIL	10,00 *	WEGA	17,50	FRAM	12,50	TEC FIL
020	FILTRO DE OLEO TM5	UND	30,00	14,70	TECFIL	9,40 *	WEGA	17,60	FRAM	9,59	TEC FIL
021	FILTRO DE AR AP5460	UND	30,00	87,00	TECFIL	87,60	TEC FIL	55,00	FRAM	86,90 *	TEC FIL
022	GRAXA CHASSI CAMINHÃO E MAQUINAS T	UND	5,00	0,00		859,00 *	LUPARCO	900,00	IPIRANGA	860,00	LUPARCO
023	LUBRIFICANTE 2T 200ML	UND	100,00	2,94	PETROBRAS	3,00	LUBRAX	8,00	LUBRAX	3,50	LUBRAX
024	LUBRIFICANTE 2T 500ML	UND	100,00	6,30	PETROBRAS	5,99 *	ELF	14,00	LUBRAX	7,10	LUBRAX
025	LUBRIFICANTE 4T MINERAL 20W50	UND	100,00	11,90	VALVOLINE	14,00	PETRONAS	14,25	IPIRANGA	9,90 *	LUBRAX
026	LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 2	UND	100,00	204,26	IPIRANGA	204,00	TOTAL	164,50	IPIRANGA	210,00	LUBRAX
027	LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 G	UND	100,00	40,32	LUBRAX			88,00	IPIRANGA	34,90 *	LUBRAX
028	LUBRIFICANTE DIESEL SINTETICO 10W40	UND	100,00	406,00	PETRONAS	304,00 *	PETRONAS	305,00	IPIRANGA	399,00	LUBRAX
029	LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 1L	UND	100,00	9,30	PETRONAS	13,00	PETRONAS	8,45 *	IPIRANGA	12,50	LUBRAX
030	LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 15W40 1	UND	100,00	16,52	VALVOLINE	13,90	PDV	12,10	IPIRANGA	12,00 *	LUBRAX
031	LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30	UND	100,00	21,70	PETRONAS	15,90	PDV	15,85 *	IPIRANGA	22,00	LUBRAX

CNPJ: 84.880.137/0001-78 - BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 08.632.885/0001-53 - ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 05.088.451/0001-46 - EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA
CNPJ: 27.299.847/0001-75 - MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 g

04/08/2017 10:34:19

Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 44/2017

Equiplano

Data abertura: 24/07/2017 Data julgamento: 04/08/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 84.880.137/0001-78 Preço	Marca	CNPJ: 05.088.451/0001-46 Preço	Marca	CNPJ: 08.632.885/0001-53 Preço	Marca	CNPJ: 27.299.847/0001-75 Preço	Marca
032	LUBRIFICANTE SINTETICO 5W40 1L	UND	100,00	25,76	IPIRANGA	19,00 *	PDV	19,50	IPIRANGA	23,00	LUBRAX
033	OLEO CT 10 HIDRAULICO GL 20L	UND	50,00	245,00	LUBRAX	310,00	PETRONAS	310,00	IPIRANGA	199,00 *	LUBRAX
034	OLEO CT 50 DIFERENCIAL GL 20L	UND	50,00	228,00	LUBRAX	310,00	PETRONAS	179,00 *	IPIRANGA	325,00	LUBRAX
035	OLEO TRANSMISSAO AUTOMATICA CT 30 G	UND	50,00	280,00	LUBRAX	232,00	PETRONAS	300,00	IPIRANGA	355,00	LUBRAX
036	TRANSMISSAO 68 20L	UND	100,00	162,40	IPIRANGA	169,00	PETRONAS	117,00 *	YPF	175,00	LUBRAX
037	TRANSMISSAO 85W140 20L	UND	100,00	210,00	IPIRANGA	209,00	LUBRAX	177,00	LUBRAX	179,00	LUBRAX
038	LUBRIFICANTE SAE 90 API BD 20 LT	UND	50,00	210,00	IPIRANGA	199,00	LUBRAX	152,00 *	LUBRAX	153,00	LUBRAX
039	ESTOPA PARA LIMPEZA 10KG	PCT	15,00	49,00	SAO JOSE	93,00	ESTOVAL	93,00	ESTOVAL	89,00	CORN. QUIMICA
040	SHAMPOO AUTOMOTIVO 20 LITROS	UND	30,00	52,92	DADAN	35,50 *	LIMP BRILHO	70,00	BRAS QUIMI	55,00	CORN. QUIMICA
041	INTERCAP 20 LITROS	UND	30,00	57,40	RADAN	34,90 *	LIMP BRILHO	70,00	BRAS QUIMI	55,00	CORN. QUIMICA
042	SOLUPAN 20 LITROS	UND	30,00	52,92	RADAN	34,90 *	LIMP BRILHO	70,00	BRAS QUIMI	55,00	CORN. QUIMICA
043	ADITIVO TIPO ARLA 32	UND	30,00	48,58	RADAN	34,90 *	ECO BRILHO	49,00	JET ARLA	50,00	ARLA 32
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**1.140,00**		**45.240,90**		**35.810,00**		**22.462,50**	

CNPJ: 84.880.137/0001-78 - BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 08.632.885/0001-53 - ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 05.088.451/0001-46 - EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA
CNPJ: 27.299.847/0001-75 - MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 g

04/08/2017 10:34:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - Fls

Equiplano

Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 44/2017

Data abertura: 24/07/2017 Data julgamento: 04/08/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 23.926.167/0001-83 Preço	Marca	CNPJ: 23.426.427/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 78.706.629/0001-49 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001									
001	FILTRO DE AR ACP 003	UND	30,00	13,64	TECFIL	15,00	INPECA	15,00	VOX
002	FILTRO DE AR AP8528	UND	30,00	40,83	TECFIL	46,00	INPECA	46,00	VOX
003	FITRO DE AR AP9834	UND	30,00	58,81	TECFIL	66,00	INPECA	66,00	VOX
004	FILTRO DE AR ARL4150	UND	30,00	14,27	TECFIL	16,00	INPECA	16,00	VOX
005	FILTRO DE AR ARL4152	UND	30,00	23,30	TECFIL	26,00	INPECA	26,00	VOX
006	FILTRO DE AR ARL6091	UND	30,00	14,17	TECFIL	16,00	INPECA	16,00	VOX
007	FILTRO DE AR ARS3003	UND	30,00	64,21	TECFIL	72,00	INPECA	72,00	VOX
008	FILTRO DE AR ARS8235	UND	30,00	117,50	TECFIL	182,00	INPECA	182,00	VOX
009	FILTRO DE DIESEL PC945	UND	30,00	29,40	TECFIL	33,00	INPECA	33,00	VOX
010	FILTRO DE DIESEL PL442	UND	30,00	20,59	TECFIL	23,00	INPECA	23,00	VOX
011	FILTRO DE DIESEL PL519	UND	30,00	22,73	TECFIL	25,00	INPECA	25,00	VOX
012	FILTRO DE DIESEL PSC72/2	UND	30,00	14,14	TECFIL	16,00	INPECA	16,00	VOX
013	FILTRO DE OLEO FC161	UND	30,00	16,98	TECFIL	19,00	INPECA	19,00	VOX
014	FILTRO DE OLEO FC164	UND	30,00	24,53	TECFIL	27,00	FRAM	27,00	VOX
015	FILTRO DE OLEO PC945	UND	30,00	10,62	TECFIL	12,00	FRAM	12,00	VOX
016	FILTRO DE OLEO PEL675	UND	30,00	51,22	TECFIL	58,00	FRAM	58,00	VOX
017	FILTRO DE OLEO PSL655	UND	30,00	62,59	TECFIL	71,00	FRAM	71,00	VOX
018	FILTRO DE OLEO TM2	UND	30,00	16,10	TECFIL	18,00	FRAM	18,00	VOX
019	FILTRO DE OLEO TM3	UND	30,00	15,49	TECFIL	17,00	FRAM	17,00	VOX
020	FILTRO DE OLEO TM5	UND	30,00	15,64	TECFIL	17,00	FRAM	17,00	VOX
021	FILTRO DE AR AP5460	UND	30,00	106,77	TECFIL	121,00	INPECA	121,00	VOX
022	GRAXA CHASSI CAMINHÃO E MAQUINAS T	UND	5,00	880,00	PETROBRAS	990,00	IPIRANGA	990,00	IPIRANGA
023	LUBRIFICANTE 2T 200ML	UND	100,00	2,70 *	PETROBRAS	6,00	PETROBRAS	8,00	LUBRAX
024	LUBRIFICANTE 2T 500ML	UND	100,00	6,00	PETROBRAS	8,00	PETROBRAS	14,00	LUBRAX
025	LUBRIFICANTE 4T MINERAL 20W50	UND	100,00	10,00	PETROBRAS	12,00	PETROBRAS	11,25	LUBRAX
026	LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 2	UND	100,00	169,00	PETROBRAS	190,00	PETROBRAS	164,00 *	IPIRANGA
027	LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 G	UND	100,00	35,00	PETROBRAS	92,00	PETROBRAS	36,00	LUBRAX
028	LUBRIFICANTE DIESEL SINTETICO 10W40	UND	100,00	443,00	PETROBRAS			378,00	IPIRANGA
029	LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 1L	UND	100,00	8,50	PETROBRAS	12,00	PETROBRAS	12,15	LUBRAX
030	LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 15W40 1	UND	100,00	14,00	PETROBRAS	14,00	PETROBRAS	14,85	LUBRAX
031	LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30	UND	100,00	17,00	PETROBRAS	21,00	PETROBRAS	26,10	LUBRAX

CNPJ: 23.926.167/0001-83 - LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 23.426.427/0001-51 - M.E. TIEPO - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL JAPIRA Fls.

Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 44/2017

Equiplano

Data abertura: 24/07/2017 Data julgamento: 04/08/2017 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 23.926.167/0001-83 Preço	Marca	CNPJ: 23.426.427/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 78.706.629/0001-49 Preço	Marca
032	LUBRIFICANTE SINTETICO 5W40 1L	UND	100,00	20,00	PETROBRAS	21,00	PETROBRAS	22,50	LUBRAX
033	OLEO CT 10 HIDRAULICO GL 20L	UND	50,00	200,00	PETROBRAS			441,00	IPIRANGA
034	OLEO CT 50 DIFERENCIAL GL 20L	UND	50,00	180,00	PETROBRAS			451,00	IPIRANGA
035	OLEO TRANSMISSAO AUTOMATICA CT 30 G	UND	50,00	230,00 *	PETROBRAS			378,00	LUBRAX
036	TRANSMISSAO 68 20L	UND	100,00	120,00	PETROBRAS	160,00	PETROBRAS	118,00	IPIRANGA
037	TRANSMISSAO 85W140 20L	UND	100,00	164,00 *	PETROBRAS	180,00	PETROBRAS	165,00	LUBRAX
038	LUBRIFICANTE SAE 90 API BD 20 LT	UND	50,00	158,00	PETROBRAS	180,00	PETROBRAS	163,00	LUBRAX
039	ESTOPA PARA LIMPEZA 10KG	PCT	15,00	45,00 *	LUPARCO	70,00	ESTOVAL	81,00	SERRANO
040	SHAMPOO AUTOMOTIVO 20 LITROS	UND	30,00	36,50	LUPARCO	55,00	CLENDET	36,00	CLEANDET
041	INTERCAP 20 LITROS	UND	30,00	39,90	LUPARCO	55,00	CLENDET	35,00	CLEANDET
042	SOLUPAN 20 LITROS	UND	30,00	50,00	LUPARCO	55,00	CLENDET	35,00	CLEANDET
043	ADITIVO TIPO ARLA 32	UND	30,00	52,00	LUPARCO	50,00	JET ARLA	35,00	LIMP BRILHO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**28.845,00**				**16.400,00**	

CNPJ: 23.926.167/0001-83 - LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 23.426.427/0001-51 - M.E. TIEPO - ME

CNPJ: 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 g

04/08/2017 10:34:19

PREFEITURA MUNICIPAL JAPIRA Fls

Equiplano

Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Pregão 44/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA Fls. ____

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
158-9	84.880.137/0001-78	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	Classificado
488-0	05.088.451/0001-46	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	Classificado
37418-1	08.632.885/0001-53	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	Classificado
37449-1	27.299.847/0001-75	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	Classificado
37453-9	23.926.167/0001-83	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	Classificado
37457-1	23.426.427/0001-51	M.E. TIEPO - ME	Classificado
37589-6	78.706.629/0001-49	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	Classificado
	Qtde de fornecedores: 007		

Qtde total de fornecedores: 007

Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 44/2017

Equiplano

Produto / Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 5068 FILTRO DE AR ACP 003					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	9,35
Item 002: 5069 FILTRO DE AR AP8528					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	31,00
Item 003: 5070 FITRO DE AR AP9834					ADQUIRIDO
37418-1	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	08.632.885/0001-53	Classificado	FRAM	36,00
Item 004: 5071 FILTRO DE AR ARL4150					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	TEC FIL	11,50
Item 005: 5072 FILTRO DE AR ARL4152					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	TEC FIL	18,88
Item 006: 5073 FILTRO DE AR ARL6091					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	9,75
Item 007: 5074 FILTRO DE AR ARS3003					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	TEC FIL	50,00
Item 008: 5075 FILTRO DE AR ARS8235					ADQUIRIDO
37418-1	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	08.632.885/0001-53	Classificado	FRAM	116,00
Item 009: 5076 FILTRO DE DIESEL PC945					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	6,29
Item 010: 5077 FILTRO DE DIESEL PL442					ADQUIRIDO
37418-1	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	08.632.885/0001-53	Classificado	FRAM	19,00
Item 011: 5078 FILTRO DE DIESEL PL519					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	TEC FIL	18,25
Item 012: 5079 FILTRO DE DIESEL PSC72/2					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	11,27
Item 013: 5080 FILTRO DE OLEO FC161					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	10,00
Item 014: 5081 FILTRO DE OLEO FC164					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	10,29
Item 015: 5082 FILTRO DE OLEO PC945					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	7,50
Item 016: 5083 FILTRO DE OLEO PEL675					ADQUIRIDO
158-9	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	84.880.137/0001-78	Classificado	TECFIL	38,00
Item 017: 5084 FILTRO DE OLEO PSL655					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	45,40
Item 018: 5085 FILTRO DE OLEO TM2					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	WEGA	10,00
Item 019: 5086 FILTRO DE OLEO TM3					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	WEGA	10,00
Item 020: 5087 FILTRO DE OLEO TM5					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	WEGA	9,40
Item 021: 5088 FILTRO DE AR AP5460					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	TEC FIL	86,90
Item 022: 5089 GRAXA CHASSI CAMINHÃO E MAQUINAS TAMBOR 170 KG					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	LUPARCO	859,00
Item 023: 5090 LUBRIFICANTE 2T 200ML					ADQUIRIDO
37453-9	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES.	23.926.167/0001-83	Classificado	PETROBRAS	2,70
Item 024: 5091 LUBRIFICANTE 2T 500ML					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	ELF	5,99
Item 025: 5092 LUBRIFICANTE 4T MINERAL 20W 50					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	LUBRAX	9,90
Item 026: 5093 LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W 40 20L					ADQUIRIDO
37589-6	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	78.706.629/0001-49	Classificado	IPIRANGA	164,00
Item 027: 5094 LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W 40 GL 3L					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	LUBRAX	34,90
Item 028: 5095 LUBRIFICANTE DIESEL SINTETICO 10W 40 20L					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	PETRONAS	304,00

Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 44/2017

Produto / Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Item 029: 5096 LUBRIFICANTE MINERAL 20W 50 1L					ADQUIRIDO
37418-1	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	08.632.885/0001-53	Classificado	IPIRANGA	8,45
Item 030: 5097 LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 15W 40 1L					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	LUBRAX	12,00
Item 031: 5098 LUBRIFICANTE SINTETICO 5W 30					ADQUIRIDO
37418-1	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	08.632.885/0001-53	Classificado	IPIRANGA	15,85
Item 032: 5099 LUBRIFICANTE SINTETICO 5W 40 1L					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	PDV	19,00
Item 033: 5100 OLEO CT 10 HIDRAULICO GL 20L					ADQUIRIDO
37449-1	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	Classificado	LUBRAX	199,00
Item 034: 5101 OLEO CT 50 DIFERENCIAL GL 20L					ADQUIRIDO
37418-1	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	08.632.885/0001-53	Classificado	IPIRANGA	179,00
Item 035: 5102 OLEO TRANSMISSAO AUTOMATICA CT 30 GL 20L					ADQUIRIDO
37453-9	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES.	23.926.167/0001-83	Classificado	PETROBRAS	230,00
Item 036: 5103 TRANSMISSAO 68 20L					ADQUIRIDO
37418-1	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	08.632.885/0001-53	Classificado	YPF	117,00
Item 037: 5104 TRANSMISSAO 85W 140 20L					ADQUIRIDO
37453-9	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES.	23.926.167/0001-83	Classificado	PETROBRAS	164,00
Item 038: 5121 LUBRIFICANTE SAE 90 API BD 20 LT					ADQUIRIDO
37418-1	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	08.632.885/0001-53	Classificado	LUBRAX	152,00
Item 039: 5594 ESTOPA PARA LIMPEZA 10KG					ADQUIRIDO
37453-9	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES.	23.926.167/0001-83	Classificado	LUPARCO	45,00
Item 040: 5595 SHAMPOO AUTOMOTIVO 20 LITROS					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	LIMP BRILHO	35,50
Item 041: 5596 INTERCAP 20 LITROS					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	LIMP BRILHO	34,90
Item 042: 5597 SOLUPAN 20 LITROS					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	LIMP BRILHO	34,90
Item 043: 5598 ADITIVO TIPO ARLA 32					ADQUIRIDO
488-0	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	05.088.451/0001-46	Classificado	ECO BRILHO	34,90

Qtde. itens vencedores : 043
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000

Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 44/2017

Equiplano

	Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001				
Fornecedor: 158-9	**BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**	**CNPJ: 84.880.137/0001-78**	**Itens vencidos: 1**	
Item 016	5083 - FILTRO DE OLEO PEL675		TECFIL	38,00
Fornecedor: 488-0	**EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA**	**CNPJ: 05.088.451/0001-46**	**Itens vencidos: 15**	
Item 004	5071 - FILTRO DE AR ARL4150		TEC FIL	11,50
Item 005	5072 - FILTRO DE AR ARL4152		TEC FIL	18,88
Item 007	5074 - FILTRO DE AR ARS3003		TEC FIL	50,00
Item 011	5078 - FILTRO DE DIESEL PL519		TEC FIL	18,25
Item 018	5085 - FILTRO DE OLEO TM2		WEGA	10,00
Item 019	5086 - FILTRO DE OLEO TM3		WEGA	10,00
Item 020	5087 - FILTRO DE OLEO TM5		WEGA	9,40
Item 022	5089 - GRAXA CHASSI CAMINHÃO E MAQUINAS TAMBOR 170 KG		LUPARCO	859,00
Item 024	5091 - LUBRIFICANTE 2T 500ML		ELF	5,99
Item 028	5095 - LUBRIFICANTE DIESEL SINTETICO 10W40 20L		PETRONAS	304,00
Item 032	5099 - LUBRIFICANTE SINTETICO 5W40 1L		PDV	19,00
Item 040	5595 - SHAMPOO AUTOMOTIVO 20 LITROS		LIMP BRILHO	35,50
Item 041	5596 - INTERCAP 20 LITROS		LIMP BRILHO	34,90
Item 042	5597 - SOLUPAN 20 LITROS		LIMP BRILHO	34,90
Item 043	5598 - ADITIVO TIPO ARLA 32		ECO BRILHO	34,90
Fornecedor: 37418-1	**ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME**	**CNPJ: 08.632.885/0001-53**	**Itens vencidos: 8**	
Item 003	5070 - FITRO DE AR AP9834		FRAM	36,00
Item 008	5075 - FILTRO DE AR ARS8235		FRAM	116,00
Item 010	5077 - FILTRO DE DIESEL PL442		FRAM	19,00
Item 029	5096 - LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 1L		IPIRANGA	8,45
Item 031	5098 - LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30		IPIRANGA	15,85
Item 034	5101 - OLEO CT 50 DIFERENCIAL GL 20L		IPIRANGA	179,00
Item 036	5103 - TRANSMISSAO 68 20L		YPF	117,00
Item 038	5121 - LUBRIFICANTE SAE 90 API BD 20 LT		LUBRAX	152,00
Fornecedor: 37449-1	**MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME**	**CNPJ: 27.299.847/0001-75**	**Itens vencidos: 14**	
Item 001	5068 - FILTRO DE AR ACP 003		TEC FIL	9,35
Item 002	5069 - FILTRO DE AR AP8528		TEC FIL	31,00
Item 006	5073 - FILTRO DE AR ARL6091		TEC FIL	9,75
Item 009	5076 - FILTRO DE DIESEL PC945		TEC FIL	6,29
Item 012	5079 - FILTRO DE DIESEL PSC72/2		TEC FIL	11,27
Item 013	5080 - FILTRO DE OLEO FC161		TEC FIL	10,00
Item 014	5081 - FILTRO DE OLEO FC164		TEC FIL	10,29
Item 015	5082 - FILTRO DE OLEO PC945		TEC FIL	7,50
Item 017	5084 - FILTRO DE OLEO PSL655		TEC FIL	45,40
Item 021	5088 - FILTRO DE AR AP5460		TEC FIL	86,90
Item 025	5092 - LUBRIFICANTE 4T MINERAL 20W50		LUBRAX	9,90
Item 027	5094 - LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 GL 3L		LUBRAX	34,90
Item 030	5097 - LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 15W40 1L		LUBRAX	12,00
Item 033	5100 - OLEO CT 10 HIDRAULICO GL 20L		LUBRAX	199,00
Fornecedor: 37453-9	**LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS**	**CNPJ: 23.926.167/0001-83**	**Itens vencidos: 4**	
Item 023	5090 - LUBRIFICANTE 2T 200ML		PETROBRAS	2,70
Item 035	5102 - OLEO TRANSMISSAO AUTOMATICA CT 30 GL 20L		PETROBRAS	230,00
Item 037	5104 - TRANSMISSAO 85W140 20L		PETROBRAS	164,00
Item 039	5594 - ESTOPA PARA LIMPEZA 10KG		LUPARCO	45,00
Fornecedor: 37589-6	**SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**	**CNPJ: 78.706.629/0001-49**	**Itens vencidos: 1**	
Item 026	5093 - LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 20L		IPIRANGA	164,00

Município de Japira - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 44/2017

Equiplano

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

Lote: 0001 Item: 0001 FILTRO DE AR ACP 003 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,00		
1	9,70		
2	9,35		
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,92		
1	9,90		
2	9,50		
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\ACP 003	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,00		
1	9,80		
2	9,40		

Lote: 0001 Item: 0002 FILTRO DE AR AP8528 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	34,00		
1	32,00		
2	31,00		
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	38,50		
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\AP 8528	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,00		
1	31,90		

Lote: 0001 Item: 0003 FITRO DE AR AP9834 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	FRAM	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	55,00		
1	53,00		
2	51,00		
3	48,00		
4	45,00		
5	43,00		
6	40,00		
7	38,00		
8	36,00		
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,66		
1	54,00		
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	55,00		
1	52,00		
2	50,00		
3	47,00		
4	44,00		
5	42,00		
6	39,00		
7	37,00		

Lote: 0001 Item: 0004 FILTRO DE AR ARL4150 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\ARL 4150	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,00		
1	11,50		
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,00		
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	TECFIL\ARL4150	Declinou
Rodada	Valor		

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

	Lance Inicial	14,27		
Lote: 0001 Item: 0005 FILTRO DE AR ARL4152			Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\ARL 4152	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	22,00		
	1	19,40		
	2	18,88		
	Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	21,98		
	1	19,00		
	Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	FRAM	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	22,00		
	1	19,50		
	Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC.FIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	20,00		
	1	18,90		
Lote: 0001 Item: 0006 FILTRO DE AR ARL6091			Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,00		
	1	9,75		
	Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,18		
	1	9,80		
	Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\ARL 6091	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,00		
	1	9,90		
Lote: 0001 Item: 0007 FILTRO DE AR ARS3003			Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\ARS 3003	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	55,00		
	1	52,00		
	2	50,00		
	Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	61,18		
	1	54,00		
	2	51,00		
	Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	60,00		
	1	53,00		
Lote: 0001 Item: 0008 FILTRO DE AR ARS8235			Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	FRAM	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	122,00		
	1	118,00		
	2	116,00		
	Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\ARS 8235	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	159,00		
	Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	TECFIL\ARS8235	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	160,84		
	1	120,00		
	2	117,50		
Lote: 0001 Item: 0009 FILTRO DE DIESEL PC945			Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00

Município de Japira - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 44/2017

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			
1	6,29			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,44			
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\PC 945		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			
1	6,30			
Lote: 0001 Item: 0010	FILTRO DE DIESEL PL442	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	FRAM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			
1	19,00			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,98			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	TECFIL\PL442		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,59			
Lote: 0001 Item: 0011	FILTRO DE DIESEL PL519	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\PL 519		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			
1	18,80			
2	18,40			
3	18,25			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,30			
1	18,90			
2	18,70			
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
1	18,85			
2	18,69			
3	18,35			
Lote: 0001 Item: 0012	FILTRO DE DIESEL PSC72/2	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	11,45			
2	11,34			
3	11,27			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,18			
1	11,50			
2	11,35			
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\PSC 72/2		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,39			
1	11,90			
2	11,40			
3	11,28			
Lote: 0001 Item: 0013	FILTRO DE OLEO FC161	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
1	10,00			

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\FC 161		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,00			
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	FRAM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,00			

Lote: 0001 Item: 0014 FILTRO DE OLEO FC164 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
1	11,33			
2	10,90			
3	10,79			
4	10,69			
5	10,59			
6	10,49			
7	10,39			
8	10,29			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,34			
1	11,00			
2	10,80			
3	10,70			
4	10,60			
5	10,50			
6	10,40			
7	10,30			
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	FRAM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			

Lote: 0001 Item: 0015 FILTRO DE OLEO PC945 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			
1	7,50			
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\PC 945		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	FRAM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			

Lote: 0001 Item: 0016 FILTRO DE OLEO PEL675 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,12			
1	40,00			
2	39,00			
3	38,00			
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\PEL 675		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,00			
1	41,00			
2	39,90			
3	38,90			
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			

Lote: 0001 Item: 0017 FILTRO DE OLEO PSL655 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	TEC FIL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			
1	52,00			
2	49,90			

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

3	47,90
4	46,69
5	45,90
6	45,40

Fornecedor 158 BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA — TECFIL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	55,72
1	53,00
2	50,00
3	48,00
4	47,00
5	46,00
6	45,50

Fornecedor 488 EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA — TEC FIL\PSL 655 — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	54,00
1	51,80
2	49,00
3	47,80
4	46,50

Lote: 0001 Item: 0018 FILTRO DE OLEO TM2 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 488 EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA — WEGA\TM 2 — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	10,00
1	10,00

Fornecedor 158 BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA — TECFIL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,42

Fornecedor 37449 MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME — TEC FIL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,50

Lote: 0001 Item: 0019 FILTRO DE OLEO TM3 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 488 EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA — WEGA\TM 3 — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	10,00
1	10,00

Fornecedor 158 BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA — TECFIL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,18

Fornecedor 37449 MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME — TEC FIL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,50

Lote: 0001 Item: 0020 FILTRO DE OLEO TM5 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 488 EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA — WEGA\TM 5 — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	10,00
1	9,70
2	9,60
3	9,40

Fornecedor 158 BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA — TECFIL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,70

Fornecedor 37449 MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME — TEC FIL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,50
1	9,90
2	9,69
3	9,59

Lote: 0001 Item: 0021 FILTRO DE AR AP5460 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 37449 MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME — TEC FIL — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	100,50
1	99,30
2	94,90

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

3	91,00		
4	87,90		
5	86,90		
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	TECFIL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	99,40		
1	95,00		
2	92,00		
3	89,00		
4	87,00		
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	TEC FIL\AP5460	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	100,00		
1	99,00		
2	93,00		
3	90,00		
4	87,60		

Lote: 0001 Item: 0022 GRAXA CHASSI CAMINHÃO E MAQUINAS TAMBOR 170 KG — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	LUPARCO\TG CHASSI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	970,00		
1	879,00		
2	859,00		
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	IPIRANGA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	900,00		
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	LUPARCO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	970,00		
1	860,00		
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\CHASSI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	980,00		
1	880,00		
Fornecedor 37457	M.E. TIEPO - ME	IPIRANGA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	990,00		
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	IPIRANGA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	990,00		

Lote: 0001 Item: 0023 LUBRIFICANTE 2T 200ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\2T TC	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,00		
1	2,70		
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	PETROBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,94		
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	LUBRAX\2T	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,00		

Lote: 0001 Item: 0024 LUBRIFICANTE 2T 500ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	ELF\SELF MIX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,00		
1	5,99		
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	PETROBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,30		
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\2T TC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,00		

Lote: 0001 Item: 0025 LUBRIFICANTE 4T MINERAL 20W50 — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Município de Japira - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 44/2017

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	LUBRAX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,50			
1	9,90			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\4T ESSENCIAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,25			
Lote: 0001 Item: 0026	LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 20L	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	IPIRANGA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	175,50			
1	172,00			
2	168,00			
3	165,00			
4	164,00			
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	IPIRANGA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	184,00			
1	175,00			
2	170,00			
3	167,00			
4	164,50			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\TOP TURBO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	180,00			
1	174,00			
2	169,00			
Fornecedor 37457	M.E. TIEPO - ME	PETROBRAS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	190,00			
Lote: 0001 Item: 0027	LUBRIFICANTE DIESEL MINERAL 15W40 GL 3L	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	LUBRAX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,90			
1	34,90			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\TOP TURBO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			
1	35,00			
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,00			
Lote: 0001 Item: 0028	LUBRIFICANTE DIESEL SINTETICO 10W40 20L	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	PETRONAS\SAE 10W40		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	376,00			
1	370,00			
2	364,00			
3	360,00			
4	357,00			
5	354,00			
6	352,00			
7	349,90			
8	338,90			
9	337,00			
10	334,90			
11	333,90			
12	332,00			
13	330,00			
14	327,90			
15	326,90			
16	325,00			

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

17	323,90			
18	322,90			
19	321,90			
20	319,00			
21	317,00			
22	315,90			
23	314,70			
24	313,90			
25	313,40			
26	312,90			
27	311,90			
28	310,90			
29	309,90			
30	308,00			
31	306,00			
32	304,00			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	PETRONAS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	406,00			
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	IPIRANGA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	395,00			
1	375,00			
2	368,00			
3	363,00			
4	358,00			
5	355,00			
6	353,00			
7	350,00			
8	349,00			
9	338,00			
10	335,00			
11	334,00			
12	333,00			
13	331,00			
14	328,00			
15	327,00			
16	326,00			
17	324,00			
18	323,00			
19	322,00			
20	321,00			
21	318,00			
22	316,00			
23	315,00			
24	314,00			
25	313,50			
26	313,00			
27	312,00			
28	311,00			
29	310,00			
30	309,00			
31	307,00			
32	305,00			
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	399,00			
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	IPIRANGA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	378,00			
Lote: 0001 Item: 0029	LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 1L	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	IPIRANGA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	9,99			
2	9,40			
3	9,00			

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

	4	8,80		
	5	8,65		
	6	8,45		
	Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	PETRONAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,90		
	1	9,98		
	2	9,30		
	Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\VS DUOL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,00		
	1	9,50		
	2	9,10		
	3	8,90		
	4	8,70		
	5	8,50		
	Fornecedor 37457	M.E. TIEPO - ME	PETROBRAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,00		

Lote: 0001 Item: 0030 LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 15W40 1L — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

	Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	LUBRAX	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,00		
	1	13,80		
	2	13,49		
	3	13,44		
	4	13,30		
	5	13,24		
	6	13,19		
	7	13,00		
	8	12,80		
	9	12,69		
	10	12,59		
	11	12,49		
	12	12,39		
	13	12,29		
	14	12,19		
	15	12,00		
	Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	PDV\SL 15W40	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,00		
	1	13,90		
	Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	IPIRANGA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,00		
	1	13,50		
	2	13,45		
	3	13,40		
	4	13,25		
	5	13,20		
	6	13,10		
	7	12,90		
	8	12,70		
	9	12,60		
	10	12,50		
	11	12,40		
	12	12,30		
	13	12,20		
	14	12,10		
	Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\TECNO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,00		
	Fornecedor 37457	M.E. TIEPO - ME	PETROBRAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,00		

Município de Japira - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 44/2017

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,85			

Lote: 0001 Item: 0031 LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	IPIRANGA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,90			
1	18,50			
2	16,50			
3	16,30			
4	16,00			
5	15,85			
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	PDV\SN 5W30		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			
1	18,40			
2	16,40			
3	16,29			
4	15,90			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\VALORA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			
1	17,00			

Lote: 0001 Item: 0032 LUBRIFICANTE SINTETICO 5W40 1L — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	PDV\SN 5W40		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,89			
1	19,80			
2	19,00			
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	IPIRANGA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00			
1	19,90			
2	19,50			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\SUPERA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
Fornecedor 37457	M.E. TIEPO - ME	PETROBRAS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,00			

Lote: 0001 Item: 0033 OLEO CT 10 HIDRAULICO GL 20L — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	LUBRAX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	255,00			
1	199,00			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	245,00			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\10W		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	200,00			

Lote: 0001 Item: 0034 OLEO CT 50 DIFERENCIAL GL 20L — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	IPIRANGA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	309,00			
1	229,00			
2	223,00			
3	219,00			
4	214,00			
5	209,00			
6	199,00			
7	179,00			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

Lance Inicial	245,00		
1	228,00		
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\50W	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	230,00		
1	225,00		
2	220,00		
3	215,00		
4	210,00		
5	200,00		
6	180,00		

Lote: 0001 Item: 0035 OLEO TRANSMISSAO AUTOMATICA CT 30 GL 20L — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\30W	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	235,00		
1	233,00		
2	230,00		
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	LUBRAX	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	280,00		
Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	PETRONAS\CT 30 GL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	240,00		
1	234,00		
2	232,00		

Lote: 0001 Item: 0036 TRANSMISSAO 68 20L — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	YPF	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	140,00		
1	134,00		
2	129,00		
3	124,00		
4	119,00		
5	117,00		
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\AGM 68	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	150,00		
1	135,00		
2	130,00		
3	125,00		
4	120,00		
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	IPIRANGA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	157,50		
1	139,00		
2	132,00		
3	128,00		
4	123,00		
5	118,00		

Lote: 0001 Item: 0037 TRANSMISSAO 85W140 20L — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\GL5 85W14	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	180,00		
1	175,00		
2	172,00		
3	170,00		
4	167,00		
5	164,00		
Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	LUBRAX	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	180,00		
1	177,00		
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	LUBRAX	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	195,00		

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

1	179,00			
Fornecedor 37457	M.E. TIEPO - ME	PETROBRAS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	180,00			
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	192,60			
1	178,00			
2	173,00			
3	171,00			
4	169,00			
5	165,00			

Lote: 0001 Item: 0038 LUBRIFICANTE SAE 90 API BD 20 LT — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 37418	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME	LUBRAX		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	180,00			
1	177,00			
2	166,00			
3	162,00			
4	159,00			
5	156,00			
6	154,00			
7	152,00			
Fornecedor 37449	MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	179,00			
1	169,00			
2	164,00			
3	160,00			
4	157,00			
5	155,00			
6	153,00			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	PETROBRAS\GL5 90		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	180,00			
1	170,00			
2	165,00			
3	161,00			
4	158,00			
Fornecedor 37457	M.E. TIEPO - ME	PETROBRAS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	180,00			
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	192,60			
1	178,00			
2	168,00			
3	163,00			

Lote: 0001 Item: 0039 ESTOPA PARA LIMPEZA 10KG — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA	LUPARCO\PANO COSTURA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			
1	50,00			
2	45,00			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	SAO JOSE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,50			
1	49,00			
Fornecedor 37457	M.E. TIEPO - ME	ESTOVAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,00			

Lote: 0001 Item: 0040 SHAMPOO AUTOMOTIVO 20 LITROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA	LIMP BRILHO\COMUM		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

	1	37,00		
	2	35,50		
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA		LUPARCO\DETECAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,00			
1	39,00			
2	36,50			
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA		CLEANDET	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,10			
1	38,00			
2	36,00			

Lote: 0001 Item: 0041 INTERCAP 20 LITROS — Marca/Modelo: LIMP BRILHO\COMUM — Quantidade: 30,00

Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			
1	37,00			
2	35,50			
3	34,90			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA		LUPARCO\ALUMICAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,00			
1	39,90			
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA		CLEANDET	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,10			
1	38,00			
2	36,00			
3	35,00			

Lote: 0001 Item: 0042 SOLUPAN 20 LITROS — Marca/Modelo: LIMP BRILHO\COMUM — Quantidade: 30,00

Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			
1	34,90			
Fornecedor 37453	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA		LUPARCO\SOLUCAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,00			
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA		CLEANDET	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,10			
1	35,00			

Lote: 0001 Item: 0043 ADITIVO TIPO ARLA 32 — Marca/Modelo: ECO BRILHO\ARLA 32 — Quantidade: 30,00

Fornecedor 488	EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			
1	38,00			
2	36,00			
3	34,90			
Fornecedor 158	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA		RADAN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,58			
Fornecedor 37589	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA		LIMP BRILHO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,20			
1	39,00			
2	37,00			
3	35,00			

Município de Japira - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 44/2017

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutençao dos veiculos das secretaria

DIRCEU GALVAO DOS SANTOS Pregoeiro	CARLOS OTAVIO DAMIAN Presidente	CEDIELTON ARNALDO DECOL Membro
JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO Secretário	ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME ERICKSON AUGUSTO ARIAS	BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA DANTE LUIZ DE LARA
EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA EDSON DE LIMA	LUPARCO DIST. DE LUBRIF.PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA MAGNO ROGÉRIO DE SOUZA PINTO	M.E. TIEPO - ME MILTON EDURADO TIEPO
MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA LEANDRO SERRANO	

PREFEITURA MUNIC. Fls. JAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE OLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS**, ás empresas:

ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME CNPJ 08.632.885/0001-53 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150 LJ 04 E 05 PQ. OURO BRANCO – LONDRINA CEP 86.042-001, vencedora do Item 003, 008, 010, 029, 031, 034, 036, 038 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 35.810,00 (Trinta e cinco Mil oitocentos e dez Reais)**.

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP CNPJ 84.880.137/0001-78 – RUA CAL. MARCIO TOURINHO, 2497 – CAMPINA DO SIQUEIRA – CURITIBA-PR - CEP 80740-000, vencedora do Item 016 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais)**.

EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA – ME - CNPJ 05.088.451/0001-46 – RUA BEIJA FLOR, 16 CONJUNTO JAPUIRA – CEP 84920-000, vencedora do Item 004, 005, 007, 011, 018, 019, 020,022, 024, 028, 032, 040, 041, 042, 043 Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 45.240,90 (Quarenta e Cinco mil Duzentos e Quarenta reais e Noventa centavos)**.

LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ 23.926.167/0001-83 – RUA ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA , 3339 – CAMPO DE SANTANA – CURITIBA CEP 81.490-000, vencedora do Item 023, 035,037, 039 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 28.845,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME CNPJ 27.299.847/0001-75 – RUA PARALELA, 57 – CENTRO – JAPIRA CEP 84.920-000 vencedora do Item 001, 002,006, 009, 012, 013, 014, 015, 017,021,025,027,030,033 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 22.462,50 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e sessenta e Dois Reais)**.

SERRANO E RODRIGUES LTDA CNPJ 78.706.629/0001-49 – RUA AV. AZARIAS VIEIRAS DE REZENDE, CENTRO – BANDEIRANTES CEP 86.360-000, vencedora

do Item 026 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R$ 16.400,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos Reais)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação **de R$ 149.898,40 (Cento e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **044/2017**-PMJ.

Contrato nº 86, 87, 88, 89 e 90/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 10 de Agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

JCN

VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

Sexta-Feira - 11 de Agosto de 2017
Edição Nº 1.768

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 107/2017

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 42, XXX, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei:

Considerando o disposto na Lei nº 786/2013 que autorizou o Poder Executivo a firmar contrato de consórcio público com o CODREN – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná;

Considerando que o Consórcio não possui recursos humanos nenecessários ao prosseguimento de suas funções administrativas e à consecução dos seus objetivos;

Considerando a autorização legislativa contida no artigo 6º e parágrafo único da Lei nº 786/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Consórcio os servidores municipais RONNY CARVALHO DA SILVA e NEURI JOSÉ DOS SANTOS, para exercerem as funções de Advogado e Contador respectivamente, sem prejuízo do efetivo exercício e sem afastamento das funções junto ao Município cedente.

Art. 2º – Os servidores designados por esta portaria exercerão suas funções junto ao Codren sem prejuízo de suas atribuições normais dos cargos efetivos que ocupam neste Município, ficando os servidores autorizados a redução de carga horária e jornada de trabalho necessários à atuação junto ao CODREN, nos estritos limites dessa atuação.

Parágrafo único – Em virtude da cessão e dos serviços extraordinários a que estarão sujeitos, fica concedido aos servidores cedidos a função gratificada – FG 8 constante do anexo V da Lei nº 570/2003.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2017; 57º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (0xx43) 565-1252 - fax 565 1288
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 53/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017, objetivando a Aquisição de herbicida para manutenção de estradas rurais, que adjudica como vencedora do certame a empresa: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME, no valor total de R$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).
São José da Boa Vista, 10 de agosto de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 109/2017

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o § 2° do Artigo 2º da Lei Municipal 745/2011, redação data pela Lei 830/2014;

Considerando a Portaria Municipal 030/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 12/08/2017 o Servidor MARCIO DA SILVA, Enfermeiro, matricula 346/2.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2017; 57º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE OLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS, ás empresas: ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME CNPJ 08.632.885/0001-53 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150 LJ 04 E 05 PQ. OURO BRANCO – LONDRINA CEP 86.042-001, vencedora do Item 003, 008, 010, 029, 031, 034, 036, 038 do Lote 001, perfazendo o valor global de R$ 35.810,00 (Trinta e cinco Mil oitocentos e dez Reais). BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP CNPJ 84.880.137/0001-78 – RUA CAL. MARCIO TOURINHO, 2497 – CAMPINA DO SIQUEIRA – CURITIBA-PR - CEP 80740-000, vencedora do Item 016 do Lote 001, perfazendo o valor global de R$ 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta **Reais**). EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA – ME - CNPJ 05.088.451/0001-46 – RUA BEIJA FLOR, 16 CONJUNTO JAPUIRA – CEP 84920-000, vencedora do Item 004, 005, 007, 011, 018, 019, 020,022, 024, 028, 032, 040, 041, 042, 043 Lote 001, perfazendo o valor global de R$ 45.240,90 (Quarenta e Cinco mil Duzentos e Quarenta reais e Noventa centavos). LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ 23.926.167/0001-83 – RUA ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA , 3339 – CAMPO DE SANTANA – CURITIBA CEP 81.490-000, vencedora do Item 023, 035,037, 039 do Lote 001, perfazendo o valor global de R$ 28.845,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais). MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME CNPJ 27.299.847/0001-75 – RUA PARALELA, 57 – CENTRO – JAPIRA CEP 84.920-000 vencedora do Item 001, 002,006, 009, 012, 013, 014, 015, 017,021,025,027,030,033 do Lote 001, perfazendo o valor global **de R$** 22.462,50 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e sessenta e Dois Reais). SERRANO E RODRIGUES LTDA CNPJ 78.706.629/0001-49 – RUA AV. AZARIAS VIEIRAS DE REZENDE, CENTRO – BANDEIRANTES CEP 86.360-000, vencedora do Item 026 do Lote 001, perfazendo o valor global de R$ 16.400,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R$ 149.898,40 (Cento e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 044/2017-PMJ.
Contrato nº 86, 87, 88, 89 e 90/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 10 de Agosto de 2017.
WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS), ás empresas: J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP - CNPJ 26.575.903/0001-94 – RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909 – MATO DENTRO – ALMIRANTE TAMANDARE-PR - CEP 83.513-190, vencedora do Item Lote 001 itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009, perfazendo o valor global de R$ 100.406,00 (Cem Mil e Quatrocentos e Seis Reais). J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME - CNPJ 20.190.808/0001-96 – RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 – CENTRO – JAPIRA-PR - CEP 84.920-000, vencedora do Item Lote 002 itens 001-003-004-005-006-007-008-009-010-011, perfazendo o valor global de R$ 11.226,40 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). SANDRA R. A. DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME - CNPJ 05.404.458/0001-20 – RUA RIIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO – CORNELIO PROCOPIO-PR - CEP 86.300-000, vencedora do Item Lote 002 itens 002, perfazendo o valor global de R$ 6.975,00 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R$ 47.568,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 045/2017-PMJ.
Contrato nº 91, 92 e 93 /2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 10 de Agosto de 2017.
WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos, Cornélio Procópio, Curitiba, Ibaiti, Japira, Jaboti, Salto do Itararé, Carlópolis, Joaquim Távora, Guapirama, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, Congoinhas, Itambaracá, Santa Mariana, Leópolis, Sertaneja, Rancho Alegre, Primeiro de Maio, Florestópolis, São Gerônimo da Serra, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaíva, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiaí do Sul, Andirá, Abatiá, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Santa Amélia, Sertanópolis, Bela Vista do Paraíso, Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getulio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - **MTB:** 0010374/PR

JCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA Fls

CONTRATO Nº 089/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO(S) LUBRIFICANTE(S), FILTROS E GRAXA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR**, relativo ao objeto do **Pregão Presencial nº 044/2017-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME**, com sede na Cidade de JAPIRA, Estado do Paraná, sito à RUA PARALELA, nº 57, CENTRO, CEP: 84.920-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.299.847/0001-75**, representada por Titular Sr. MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de JAPIRA/PR, inscrita no **CPF/MF sob nº 054.843.139-61** e Cédula de Identidade RG nº **9.748.303-5/SSP/PR,** houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 044/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir e essas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–
O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO(S) LUBRIFICANTE(S), FILTROS E GRAXA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;
§ único: A empresa **MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 Itens 001-002-006-009-012-013-014-015-017-025-027-030-033 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 044/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 22.462,50 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, referente, os Itens lote 001 Itens 001-002-006-009-012-013-014-015-017-021-025-027-030-033 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–
1) O pagamento será efetuado è empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
2. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011
§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício

7. **CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**
Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

8. **CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–**

9. A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

10. **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**
§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

11. **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**
§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
a) Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93

12. **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA Fls. ____

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**
A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**
A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**
O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**
Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 044/2017-PMJ.

19. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**
Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

20. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–**
Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 10 de Agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME
Titular- MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS
CONTRATADA

BENEDITO REIMAO DO VALE
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CONTRATO Nº 088/2017-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **LUPARCO DIST. DE LUBRIF. PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO(S) LUBRIFICANTE(S), FILTROS E GRAXA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR**, relativo ao objeto do **Pregão Presencial nº 044/2017-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **LUPARCO DIST. DE LUBRIF. PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, sito à RUA EST. DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA, nº 3339, CAMPO DE SANTANA, CEP: 81.490-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.926.167/0001-83**, representada por Titular Sr. MAGNO ROGERIO DE SOUZA PINTO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de JAPIRA/PR, inscrita no **CPF/MF sob nº 881.903.409-30** e Cédula de Identidade RG nº **[illegible]81.063-8/SSP/PR,** houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 044/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–
O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO(S) LUBRIFICANTE(S), FILTROS E GRAXA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;
§ único: A empresa **LUPARCO DIST. DE LUBRIF. PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 Itens 023-035-037-039 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 044/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 28.845,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)**, referente, os Itens lote 001 Itens 023-035-037-039 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–
1) O pagamento será efetuado è empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011
§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício

7. **CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**
Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

8. **CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–**

9. A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Municipio de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

10. **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**
§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

11. **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**
§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
a) Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93

12. **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**
A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**
A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**
O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**
Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 044/2017-PMJ.

19. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**
Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

20. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–**
Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 10 de Agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUPARCO DIST. DE LUBRIF. PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
Titular- MAGNO ROGERIO DE SOUZA PINTO
CONTRATADA

BENEDITO REIMAO DO VALE
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2)** _____